

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

SEGUROS NA DELEGACIA:
As Subjetividades Encarceradas

BRUNO GIOVANNI DE PAULA PEREIRA ROSSOTTI

NITERÓI

2011

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

BRUNO GIOVANNI DE PAULA PEREIRA ROSSOTTI

SEGUROS NA DELEGACIA:

As Subjetividades Encarceradas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora:

Prof^ª. Dra. Cecília Maria Bouças Coimbra

NITERÓI

2011

FICHA CATALOGRÁFICA

R838 Rossotti, Bruno Giovanni de Paula Pereira.

Seguros na delegacia: as subjetividades encarceradas / Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti. – 2011.

151 f.

Orientador: Cecília Maria Bouças Coimbra.

Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2011.

Bibliografia: f. 130-136.

1. Criminologia: aspecto psicológico. 2. Crítica. 3. Subjetividade.
4. Direitos humanos. 5. Instituição penal. I. Coimbra, Cecília Maria Bouças. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 158

FOLHA DE APROVAÇÃO

ROSSOTTI, Bruno Giovanni de Paula Pereira. **Seguros na delegacia: as subjetividades encarceradas.** Dissertação de Mestrado apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, Xº Semestre de 2011.

BANCA EXAMINADORA

Profª Dra. Cecília Maria Bouças Coimbra
Universidade Federal Fluminense

Profª Dra. Cristina Mair Barros Rauter
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Examinada a Tese.

Conceito:

Niterói, 14 de dezembro de 2011.

Dedico essa dissertação a você.

Muito antes que acordasse, você já havia saído. Embrenhava-se todo dia no frescor úmido da noite, correndo em direção ao trabalho.

Fosse um ônibus, trem, metro, ou na boleia de um caminhão (dependendo de para onde fosse), caso estivesse do seu lado, notaria seu cansaço por cada minuto roubado da sua vida.

Mais esbarrávamos do que nos encontrávamos e, confessando agora, as vezes era bem ruim. Em outras ocasiões eu não conseguia segurar o orgulho que me tomava. Afinal, você tinha ajudado a construir a vida que tenho hoje.

Você me viu nascer. Na verdade, tirou-me gentilmente do ventre de minha mãe. Acompanhou meu crescimento, ensinando-me uma série de coisas bonitas e interessantes. Levava-me todo dia para escola. Fazia chegar comida em minha mesa, trazida na maioria das vezes de tão longe, sem ao menos ter a oportunidade de sentar e comer comigo. Construiu com suas mãos a casa em que moro.

*Sem nem saber o que eu estava indo fazer, assistia minha ida à
Universidade. “Deve estar indo virar ‘doutor’”, diria, caso essa
pergunta coubesse em um dia tão atribulado.*

Eu dedico essa dissertação a você, brasileiro.

A você que coloca o mundo para funcionar antes do meu despertar.

Que conduziu cada veículo que me levou onde precisava ir.

Que cultiva as imensas lavouras desse país.

*Que constrói suas casas e empilha, tijolo após tijolo, cada lindo
museu, universidade e parlamento.*

*Que cuidou de minha saúde e inventou todas as maneiras de ser feliz
que encontro nas músicas e poesias dispostas nesse mundo.*

*Arquiteto do mundo que conheço, sem contar com sua lembrança ou
poder habitar a maioria de seus espaços. Que olha fundo nos olhos do
cansaço, do terror e da morte silenciosa da existência sofrida, mas vê
outra coisa. Não perde a esperança, não foge da luta. Chora,
machuca-se, é aprisionado. Ao mesmo tempo, e as vezes antes mesmo
disto tomar sua vida, ri, sonha, luta, resiste.*

*Essa dissertação é (para) vocês, Marias e Joões de cada
recanto desse mundo.*

*Marias das Dores, das Consolações, das Graças,
Dos Milagres!*

AGRADECIMENTOS

“Sim, sim, por mais machucado e fodido que a gente possa estar, sempre é possível encontrar contemporâneos em qualquer lugar do tempo e compatriotas em qualquer lugar do mundo. E sempre que isso acontece, e enquanto isso dura, a gente tem a sorte de sentir que é algo na infinita solidão do universo: alguma coisa a mais que uma ridícula partícula de pó, alguma coisa além de um momentinho fugaz.”

Eduardo Galeano

Às pessoas aprisionadas com quem tive contato. Quero agradecê-los por me obrigarem a não esquecer. Impedir-me de deslembrar não das torturas, das agruras, da violência e das mágoas. Colocar, sim, o desafio de não esquecer da vida, de sua falta de reverência ao que lhe envenena, de que a vida escapa.

Quero agradecer um agradecimento sincero, que parte do mais feliz dos afetos, à minha orientadora, Cecília. É inacreditável perceber que o saber de uma pessoa que sempre se admirou é só detalhe. Seu coração está, sempre, mais aberto que os braços e, com uma graça sem tamanho, divide com quem estiver à sua volta tudo que está ao seu alcance - sem nenhuma preocupação com a autoridade ou retribuições. Obrigado por todo o carinho e cuidado. Sou imensamente grato por ter feito esse texto nascer a partir da potência, que impõe com sua presença, àqueles que a cercam.

Há pessoas que dividem águas em nossas vidas. Chegam e tornam o mundo completamente diferente de tudo que era. Sem nem bem saber se o chamo de professor ou de amigo, agradeço ao Pedro Paulo. Mostrou, em minha graduação, que havia uma outra Psicologia a construir, quando já me perguntava se valia a pena continuar. Obrigado por todas

as possibilidades que criamos juntos. Obrigado por não ser um divisor de águas, mas uma página marcada, para a qual eu sempre posso retornar.

À professora Cristina Rauter, por apontar no texto os momentos em que as prisões falavam mais alto que as resistências. Suas contribuições devolveram-me uma coragem de escrever com as próprias mãos, para além das referências. E, claro, por compartilhar comigo essa “cachaça” que é o sistema prisional.

À professora Lilia Lobo, presença inesquecível em minha qualificação, por suas histórias impagáveis sobre a Psicologia carioca. Além disso, sou grato por ensinar que os conceitos são armas para dar força, não palavras vazias a repetirem-se sem uma estratégia de luta.

Às minhas companheiras de orientação coletiva. Chamam-me de “apoio”, sem ao menos saber quanta vida me deram! Clarinha, Danielle e Erika, quantas histórias especiais e momentos felizes consigo recordar nesses dois anos. Obrigado por escreverem e pensarem junto comigo. Que nossos caminhos jamais descruzem-se.

Aos parceiros/comparas da pós, sempre me desestabilizando, com muito carinho. Ajudaram-me a construir o texto, a pensar para além do que os olhos veem e a experimentar grandes alegrias. Especialmente ao notável Fernando Albuquerque e as amigas Cristiane Fraga, Diana Malito, Mônica Farias, Sofia Godois e Valéria Figueiredo – a qual fez uma leitura intensa do texto, deixando contribuições de muito valor.

“O que é, meu irmão, eu sei o que te agrada e o que te dói!”. Band, Anna Theithei... Obrigado por não me deixar desistir, nunca. Obrigado por todo o *“banditismo por necessidade”*. Sem você, nenhuma dessas linhas existiria. Agradeço-te por, apesar dos diferentes caminhos da vida, estar sempre ao lado. Sem você, metade dos meus sonhos não faria sentido e nenhuma das groselhas teria graça. *“Bendito encontro na vida, amigo. É tão forte quanto o vento quando sopra. Tronco forte que não quebra, não entorta...”*

À Ana Marcela Terra, uma companheira inusitada. Obrigado por toda a potência, por nunca me deixar sozinho. Carrego sua força dentro de mim, sabendo que estamos juntos – a despeito do quão longe esteja, sempre viajando. Fico imensamente feliz por, independentemente da verdade que construímos em torno de forças ou lutas de classes, acreditarmos nos abraços.

Aos que visitaram os cárceres, fazendo parte dos grupos e intervenções “psicológicas”: Aline Pissinatti (quanta saudade!), Anna Paula “Baiana” (que enorme saudade!), Ana Meza (sempre mato a saudade). Obrigado por todos os momentos em que tentamos tripudiar, juntos, dos enunciados de opressão.

Kely, obrigado por ensinar diariamente a nós o que é um amor que constrange. Bastaria essa graça que implanta em nossos corações, não fosse o fato de ser a minha psicóloga favorita. Obrigado pelo tanto que me ensina a cada dia, sobre grupos, Psicologia e sobre como ser algo maior que o próprio sorriso.

Joquinha. Que nossa foto nunca deixe aquele mural! Obrigado pela admiração que me levou a seguir seus passos. Aqui está algo que é, também, uma dádiva sua. Continuo, do seu lado, preferindo escutar que falar.

Aos participantes do grupo de estudos do NIAC, pelas incontáveis discussões e biscoitos divididos. André Bento, Elisabeth Hellen (uma querida!) e Flavio Rangel. Esse texto é, também, escrito por todos vocês. Um agradecimento especial ao Flavio, pela ajuda nessa aventura louca de pesquisar carceragens e por ser uma surpresa incrível, um novo verdadeiro amigo, muito querido, ético e divertido.

Aos loucos que aceitam o desafio de tentar divergir do hegemônico. Inesquecíveis membros do NIAC: Amanda, Camilinha, Castelo, Fernandas Macharet, Oliveira e Soares, Gisele, Jana, Karol, Keila, Laisa, Luana, Ludmila, Luis Eduardo, Marinão, Naru, Natalia, Nira, Rachel, Rosimere, Shanti, Suellen, Tamara, Vinicius. Além das pessoas que ajudam a manter a Divisão de Integração Universidade-Comunidade funcionando: Dona Selma, Alexandre, Dani e Marco.

Aos psicólogos que admiro e insistem em alegrar meu rosto quando da sua lembrança: Carlos Eduardo Norte, Jefferson Reishoffer, Mayra Lameirão, Tati Curi. Um especial ao Jorge Peixoto (em breve!), que tanto insistiu em mudar minha vida. Sai “uruca”!

Ao núcleo Andaraí, dessa novela da minha vida. Fred, Mozart, Osmar e, especialmente, a Hugo, parceiro de enorme coração. Sem falar no meu irmão de lutas, Chico. Com ele aprendi a ter “*tristeza e pesar, sem se entregar*”, porque o “*mal, mal vai passar. Mal vou me abalar.*” Ao seu redor é o melhor lugar para estar e curar aquela “*ressaca guerra*”. Vamos pro Sono!?

Aos amigos que a vida atribulada insistiu em afastar, mas que pululam em mim. Irmãos Casanova, Cidão, Cleber, Fabinho, Velho, Nanado, Leandro, Nicolas e Tadeu. Todos causa de imensa saudade, todos corações que me fazem falta.

Ao Rafael Dias do Justiça Global, Thomas Ramos do Gabinete do deputado Marcelo Freixo, Orlando Zaccone da Polícia Civil, Renata Tavares da Defensoria Pública e Dejany dos Santos da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Pela recepção cordial e conversas preciosas, agradeço a todos.

À Petrobrás, pelo moral financeiro.

Aos que moram apenas em meu coração, agradeço. Meu pai Lino, meu amigo Chico e, em especial, Leomir, que, além de começar este trabalho comigo, insiste em aparecer nas minhas memórias só-rindo.

À menina que conforta meu coração, no momento mesmo em que o enche de saudade quando está distante.

À minha família. Manoel, meus irmãos Diego e Lino, minha prima Beatrice. Obrigado pela compreensão dos momentos perdidos, pelo carinho dos achados e pelas alegrias encontradas entre os dois.

Minha mãe. Minha mãe merece uma página a parte...

Mãe,

*Volevo dirti quello che
Non sono riuscito a dire mai
Ed ho tenuto chiuso in me
Da troppo tempo ormai¹*

Lettera – Laura Pausini

Sempre que escuto essa música, lembro de você. O nome traduzido seria carta. Acabo escrevendo uma agora para expressar meu agradecimento.

Das incontáveis coisas que li e ouvi ao longo do meu caminhar, nos livros mais complexos e das pessoas mais cultas, a lição mais importante me veio pelas suas ações. Nada, além do seu carinho e cuidado constantes, poderia ensinar que deve-se tratar tudo com amor.

Independentemente do que lhe fazem, ao que se sofre, ao que se vê, colocar-se por inteiro e sem medo. Não reagir, não odiar, mas aplicar tudo que se sente em cada pequeno detalhe da vida. Há quem chame isso de ética, ou de viver de fato os afetos, nos espaços que eu frequento. Mas eu já olhava isso em você, que sempre chamava de amor.

Colocar amor no regar as plantas. Depositar amor no cozinhar. Escrever uma dissertação com todo o amor que se puder reunir, estar por inteiro. Aprendi ao lhe observar, ao contemplar esse carinho que não falha, nem se curva, mesmo quando da minha indiferença, ou simplesmente quando me encontro muito chato e calado. Um amor que insiste, sem hesitar, a despeito do que lhe confronte. Há como imaginar um amor assim?

Isso torna a nossa convivência a minha lição de maior valor. Esmerar em afetar o mundo com o que há de melhor no que é possível. Justamente por isso, queria lhe dizer, como na música, que mesmo “a cor cinza ao nosso redor, se colore da vida que dá” “que tu és sempre minha alegria. Por tudo aquilo que me dá, mesmo quando não sabes.”

Questo io volevo dire a te.

Do seu, certamente, amado filho.

¹ Quero dizer aquilo que não consigo dizer nunca, e tenho mantido dentro de mim por tempo demais.

*Éramos loucos feitos de bandidos.
Éramos bandidos feitos de loucos.
Fomos crianças e nos disseram infantis.
Fomos infantis e nos disseram crianças.
Éramos pedintes e nos fizeram mendigos.
Éramos apaixonados e nos disseram carentes.
Falaram por nós.
Falaram sobre nós.
Falaram no nosso lugar.
Falaram e nos silenciaram.
Fomos pesquisas e nos fizeram notícia.
Fomos diplomas e nos deram profissionais.*

RESUMO

ROSSOTTI, Bruno Giovanni de Paula Pereira. **Seguros na delegacia: as subjetividades encarceradas**. Orientadora: Cecília Maria Bouças Coimbra. Niterói: UFF: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011. Dissertação: (Mestrado em Psicologia – Área de concentração: Estudos da Subjetividade – Linha de Pesquisa: Subjetividade, Política e Exclusão Social).

Não objetivando construir um modelo de ação em instituições de seqüestro, mas propondo reflexões que potencializem pensamento acerca da lógica prisional, o presente trabalho propõe uma cartografia desenvolvida a partir de uma intervenção realizada na carceragem de uma delegacia da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Há, ainda, no Rio de Janeiro, uma série de Delegacias de Polícia que administram carceragens para presos provisórios. Tão embora estes espaços sejam dirigidos aos cativos não sentenciados, existem presos em todas as condições possíveis sob o aspecto judicial - já sentenciados, recapturados e mesmo acautelados de outros estados. Tal fator contraria de maneira direta a Lei de Execuções Penais, embora, toda a lógica das carceragens vigentes no Rio de Janeiro seja uma afronta à concordância com tal dispositivo judicial. As péssimas condições e o despreparo institucional fazem com que os presos provisórios vivenciem um espaço mortificante, em base diária. De modo a conduzir as discussões, serão utilizados referenciais teóricos da Análise Institucional, bem como intercessores como Michel Foucault, Gilles Deleuze e Félix Guattari, além de autores que possibilitem uma discussão sobre as produções de subjetividades nos espaços de encarceramento, tendo sempre como horizonte uma perspectiva ético-política da inserção de equipes de Psicologia no cárcere.

Palavras-chave: Criminologia Crítica; Produção de Subjetividade; Direitos Humanos; Carceragens.

ABSTRACT

ROSSOTTI, Bruno Giovanni de Paula Pereira. **“Seguros” in jail: the incarcerated incarcerated subjectivities**. Advisor: Cecília Maria Bouças Coimbra. Niterói: UFF: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011. Dissertation: (Masters Degree in Psychology – Area of concentration: Subjectivity Studies – Research Emphasis: Subjectivity, Politics and Social Exclusion).

This dissertation proposes to develop a cartography from an intervention performed in the jail of a police precinct station in the state of Rio de Janeiro, not aiming to build a model of action in kidnapping institutions, but proposing ideas that promotes a discussion toward the incarceration policy. There are, in Rio de Janeiro, a number of police precincts that manage jails for temporary restrained people. Although these spaces are not directed to the people under custody, they maintain prisoners in all the possible judicial conditions - already sentenced, and even recaptured from other states. This factor in a direct manner contrary to the Brazilian Criminal Law, though, all the logic of existing jails in Rio de Janeiro is an affront to such judicial text. The harsh conditions make people taken under custody to experience a temporary deadening space, on a daily basis. In order to lead the discussions, will be used theoretical frameworks of Institutional Analysis and intercessors like Michel Foucault, Gilles Deleuze and Felix Guattari, and others from which we draw a discussion about the production of subjectivities in the spaces of incarceration, always with a ethical-political horizon in the practice of inserting teams of Psychology in prisons.

Key-words: Critical Criminology; Subjectivity Productions; Human Rights; Jails.

LISTA DE ABREVIATURAS

Cenpes – Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos

CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CONSEG – Conferência Nacional de Segurança Pública

CTC – Comissão Técnica de Classificação

DC – Delegacia de Capturas

DP – Delegacia de Polícia

LEP – Lei de Execuções Penais

InfoPen – Sistema Integrado de Informações Penitenciárias

NIAC – Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania

NUCOP – Núcleo de Controle de Presos

OEA – Organização dos Estados Americanos

PA – Pensão Alimentícia

Polinter – Polícia Interestadual

PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SESEG – Secretaria de Estado de Segurança Pública

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

VEP – Vara de Execuções Penais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
É auspicioso aceitar um convite?.....	11
Objeto de poder, ou poder como objeto.....	17
Objetivando o subjetivo.....	21
Ser cartógrafo é tatear paredes chapiscadas.....	27
1. ATO I: OS HECATÔNQUIROS, OU “UMA POSSÍVEL HISTÓRIA DOS CÁRCERES CARIOCAS”.....	33
1.1 Que história é essa de História.....	37
1.2 Da montagem dos “exércitos” e do reconhecimento do “inimigo”.....	39
1.3 Da lei que não “pegou” e das que “pegaram”.....	42
1.4 Como lidar com o lugar que não deveria existir?.....	51
1.5 A derrocada (será?!) de um modelo.....	58
2. ATO II: A CONFERÊNCIA DOS PRESOS QUE FALAM.....	68
2.1 Sobre videntes e vertentes.....	70
2.2 Ministério da Justiça adverte: a participação faz bem à Segurança Pública..	73
2.3 Livre, mas.....	81
2.4 Um consultório de Fonoaudiologia no cárcere.....	82
2.5 E no fim, eram os princípios.....	90
3. ATO III: UM ÁLBUM DE FIGURINHAS.....	97
3.1 Garçon, o promotor das noites cariocas.....	101
3.2 O dia em que “O Dia” tomou conta de mim.....	105

3.3 Vê... Eles são pobres???	111
3.4 Sobre a diferença que há nas vidas e de quantas vidas há na Diferença.....	112
3.5 Fui achar consenso lá em Quintino.....	117
CONSIDERAÇÕES P. ou QUANTOS Ps CABEM EM UMA PRISÃO?.....	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	130
ANEXO I: Roteiro de entrevista sobre dados carcerários.....	137
ANEXO II: Planejamento do Ciclo de Oficinas Preparatórias para a Conferência Livre de Segurança Pública dos Presos que falam.....	138
ANEXO III: Relatório Final da Conferência Livre dos Presos.....	141

INTRODUÇÃO

Art. 38 - O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade.

Lei 2848/40 - Código Penal

Esta Lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.

Parágrafo único. Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.

Art. 40 - Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios.

Lei 7210/84 – Lei de Execução Penal

Sua história começa com a abordagem. Cinco viaturas fechavam as saídas superior e inferior de sua rua. Outra guardava os fundos de sua casa, baseando-se na virtualidade de uma tentativa de fuga. Por toda sua vida, no entanto, “Pescador” guardava a lembrança de ser um “cidadão exemplar”. Trabalhou desde a mais tenra idade, tanto no mar, quanto na lavoura. Não havia motivos para fugir, nem ao menos temer frente à concepção de justiça trazida por aqueles homens fardados.

Considerando-se inocente frente àquela acusação, não muito bem explicitada, entregou-se aos cuidados de todos os sistemas disciplinares para os quais foi conduzido. Não reagiu à tortura daqueles que o transportaram ao cárcere. Esmoreceu, mas não se rebelou diante dos cinco meses transcorridos até sua primeira visita ao aparato judiciário. Acostumou-se às condições de uma cela pensada para quatorze pessoas, mas compartilhada por outros trinta e oito seres humanos; todos sujeitos aos desvios-padrão gerados pela lógica surreal das transferências de presos. “Hoje saíram dez, amanhã chegam outros dezessete.”

Uma recepção especial o aguardava na Delegacia. Um período de adaptação na famigerada cela de quatro metros quadrados, denominada “porquinho”². Dois dias era o período de triagem, até poder ser remanejado ao convívio comum dos outros encarcerados.

² De acordo com as autoridades responsáveis pela carceragem, o “porquinho” serve como um dispositivo para avaliar o comportamento do preso antes de sua alocação no convívio comum. Através dessa cela de “triagem” é possível constatar, de acordo com os policiais, a sanidade mental do preso e seu grau de violência, tomar as atitudes cabíveis – seja lá o que isso venha a dizer; eliminando, assim, riscos à saúde do preso e da população carcerária em geral.

Não foi um período solitário, todavia. Contou com a companhia de mais dois presos para dividir o espaço.

Como não pertencia a nenhuma facção criminosa, falhou em ter acesso às duas únicas celas dotadas de uma clarabóia pela qual a luz solar poderia ser alcançada. A luz era dos “comandos”. Dado não ser um “terceiro”³, nem ter “fé em Deus”⁴, foi “guardado” na penumbra e denominado “seguro”⁵. Talvez seguro dos comandos, mas certamente privado da luz e do ar puro, enclausurado em um ambiente sem janelas, tolhido de banhos de sol e dos mais básicos direitos previstos pela legislação penal.

Por todo o período em que teve como endereço a 52ª Delegacia de Polícia, a primeira luz da manhã raiou sem avisá-lo, após o longo revezamento da noite. Uma parte da cela dormia, ocupando todo o piso “valetando”⁶, outros presos dormiam em redes apinhadas pelas paredes e teto, formando três andares de uma Babel de pano. Outros, não possuíam a mesma sorte e acabavam mantendo-se em pé, esperando sua vez de disputarem um lugar ao chão para dormir.

O café ralo da manhã servia como sustento até o momento do almoço, em que a “brilhosa” chegava. Era uma marmita, costumeiramente contendo comida estragada ou outros conteúdos insólitos, como cacos de vidro, baratas, pêlos e pequenos pedaços de pedra. Os que contam com a ajuda da família podem comprar mantimentos em uma pequena cantina. Os desvalidos podem apenas contar com a solidariedade dos companheiros e um pequeno pão à tarde.

A falta da liberdade se somava às dificuldades geradas pela distância. Sua família residia longe demais para visitá-lo com frequência. A saudade era o sentimento marcante gerado por e naquele espaço. O convívio social se limitava ao criado naquele “coletivo” de homens apinhados em um espaço minúsculo. As agruras por não ver os filhos crescerem, as angústias pela possibilidade de abandono da mulher e os lamentos enunciavam-se como as problematizações mais importantes. Mesmo na visita o ambiente não era propício às manifestações emocionais. Todas as visitas eram coletivas e se passavam sob o escrutínio dos

³ Ser um “terceiro” faz menção aos membros da “facção criminosa” carioca conhecida como Terceiro Comando, a qual mantém como principal atividade o tráfico de entorpecentes.

⁴ “Fé em Deus” é uma expressão de uso corriqueiro pelos membros do “Comando Vermelho”, mais um dos grupos cariocas que lutam pelo controle dos pontos de venda de drogas nos diversos pontos do Estado.

⁵ O significado da expressão será apontado, em breve, no decorrer do texto.

⁶ Dormir na posição de valetes [do baralho]. Dois presos deitam de lado voltados um para o outro. A cabeça de um aprisionado se mantém na altura dos pés do outro e vice-versa.

“faxinas”⁷, os quais também revistavam os pertences trazidos pelos familiares – por vezes “perdidos” no caminho realizado entre as mãos daqueles que os traziam e os que deveriam recebê-los.

E por mais um ano e sete meses esses acontecimentos se configuraram como as vivências diárias do preso em questão, até o dia marcado para receber sua sentença final, a qual seria: I-NO-CEN-TE. Ele poderia finalmente considerar-se sem nenhum débito para com o sistema judicial e frente ao Estado. Porém, poderiam essas duas instituições tomar para si o mesmo veredicto?

A história acima é de um pescador e não simplesmente “de pescador”. Ela é fruto do relato gerado pelos resquícios de um determinado padrão de detenção adotado no Rio de Janeiro há pelo menos um século. Ao ser autuado em flagrante delito, ou ainda tendo sua prisão determinada pelo judiciário, o cidadão privado das imunidades reservadas aos altos cargos da república pode ser conduzido aos cárceres existentes nas delegacias de polícia.

Até quase a virada deste século, cada uma das delegacias de polícia existentes, salvo raras exceções, contava com uma carceragem - ainda que pequena – para a “guarda” destes presos. No entanto, desde 1999, o modelo de Delegacia de Polícia Civil (DP) vem atravessando uma modificação significativa.

Uma denúncia movida por diversos órgãos⁸ à Organização dos Estados Americanos, relatando as condições inacreditáveis das carceragens⁹, mobilizou a pressão internacional no sentido de exigir a extinção das carceragens do Rio de Janeiro. A “coação” teve um efeito no

⁷ Preso considerado “de confiança” pela administração da carceragem. Os faxinas não partilham das mesmas instalações de convivência reservadas aos presos provisórios “comuns”. Dormem em pequenos quartos relativamente mais salubres e desempenham funções administrativas dentro do espaço carcerário, como por exemplo, limpeza, abertura dos portões do cárcere, revista dos familiares e doações, gestão dos presos e profissionais, além de qualquer outra necessidade de trabalho encontrada fora dos limites das galerias e celas. Os faxinas costumam ser escolhidos dentre os presos que, em sua vida pregressa, eram militares, policiais ou tiveram alguma inserção na Segurança Pública. Há também os que foram cooptados por concederem informações privilegiadas sobre os acontecimentos ocorridos acolá da visão dos policiais e os P.A. – também conhecidos como “ladrões de mamadeira”, os encarcerados por falta do pagamento da Pensão Alimentícia de seus filhos.

⁸ Dentre eles o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e o Justiça Global.

⁹ No ano de sua extinção, a carceragem subterrânea da Polinter, localizada na Praça Mauá, detinha 1650 homens, sem luz ou água potável, em um espaço que – de acordo com seus administradores - era possível manter 250 pessoas. Essas e outras informações foram veiculadas através de um discurso proferido pelo deputado Marcelo Freixo, em sessão ordinária da Câmara, à data de 05 de agosto de 2010. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/5d50d39bd976391b83256536006a2502/f425b4957385f0f783257776007b3761?OpenDocument&ExpandSection=1> Acesso: junho de 2011.

governo supostamente laico dos “Garotinhos”¹⁰ que, em uma manobra política, “humanizaram” o tratamento dos presos provisórios ordenando a extinção das carceragens da polícia civil e propondo a inauguração de 11 casas de custódia¹¹ – grande parte delas nunca foi construída. Obras foram realizadas para afastar os distritos policiais da prerrogativa de guardarem presos provisórios e torná-los locais para o atendimento ao “cidadão”¹². Teoricamente, todos os presos provisórios deveriam ser remanejados para uma das onze casas de custódia, onde aguardariam a decisão judicial de liberdade ou seu sentenciamento – caso no qual seriam prontamente dirigidos ao sistema penitenciário.

De fato, mais de dois mil presos foram transferidos. No entanto, ainda há no Rio de Janeiro, uma série de delegacias de polícia que ainda administram carceragens para presos provisórios. Até dezembro de 2010 as cadeias públicas/casas de custódia perfaziam o número de dez unidades masculinas - abrigando 5634 presos - e uma unidade feminina, com 494 encarceradas, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional¹³. Curiosamente, todas se localizam para além da Zona Sul da cidade¹⁴. Uma delas é a 52ª DP de Nova Iguaçu, responsável pelo contingente de mais de quatrocentos presos, vigiados por apenas dois policiais civis.

Em teoria, as carceragens da Polícia Civil deveriam abrigar apenas presos provisórios, a saber, encarcerados que ainda não receberam qualquer tipo de condenação, mas para os quais algumas condições prevêm a recomendação de aprisionamento. Dentre elas figuram a

¹⁰ “Garotinho” é o apelido concedido a Anthony William Matheus de Oliveira, governador do Estado do Rio de Janeiro no período de 1999 a 2002. A alcunha se estendeu aos parentes do ex-radialista, que o utilizavam para ter sua imagem associada à de Anthony para concorrerem, eles mesmos a cargos públicos. “Rosinha Garotinho”, sua esposa, foi governadora de nosso estado de 2003 a 2007, além de ser eleita prefeita de Campos dos Goytacazes no ano seguinte ao término de seu mandato. A filha do casal, “Clarissa Garotinho”, exerceu a função de vereadora pela cidade do Rio de Janeiro, a partir de 2008. A família “Garotinho” tem a laicidade de seus governos questionada por seu discurso – e ações – vinculadas às Igrejas Pentecostais, nas quais fundam sua plataforma eleitoral.

¹¹ “Casa de custódia” era a expressão utilizada para um estabelecimento sob a administração da Secretaria de Administração Penitenciária, no qual presos provisórios seriam acautelados até o momento da conclusão de seu processo. A Lei de Execuções Penais demanda que tais locais sejam denominados “cadeias públicas” (BRASIL, 1984), embora os termos sejam utilizados indiscriminadamente, mesmo em eventos oficiais, com o mesmo significado.

¹² Em sua dissertação publicada em formato de livro, Rafael Coelho Rodrigues (2009) destrincha, com primor acadêmico, o estabelecimento da política pública “Delegacia Legal” enquanto mais um dispositivo da Sociedade de Controle; evidenciando, inclusive, o movimento político de seu surgimento de forma melhor detalhada.

¹³ Dados obtidos através do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – Infopen – em documento intitulado “Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos – Rio de Janeiro”. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm>

¹⁴ Área onde se concentra a população de maior poder aquisitivo e na qual estão alocados grande parte dos recursos destinados a urbanização e qualidade de vida no Rio de Janeiro.

ausência de residência fixa e imprescindibilidade da tutela pelo Estado para o bom curso do inquérito policial (BRASIL, 1989).

A participação em alguns gêneros de infração penal permite, também, acautelar pessoas, como a participação nos crimes entendidos enquanto “hediondos”. Para estes a legislação prevê medidas especiais de recrudescimento da pena, dentre as quais a prisão provisória é apenas uma. Estão tipificados na Lei 8.072/90¹⁵ – a chamada Lei dos Crimes Hediondos – infrações como o homicídio qualificado; extorsão mediante seqüestro; seqüestro; estupro; atentado violento ao pudor; epidemia com resultado de morte; envenenamento de água potável, substância alimentícia ou medicinal qualificado pela morte e genocídio. É, ainda, aplicada prisão provisória para delitos como cárcere privado, roubo, extorsão mediante rapto violento, formação de quadrilha ou bando, tráfico de drogas e crimes contra o sistema financeiro (BRASIL, 1994).

Contudo, toda sorte de presos pode ser encontrada transitando através das transferências de uma delegacia à outra, inclusive os já sentenciados. Esse fato contraria de maneira direta a Lei de Execuções Penais (LEP), aplicada, também, aos presos provisórios, como relatado no parágrafo único de seu segundo artigo (BRASIL, 1984).

Novidade? Essa pergunta insiste ao percebermos que toda a lógica das carceragens operando no Rio de Janeiro é uma afronta à concordância com a LEP. As péssimas condições e o despreparo institucional fazem com que os presos provisórios careçam da maioria de seus direitos básicos, dentre eles alimentação suficiente e vestuário; trabalho e sua remuneração; Previdência Social; exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; audiência especial com o diretor do estabelecimento; além de atestado de pena a cumprir. O direito à visita íntima, de acordo com o relato dos presos, costuma ter um custo financeiro cobrado – ilicitamente - aos homens,

¹⁵ Duas curiosidades a respeito de como se operam relações entre a produção de normas jurídicas e a subjetividade: a mensagem número 550, emitida pelo então Presidente da República Fernando Collor e arquivada na Divisão de Documentação da Presidência da República sob o número 00001.011986/90-63, ressalta a “[...] intenção moralizadora do projeto [...]”. O projeto citado é o PL 5405/90 que viria a se tornar a lei sobre crimes hediondos, uma peça legal com termos específicos para delitos de gravidade acentuada. Portanto, juridicamente, os crimes hediondos não se caracterizariam por seu potencial de sensibilização social, mas sim por seu grau de lesividade. A idéia desta pretensa separação cai por terra, tanto na mensagem presidencial, quanto na alteração subsequente da lei já disposta a partir do “caso Daniela Perez”. Uma grande comoção nacional ocorreu após o assassinato da filha da autora de novelas Glória Perez, seguida da mobilização em torno do aumento do rigor judicial frente ao crime de homicídio. Um milhão de assinaturas - e influências da grande mídia brasileira - depois, um novo projeto de lei resultou na peça legal 8930/94, que incluiria o homicídio qualificado na lei de crimes hediondos.

e negado por completo nas carceragens femininas. A justificativa para a inexistência deste “direito” nas carceragens femininas? Formalmente, relata-se a falta de estrutura para a ocorrência dos encontros. À “boca pequena”, no entanto, diz-se do absurdo de uma mulher desejar um parceiro sexual...

Todavia, é na matéria referente à assistência material, à saúde, jurídica, educacional e social que as questões se tornam especialmente inconstitucionais. Vale ressaltar aqui que estes são deveres do Estado, descritos nas leis supracitadas.

Neste ponto há uma ironia particular. A lei vigente do Estado laico estabelecido garante a assistência religiosa. Alguns acautelados sem afiliações ecumênicas diriam, inclusive, que o amparo religioso é talvez excessivo, dada a ocorrência de cultos até três vezes por dia em algumas carceragens¹⁶.

A peça legal intitulada “Lei de Execuções Penais” prevê a assistência religiosa, mas nada diz sobre a psicológica. Talvez, e apenas talvez, a perspectiva foucaultiana da aproximação entre a prática confessional religiosa e das práticas clínicas (FOUCAULT, 2003a) – psicológicas, especialmente – tenha sido captada pelos redatores da lei e posta em marcha por um dito do gênero “Se enfim temos um tipo de pastor para nossas ‘ovelhas’, não há motivo para trazer outro.”.

O sistema penitenciário, apesar dos déficits costumeiros em sua estrutura de pessoal, conta com profissionais necessários ao cumprimento satisfatório dos “direitos” dispostos em lei. As cadeias públicas da Polícia Civil, por outro lado, não contemplam médicos, assistentes sociais, pedagogos, psicólogos ou quaisquer outros profissionais incumbidos da “promoção e cumprimento destes direitos”. Salvo raras exceções, as redes que poderiam ser formadas com outras organizações para a “garantia e promoção destes direitos” também são precárias, tornando seu acesso complicado e demorado.

Vale, aqui, um pequeno parêntese em forma de parágrafo. Em diversos momentos do texto a palavra “direito” se apresentará entre aspas, não por esforço estilístico. Propor direitos humanos entre aspas é pensá-los enquanto se dando em um plano de imanência. É combater a percepção de “direito” enquanto entidade transcendental, dotada de natureza ou caracterizada

¹⁶ Esses cultos são organizados por organizações religiosas que, em favor da caridade, visitam as carceragens para “levar a palavra de Deus àqueles que precisam ser salvos”. Como não há celas individuais, não há como se furtar a participar dos cultos realizados que, em sua maioria esmagadora, são conduzidos por afiliações protestantes. Para os detentores de outras modalidades de fé - especialmente as hostilizadas por suas diferenças - essa assistência religiosa gera na verdade um DESamparo.

em si mesma, como sempre insistiu um querido professor que atravessa minha formação. Portanto, ele propõe:

Pensar direitos humanos como produção de subjetividade é a afirmação de direitos locais, descontínuos, fragmentários, processuais, em constante construção, produzidos pelo cotidiano de nossas práticas e ações. Deste modo, não entendo a noção de direitos humanos a partir de uma história linear assinalada por grandes eventos marcados e discriminada em períodos históricos, mas a partir da noção de acontecimento¹⁷, como condições de possibilidade que assinalam formas diferentes de saber e poder, que representam rupturas na forma de conhecer as coisas ou na forma das relações de poder. (BICALHO, 2005, p. 92)

Aproveitando o ensejo dos direitos, focando o mérito específico da assistência jurídica, no entanto, a falta de acesso aos defensores públicos - e ao aparato judiciário de maneira geral - posterga demasiadamente a estadia dos presos provisórios. Segundo o Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), o prazo máximo para a conclusão da acusação e representação judicial é de noventa dias, contados a partir da prisão. A realidade se apresenta fúnebre e caminhando para se tornar ainda pior. Na 52ª DP, a maioria dos presos já extrapolou esse limite de tempo e faz-se possível encontrar até mesmo enclausurados com cinco anos de reclusão sem qualquer visita aos estabelecimentos do judiciário. As cadeias públicas da Polícia Civil apresentam-se como o limbo de dois sistemas incapazes de dialogar de forma satisfatória.

Poder-se-ia pensar que a transformação das delegacias para o “novo” modelo de “Delegacias Legais” - sem grandes espaços para a contenção de aprisionados - reduziria consideravelmente o número de presos em carceragens. É uma fantasia insistente. Fala-se em assembleias, audiências públicas e toda sorte de reportagens televisivas sobre a redução do número de carceragens como se os presos, magicamente, sumissem após a extinção de uma das celas. Sem uma política pública voltada para a administração dos espaços carcerários, ao extinguir uma unidade, apinha-se outra com os presos remanejados, tornando as condições mais e mais aviltantes.

Além disso, muitos outros presos já apenados aguardam sua transferência para o sistema prisional; também privados dos “direitos” em que, lá, poderiam ter acesso. Há, em Nova Iguaçu, uma carceragem com duas celas de grande porte, nas quais se dividem os presos

¹⁷ “Acontecimento para Deleuze, Guattari e Foucault, mesmo em suas sutis diferenças, é um efeito sem corpo, um traçado de linhas e percursos que cruzam estruturas diversas e conjuntos específicos. O acontecimento não se dá a partir de uma intenção primordial ou como resultado de algo; ele põe em cena o jogo de forças que emerge no acaso da luta. Produz rupturas, decompondo o que se apresenta como totalidade excludente; é datado, localizado e funciona por conexão e contágio. Nele não há sujeito. As quebras que produz podem se irradiar, encontrar ressonância em uma multiplicidade de outros acontecimentos ainda invisíveis, e suas potenciais invenções numa forma de atualização” (Neves, 2002, p.2-3)

pertencentes a facções criminosas, além de três pequenas celas. Uma dessas funciona como cela de triagem para os recém-chegados, enquanto as outras duas abrigam presos “seguros”. Esta geopolítica carcerária já se alterou algumas vezes durante a intervenção de nossa equipe¹⁸ no espaço em questão.

Até recentemente, a polícia tinha por prerrogativa alocar os presos nas grandes celas, nas quais residiam os encarcerados dos comandos, por questões de espaço e salubridade. Contudo, alguns cativos eram recebidos pelas facções com violência. Era o caso daqueles que cometeram “crimes inaceitáveis” no entendimento das facções – estupradores, parricidas, ladrões de ônibus e tantos outros, bem como o caso de policiais presos, membros de facções rivais ou aqueles que quebraram as regras estabelecidas pelos “comandos” dentro da cadeia. Estes, criminalizados pelos criminalizados, sofrem violência de cunho físico e psicológico, até serem retirados para as outras celas e denominados “seguros”.

Os habitantes de uma das pequenas celas eram os custodiados supracitados, até bem pouco tempo. A história de nosso pescador é emblemática para demonstrar as agruras daqueles que nela residiram. Não havia aberturas além das grades. Aliás, a única entrada de ar era justamente o espaço delimitado pelas barras que os contêm. O espaço entre as grades como respiradouro. O sol não os contemplava e um único sanitário é utilizado por todos os ocupantes – sessenta e três em determinado período. A alimentação é precária, as assistências jurídica e social, assim como as possibilidades de trabalho, são inexistentes.

Em termos de saúde, as condições são aviltantes. Somente os presos mais debilitados e em casos muito graves são conduzidos a um hospital. Os outros – mesmo os em reabilitação física - permanecem por todo o período de reclusão sem acesso a medicamentos, visitas médicas ou repouso adequado. Para este grupo - que contou, ao longo de nossa história por aquelas bandas, com baleados, esfaqueados, tuberculosos e recém operados - o mais próximo que se chegou de assistência médica foi através do cuidado concedido por um preso que contava com diploma de enfermagem. “Tchutchuca”, como era conhecido, amparava os presos em condições de escassez capazes de fazer inveja a um front de guerra. Com bandagens e ataduras que “traficavam”, o enfermeiro fazia os doentes se agarrarem a vida, mesmo quando seus ferimentos exalavam o cheiro de sua carne apodrecendo.

Trazendo a Psicologia à baila, o problema se intensifica. Além de não haver profissionais envolvidos com a saúde dos presos provisórios, o único contato destes costuma

¹⁸ “Nossa equipe” faz referência à equipe de Psicologia do Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania da Universidade Federal do Rio de Janeiro – NIAC/UFRJ. Ele será apresentado em um momento posterior do texto.

ter acontecido, em alguma prisão anterior, por ocasião da realização do exame criminológico¹⁹. Muitos dos operadores da lei colocariam em questão as possibilidades de trabalho da psicologia, para além de tal exame. Mesmo entre os psicólogos, sua função no interior de um estabelecimento como a carceragem poderia ser alvo de algumas problematizações. Qual deve ser o trabalho? Existe a possibilidade de clínica em uma “instituição de sequestro”, como as citadas por Foucault?

Particularmente, preferiríamos formular outra questão. A psicologia precisa se apropriar de um “objeto” quando se insere no cárcere? Temos maior interesse em acompanhar os processos gerados através da entrada de uma equipe de psicologia em uma delegacia da Polícia Civil, colocando em análise o próprio movimento da criação de tal intervenção no cárcere. Antes, todavia, o questionamento primordial é: por que motivo a Psicologia deve se posicionar frente a esses modelos de delegacia?

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (2008), em junho de 2008 o Rio de Janeiro possuía uma população de presos provisórios igual a 6910, aguardando a decisão judicial em condições de abandono muito semelhantes às encontradas na 52ª DP. Este valor equivale a uma proporção de 30,6% dos presos do estado. O volume da massa encarcerada aguardando decisão judicial já se enunciaria como uma questão importante das políticas públicas, tendo a dimensão da questão relativa à sua situação maximizada pelas precárias condições nas quais a espera pelas definições dos órgãos de justiça se dá. É mister problematizar as dinâmicas institucionais, relações de forças e saberes encontrados - e produzidos - para esses espaços que contêm presos provisórios, e seus efeitos sobre a produção de subjetividade.

No que concerne ao entendimento social da Psicologia, as ditas políticas públicas do sistema prisional, como um todo, estão fundamentadas e voltadas primariamente para a

¹⁹ Tal exame se fundamenta em uma epistemologia positivista no interior da qual a avaliação do comportamento do preso, a análise de sua biografia e a objetivação de determinados critérios psicológicos, médicos e sociais seriam, em conjunto, capazes de estabelecer - com uma suposta confiabilidade - a reincidência criminal. Essa pretensa medida da probabilidade de um retorno à atividade criminosa serve ao judiciário como instrumento para a concessão de benefícios, servindo a progressão de regime dos residentes no sistema prisional, livramento condicional, indulto e comutação de pena. Há anos os psicólogos da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro travam uma batalha pela extinção do Exame Criminológico, ressaltando o caráter discriminatório do exame, como mais um instrumento para a disciplinarização dos sujeitos. Para críticas mais consistentes ao Exame Criminológico, consultar a série de artigos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (2011) em <http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal31-psicologianaprisao.pdf> Acesso em: julho 2011.

atuação nas Comissões Técnicas de Classificação²⁰ via papel de elaboração de “programas individualizadores de pena”²¹ (BRASIL, 2003). É preciso notar que a validação de políticas como essa representam o direcionamento do psicólogo para um papel de investigação e enquadramento.

A própria constituição da Psicologia, através da lei 4.119 de 1962, aponta como uma das funções do psicólogo a “solução de problemas de ajustamento”. Não há uma linha tratando sobre saúde ou bem-estar. Uma nova profissão para uma demanda bastante antiga. Complementar as engrenagens de vigilância e disciplinarização - especialmente no espaço prisional - com técnicos competentes, supostamente capazes de produzir saúde em um ambiente mortificante em meio à tarefa de defender a sociedade de seus refugos. Essa “solução eficiente” incrementa-se com a proposta positivista, na qual o desenvolvimento está associado à técnica, ambos com a proposta de produzir uma sociedade “coesa” (leia-se sujeitada).

Tais discursos que se afirmam "científicos" e "neutros" produzem, na família e na sociedade em geral, "verdades" dotadas de efeitos poderosíssimos. Essas múltiplas falas dos especialistas "competentes" geram o sentimento individual e coletivo de incompetência, poderosa arma de dominação. Desta forma, no chamado "discurso da competência" os técnicos e os especialistas aparecem como os que entendem do assunto, possuem o saber, verdadeiros iluminados, detentores do conhecimento "científico", "rigoroso", "objetivo" e "neutro". O surgimento de tais especialistas e seu fortalecimento no mundo capitalístico não se dá pela necessidade de modernização e desenvolvimento da sociedade, mas pela sua função de melhor controlar, disciplinar, normatizar (naturalizar a divisão social do trabalho estruturada sobre a dominação e a submissão. (COIMBRA, 1995, p. 37)

Parece, então, uma questão fundamental avaliar e problematizar os mecanismos de controle social que afetam diretamente os presos provisórios “seguros”, almejando acompanhar os movimentos de produção de subjetividade inseridos nessas máquinas. Também se apresenta como intuito apontar novos possíveis, linhas de fuga para a atuação do psicólogo em instituições totais, para além dos lugares pré-concebidos de exame e

²⁰ A Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execuções Penais – LEP) instituiu as Comissões Técnicas de Classificação. Ela é composta por uma equipe multidisciplinar a qual reúne psicólogo, assistente social e psiquiatra – além do diretor e agentes da instituição prisional. A título de curiosidade, vale notar que, segundo a LEP, o ocupante do cargo de diretor, necessariamente deve atender aos seguintes requisitos: ser detentor de diploma de nível superior de Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia ou Serviço Social; possuir experiência administrativa na área; ter idoneidade moral e reconhecida aptidão para o cargo (seja lá o que isto signifique); além de residir no estabelecimento, ou nas proximidades, dedicando tempo integral à sua função.

²¹ Este programa se prestaria a planificar ações de educação, saúde, trabalho e tantas outras para auxiliar na “reabilitação” do apenado. Contudo, essa comissão resume seus trabalhos, na atualidade, a realizar o Exame Criminológico, ou prescrever punições para transgressões disciplinares ocorridas no espaço prisional.

enquadramento – frente a este conjunto de práticas da Psicologia do Esquadrinhamento/Enquadramento com os quais normalmente os presos têm contato.

E pretende-se escrever essa(s) história(s) com os mais de quatrocentos presos reclusos em uma delegacia da polícia civil de Nova Iguaçu que, em sua maioria, vêm-se abraçados pelo Estado através, apenas, de seus braços policial e penal. Nesse caso, é difícil precisar características variadas sobre a população em questão, pois é formada por diversas idades, advinda de muitas proveniências e com históricos escolares que variam do total analfabetismo à presença de um doutorando atrás das grades. Contudo, os achados de Coimbra e Nascimento (2003), em seu “Jovens pobres: o mito da periculosidade” mostram-se adequados, pois a maior parte dos presos é composta por negros e pardos, nascidos e criados em comunidades pobres do Rio e de outros estados, jovens e marcados de diversas maneiras pela pobreza.

É auspicioso aceitar um convite?

Nosso encontro se iniciou com um convite. Tomamos a posição ético-política de entender como auspicioso aceitar determinados convites. Especialmente aqueles que nos obrigam a pensar desvios para os mecanismos de opressão engessados de tão instituídos.

Tratando da chegada dos europeus à América Espanhola, Todorov (2003) defende a posição de não se encontrar ao longo da história, antiga ou atual, maior estranhamento que o gerado pelo contato entre as populações indígenas e os “colonizadores”. Nem mesmo a chegada do homem a Lua produziria um encontro tão intrigante e de maior descoberta em relação a um mundo desconhecido. “O encontro nunca mais atingirá tal intensidade, se é que esta é a palavra adequada” (TODOROV, 2003, p. 5).

Fazendo uma apropriação da sabedoria popular, “um ponto de vista é sempre a vista de um ponto”, o historiador, ao colocar a conquista da América como um acontecimento tão característico, posicionou-se acerca da própria afetação. Lançou-se para além da neutralidade positivista e navegou, ele próprio, em direção a outro continente, marcado pelo posicionamento frente ao objeto de pesquisa. Todorov apareceu enquanto sujeito quando se remete à raridade daquele encontro.

Embora tenha sido imensamente feliz perceber tamanho engajamento do autor no tema, vamos nos atirar ao paradoxo de concordar discordando. Provavelmente não haverá

maior estranhamento aos espanhóis que tocaram as areias da América, com água até seus joelhos. Não duvido que o mesmo tenha se passado para os ameríndios, surpreendidos pela chegada de homens estrangeiros, com outra língua, outras vestes e novos ritos.

Nós, por outro lado, fomos atravessados por outras linhas; aquelas que dividem hemisférios. Linhas que, formadas pelo encontro, colocam o antes e o depois. Fomos capturados por um estranhamento que nos soou tão violento quanto o de Todorov. O encontro atingia, SIM, uma potente intensidade.

Divergimos consideravelmente do autor em questão para explicitar como e quanto, a partir da entrada em uma equipe de Psicologia, produziram-se afetações indeléveis em nossas vidas. Porquanto, uma retratação parece necessária, em um movimento de estímulo. Intensidade é, SIM, uma palavra adequada.

E tratar dela é versar sobre a potência de engendrar movimentos. É tratar de uma intensidade-movente talhada em pedra no seio da etimologia da palavra emoção. Ex movere, a saber, “por em movimento”. A intensidade é o todo que toma de assalto os sentidos, cooptando, em nossa lógica tecnicista ocidental, o pensamento a produzir verdade acerca do que o captura. Uma intensidade que se confunde com a motivação à vida. Como Deleuze viria a dizer, “(...) é sempre através de uma intensidade que o pensamento nos advém” (1988, p. 137).

Acreditando na potência do encontro, em sua capacidade de mover as intensidades, decidimos não recusar alguns convites que chegaram até nós. Mesmo sem saber a razão pela qual foram feitos, os interesses alocados em seu surgimento ou as afetações daqueles que se pretendem como anfitriões, embarcamos em direção a um outro mundo. Não a um mundo de centauros ou de além-mar, contudo, a um grande desconhecido, mar de futuras inquietações, pilares desse texto.

Sim, é verdade. Um convite produz efeitos, convoca para construir a intensidades. Mesmo os irrelevantes, propostos em condição de total descrédito. Fartos são nossos esbarrões pelas ruas, permeados de promessas de reencontro com um conhecido, grande parte das vezes relegado a um futuro inalcançável. Tempo do não realizado, mas acima de tudo, do não realizável.

Ainda descrentes, recebemos um convite. Era como um convite de um amigo de muito tempo, distante graças a essas separações produzidas no decurso da vida. Temperado por saudade do que se viveria caso aceitássemos, mas salpicado pela descrença de tantas outras

aproximações institucionais e promessas de intervenções conjuntas, perdidas pelo caminho. Convite para atuar em uma delegacia. Convite para construir uma Psicologia no/para o cárcere. Convite-desejo-de-criação.

Muito embora tenhamos nos vistos imersos em um novo mundo, povoado por uma linguagem própria, significados particulares e toda uma interessante dinâmica de relações perpassada pelas singularidades concernentes à 52ª DP, esse não foi um convite para mim, apenas. Foi uma convocação clamando pela presença da equipe de Psicologia do Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania da Universidade Federal do Rio de Janeiro – NIAC/UFRJ.

Abandonando o modelo de Justiça, no qual essa é compreendida pela lógica judicializante, o Núcleo Interdisciplinar de Ações para Cidadania, emerge, em 2006, como uma aposta na possibilidade de intervenções diferenciadas, reunindo as áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social. O objetivo, contudo, não é divergir espectros de atuação, todavia confluir saberes, construídos historicamente, no intuito de problematizar as encomendas da população e possibilitar a transformação desses campos científicos no entrelaçar de seus discursos.

Enquanto um programa de extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, apostamos que a composição dos olhares dos campos de saber supracitados, através do encontro de estudantes e profissionais de áreas variadas, é capaz de produzir um deslocamento no papel do extensionista²² e no chamado objeto de sua disciplina.

A aposta é fugir de um saber multidisciplinar, no qual os campos de conhecimento atuariam construindo um discurso sobre um determinado objeto como círculos que não se tocam, compõem ou dialogam. Há nesta perspectiva uma separação, uma cisão, interSECCÃO, na qual se distancia a proposta do NIAC, uma proposta-desafio de composição de um espaço onde os saberes possuam uma interSEÇÃO²³, toquem-se e criem um campo comum de trabalho.

²² A extensão universitária é uma atividade acadêmica pautada na interação entre Universidade e Comunidade, articulando-se com o Ensino e Pesquisa. De acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária, elaborado pelo Ministério da Educação em 2001, a “[...] Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.” Os envolvidos nas atividades carcerárias – advindos da universidade – eram todos extensionistas. O documento supracitado está disponível em: <http://www.pr5.ufrj.br/documentos.htm>

²³ Essa pequena brincadeira com os termos secção enquanto separação e interseção como modo de relação conjunta surge a partir de uma aula ministrada pelos professores Cristina Rauter e Eduardo Passos, na disciplina

Embora nessa “perspectiva inter” o regime disciplinar – aquele dos campos de conhecimento – mantenha-se como lógica operante, acreditamos em seu poder de desestabilização, de perturbação dos saberes, em vistas a construir, a partir da crise, um diálogo que apesar de se fazer “entre” os campos hegemônicos de saber, seja transdisciplinar²⁴. Propor que o encontro entre os saberes seja interCESSÃO, não isolando seu objeto ou compartilhando-o com os outros campos de conhecimento, mas abdicando da posição de saber hegemônico, de conhecimento julgado como “verdadeiro”, esperando construir outras relações com o que se suporia ser "objeto". O desafio da transdisciplinaridade é, concorrendo com a vigente utopia d’ “A Verdade”, colocar em discussão a relação construída diariamente entre o saber e o poder. Análise dos conhecimentos produzidos a partir de um campo de saber, relacionando-os com os campos construídos através de uma intervenção. É permitir uma dupla-desestabilização entre o conhecimento e o “objeto”, pondo em evidência a fragilidade d’ “A Verdade” científica corrente nos campos da Psicologia, ou do Direito...

Permitir-se buscar a transdisciplinaridade é operar na cegueira. Perder um sentido ou Os sentidos construídos por uma formação acadêmica rígida e cientificista. Cegueira desvinculada do plano do corpo. Cegueira capaz de impedir o profissional de dizer “estou apenas dizendo o que percebo no sujeito!”. Cegueira-implicação daqueles que tateiam incessantemente, tentando sentir o ambiente e terminam por compor com ele.

A obnubilação do olhar nos trouxe, a título de regalo por nossa aposta na crise, a potência do engendramento de novas práticas. Os fundadores do NIAC, incrivelmente, não estavam consternados a priori com a questão do fazer. Ele se daria ao longo dos encontros entre os participantes da universidade e não diretamente vinculados a ela.

A grande preocupação dos “gestores” do programa era conciliar os interesses da agência financiadora²⁵ e os da pesquisa sobre Segurança Pública e Criminologia. Existe um acordo entre a Petrobras e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, em que, em troca do espaço da universidade utilizado pela empresa, uma série de recursos seriam direcionados para projetos de pesquisa, desenvolvimento e extensão. O patrocinador, no entanto, toma

do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF, intitulada Clínica e Subjetividade Contemporânea, em 19 de agosto de 2009.

²⁴ Sobre discussões instigantes (e para mim, interessantes) acerca da multi, inter e transdisciplinaridade, consultar Monique Augras (2001) e os professores Eduardo Passos e Regina Benevides de Barros (2009a).

²⁵ A saber, o Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello – Cenpes/Petrobras.

como política custear projetos exigindo a delimitação do Complexo da Mare²⁶ como área de atuação. Parece, inclusive, uma tentativa de transformar a comunidade em uma área modelo, visando associar a presença da empresa a melhorias e assistência no campo social.

Delimitado o campo, ainda que de maneira hierárquica, as preocupações se remeteriam ao tipo de encomendas direcionadas ao núcleo. Quando ainda era um projeto, em 2006, antes da instalação do escritório modelo na Ilha do Fundão, os fundadores inferiam que a maioria dos atendimentos seria atravessado pela questão penal. Estávamos todos desconsertados pela magia do imprevisível. Deparamo-nos com uma minoria de casos envolvidos com o Direito Penal. Mais um convite se deu. Lembrarmos que “jamais fomos modernos”²⁷ e que causa e efeito não combinam com a vida e sua entropia particular. Deixemos então as inferências relacionadas a essa política positivista aos estatísticos que, certamente, gostam muito mais delas.

O professor responsável pela área de Direito Penal no escritório modelo, recorreu ao então delegado adjunto da DP – ou terá sido o contrário? Seu objetivo era capturar demandas penais encontradas na carceragem da delegacia. Não era uma proposta já moldada de intervenção, mas um desejo de construir algum projeto em um local tão particular.

Esse não era qualquer delegado. Já havia marcado uma diferença entre seu discurso e o que estamos acostumados a ouvir/ler/reproduzir vindos dos representantes da Polícia Civil. Discurso hegemônico da não humanidade das classes supostamente perigosas. Em seu livro “Acionistas do nada” (ZACCONE, 2007), problematiza a produção das “sementinhas do mal”²⁸ pelo tráfico de drogas carioca.

Desde sua entrada na referida D.P., Zaccone emplacou uma série de ações, convidando movimentos sociais a atuar com seu *know-how* e material humano no cárcere, nomeando tal movimento “Carceragem Cidadã”²⁹. Este título e as solicitações endereçadas a entidades

²⁶ Localizado no entorno da Ilha do Fundão. Esta ínsula é um dos campus da UFRJ, onde a Petrobras situa algumas de suas estações de pesquisa.

²⁷ Fazemos menção, aqui, ao livro de mesmo nome do pesquisador Bruno Latour (1994). O “ensaio” em questão relata o obstáculo com que se deparam as ciências humanas desde sua criação, produzir previsibilidade equivalente à das ciências naturais. O autor constrói sua análise sobre o argumento da impossibilidade de estabelecimento de uma causalidade natural tratando do subjetivo, a despeito das ferramentas estatísticas, teóricas ou de quaisquer outras ordens.

²⁸ Expressão comumente utilizada pelos veículos de comunicação e policiais para designar as crianças e adolescentes envolvidas com o chamado “crime organizado”, ou meramente na virtualidade de apresentarem alguma ligação com o narcotráfico carioca.

²⁹ Mais informações acerca do projeto podem ser encontradas no site da Polícia Civil, no endereço eletrônico: <http://www.policiacivil.rj.gov.br/exibir.asp?id=5567> Consulta em 20 de maio de 2010.

pastorais e filantrópicas nas cadeias merecerão um pouco mais de nossa atenção, em um capítulo posterior.

Embora estejamos na academia, não somos avessos aos saberes regionais. Referimo-nos nesse caso específico ao dito popular “Há males que vêm para bem”. Enxergamos tal captura pela lógica de “cidadania no cárcere” de uma maneira bastante crítica – no sentido negativo da palavra. O que nos salvam são os paradoxos, no entanto.

Contar essa história é narrar nosso entendimento sobre como o NIAC jogou a isca para ser fisgado, como no movimento de um pescador amador, que separa posteriormente anzol de seu tendão de Aquiles com um alicate. Adentramos o espaço carcerário sendo taxados como portadores da cidadania a ser dada de presente para os aprisionados. A proximidade entre um professor universitário e um delegado, facilitou este agenciamento e propôs à Psicologia um convite-desafio. O que a Psicologia pode fazer na 52ª DP?

Nós nunca soubemos. Utilizando um máximo de sinceridade, não sei se sabemos, ou mesmo se um dia saberemos. Porém, sabíamos que era um compromisso político ocupar aquele lugar. Era fundamental marcar a presença da Psicologia em um espaço de privação de direitos, bem como era necessário, em nosso entendimento, problematizar as instituições³⁰ mascaradas nos anos de naturalização das práticas vigentes naquele local. Resolvemos, então, passar do convite à visita, adentrando o espaço e planejando desenhar um projeto de ação em uma supervisão futura.

E fomos. Toda a equipe de Psicologia do NIAC se perguntava acerca do que poderia ser feito. Decidimos, então, fazer valer nosso enfoque teórico e simplesmente experimentar. Habitar o cárcere. Esperar que ele nos afetasse. Mas com que objetivo?

Definir objetivos – e em conseqüência objetos, a priori, parece-nos um problema. Para traçar nossa história buscamos aliados em um método particular de observação dos poderes que se delineiam na carceragem, em lugar de observar os objetos para alcançar objetivos. Faremos um parênteses, portanto, buscando entender o que salta aos nossos olhos ao falar sobre o poder. É, no entanto, um lapso-questão.

³⁰ Instituições serão entendidas aqui, não como estabelecimentos, mas pela perspectiva socioanalítica, para a qual estas representam a “[...] produção e reprodução das relações sociais dominantes tanto nos pequenos grupos quanto na estrutura das organizações.” (LAPASSADE e LOURAU, apud PAULON, 2009, p. 208). Este conceito-ferramenta será retomado um pouco adiante no presente texto.

Objeto de poder, ou poder como objeto?

Nossa dúvida: as sociedades de soberania morreram ou simplesmente alcançaram uma convivência com outras formas de exercício de poder? Este ideal de extrair do suplício do corpo o poder do soberano, demonstrando o poder que emana da coroa (FOUCAULT, 2003) está falido ou se emaranha com as linhas da disciplina, de controle (DELEUZE, 1990) variando em potência de efeitos-mundo na roda de uma história que se produz descontínua?

A relevância de tal questionamento pulsa convocando-nos a pensar a sociedade do espetáculo (DEBORD, 1997) como um grande palco para o funcionamento de um poder encrustado em uma lógica, não mais em uma figura real.

Caminhando no aspecto jurídico da questão, Foucault (2005) ampara intelectualmente a transição de um Direito Penal preocupado em ser uma expressão de poder sobre o corpo – como vingança a um delito dirigido contra uma divindade – para um cálculo das penas e perigos orquestrado em prol da defesa social. Os movimentos imanentes às estratégias de expressão do poder fascinavam o autor, e continuam nos enredando, a ponto de tentarmos desencavá-las em outras fontes. É como nos chega uma interessante definição do funcionamento do atual diagrama de forças, no que tange especificamente à interseção entre o direito e o sistema prisional:

[...] o direito penal não pára de remeter à prisão, de fornecer presos, enquanto a prisão não pára de reproduzir a delinquência, de fazer dela um ‘objeto’ e de realizar os objetivos que o direito penal concebia de outra forma (defesa da sociedade, transformação do condenado, modulação da pena, individualização). (DELEUZE, 2008, p. 42)

Deleuze e Foucault se completam – em suas obras - mesmo quando nenhum dos dois deixa lacunas. A dança dos dois nos diz sobre um moto-contínuo³¹ de miséria e exclusão³², no qual a música é o diagrama de forças compilador da atual expressão do poder. Voltamos, então, aos comentários de Deleuze (2008), acerca da concepção de poder foucaultiano, para soar um alerta. Esse poder não é um objeto essencial, transcendente; tanto quanto não é localizável no Estado ou totalizável em - ou posse de – uma estrutura. E acima de tudo, não é lei repressora, ou fundamento natural jurídico.

³¹ Moto-contínuo seria uma máquina de funcionamento eterno, a qual funcionaria na base de uma energia produzida no interior de si mesma.

³² Não se trata aqui de estabelecer uma relação causal entre miséria e crime. Entretanto, é fundamental notar a disposição da lógica capitalística de produzir vidas miseráveis, sujeitas à lógica de produção ou criminalizadas e excluídas por não servirem à retroalimentação desse atual plano das forças.

Foucault – nas palavras de Deleuze - trata de um poder dialógico, conflitivo; “[...] é a própria guerra e a estratégia dessa guerra em ato” (DELEUZE, 2008, p. 40). É positivo antes de tudo, produz verdades, domestica corpos, molda subjetividades, sem a necessidade do uso da força. “Se você usa a força é porque nunca teve poder.”³³ É exercido, em lugar de dominado - enquanto posse. Aproveitando a palavra “dominado”, ela está espalhada em todas as esferas, praticada tanto por “dominados” quanto por “dominantes”³⁴ na cadeia social. É extremamente difusa, antes mesmo de ser regional.

Entender o poder desta maneira nos obriga a uma expedição política. Estar atento aos diagramas de força delimitados em cada uma de nossas intervenções, quaisquer que sejam os campos nos quais nos colocamos. É tomar, como atitude ética, o posicionamento de organizar uma vigília aos diagramas, enquanto “[...] exposição das relações de forças que constituem o poder.” (DELEUZE, 2008, p. 46). O que permite afastar-se ao máximo da posição de quem exerce o poder para produzir sujeição é entender esse movimento como uma cruzada constante, não em seu sentido cristão, mas em tom de jornada em que vários caminhos se tocam “ou chocam” em um ponto comum.

Note-se que em uma encruzilhada de forças é impossível deixar de exercer o poder. Dito isso, se o que encontramos no mundo, o que nele está dado e instituído, é resultado da afirmação de práticas sociais. Então, fazer pesquisa, assim como desenvolver uma prática clínica, é um exercício de poder. Deleuze já bem nos alertava para a dimensão política da análise, quando toca na matéria dos diagramas de poder foucaultianos:

Ele [o diagrama] nunca age para representar um mundo preexistente, ele produz um novo tipo de realidade, um novo modelo de verdade. Não é sujeito da história nem a supera. Faz a história desfazendo as realidades e significações anteriores, formando um número equivalente de pontos de emergência e criatividade [...] (2005, p. 45, grifo nosso)

E o ponto fundamental dessas análises acerca do poder se mostra como uma pequena advertência sobre nosso papel no cárcere. Experimentar habitando o local, no entanto de forma atenta, procurando “tomar ciência” – perdoe o trocadilho - e *estabelecer um mapa* de como os poderes se agenciavam no dado espaço. Construir uma cartografia das instituições que ali se instrumentalizam, que (o) atravessam e (se) constituem (n)esse espaço.

³³ Frase proferida em sala de aula pelo ilustre professor Clauze Ronald de Abreu. Foram palavras ditas pelo memorável mestre na presença de toda a turma de Psicologia I CB, no primeiro período de 2004. A pedagogia ousada e o raciocínio inacreditável de Clauze só fizeram sentido para mim muitos semestres depois. Fica aqui uma homenagem *post mortem* a um dos grandes intelectuais do Instituto de Psicologia da UFRJ.

³⁴ Contrapondo-se a um discurso “marxista” – que talvez nem diga muito de Marx, no qual o poder é exercido unicamente pelos detentores dos meios de produção.

Retomando brevemente a idéia de Latour (1994), as ciências humanas, embora se esmerem – ao menos em determinados enfoques teóricos, defrontam-se com um cientificismo, um determinado modo de entender a ciência estabelecido na modernidade, que as instiga a se medirem pela régua das ciências naturais. Os postulados de neutralidade científica, divisão clara entre sujeito e objeto de pesquisa, assim como estabelecimento de instrumentos para a produção de dados, perseguem os profissionais da subjetividade, interpelando-os sobre a validade de suas pesquisas. Diz-se haver um problema nas ciências humanas, uma patologia da falta de precisão, produzida em meio a fantasia de uma precisão essencial nas pessoas. Precisão a ser desvelada em um determinado momento histórico, através do exame criterioso dos objetos e instrumentos.

Enquanto pesquisador, os problemas da precisão eventualmente surgem. Precisão no discurso sobre a vida. Precisão que não serve à multiplicidade da qual somos compostos e que, dessa maneira, fosse melhor rejeitar dentro dos parâmetros positivistas da ciência atual. Ciências humanas implicadas em produzir um desvio, distanciando-se do cientificismo, para enfim acompanhar o fenômeno de ser-humano.

Navigare necesse; vivere non est necesse, esta célebre frase normalmente atribuída à Fernando Pessoa, na verdade era dita por Pompeu, 19 séculos antes do poeta nascer. Terminou por se tornar famosa na pena do escritor português, graças à sua extrema dubiedade. E é justamente nela que vamos nos *ancorar* – não consigo parar com os trocadilhos. Navegar é preciso, viver não é preciso.

A navegação foi considerada uma ciência exata, amparada por um arcabouço teórico-tecnológico-científico. Exata, precisa, previsível... Necessária.

Ao nos depararmos com a absoluta sensação de descaso provocada pelas imagens dos cárceres brasileiros, somos tomados pela sensação de que a vida continua não sendo necessária, que não se **precisa** dela. A raiz é a mesma, a palavra conta com o significado contrário. A vida capitalística é em si prescindível. Traz o fardo de ser dispensável à densa parcela de nossa população: negros, pobres, moradores de áreas distantes das ditas “zonas nobres” da cidade, jovens, com baixa instrução, como apontam Coimbra e Nascimento (2003). Em um cruel processo de criminalização, no qual endereço, quantidade de melanina na pele, quantas luas desde seu nascimento e o grau de submissão à escola-instituição ainda são entradas-chaves para definir porque uns homens valem mais que outros (AGAMBEN, 2004). Haverá algo mais perigoso à vida que o baixo poder de consumo?

Deixando no ar, propositalmente, este questionamento, faremos o convite para pensar um outro possível da expressão “*vivere non est necesse*”. A vida imprecisa, aleatória. Vida grau de desejo³⁵, vida potência³⁶, vida dobra³⁷. O principal produto do entendimento da vida como **processo** impreciso é problematizar o próprio conceito científico de causalidade. É entender que a vida se dá pela diferença-diferenciação. Por composições entre diferentes, em lugar de determinações naturais. Agenciamentos em lugar de essências. Somos um rizoma³⁸ que se expande em diferentes modos de vida. Tem potência para resistir, mesmo quando encurralada em um banheiro onde se dorme com mais três pessoas. É podada quando se lhe obriga a cravar os olhos no chão enquanto anda com as mãos para trás, algemadas. Enquanto isso o pensamento cresce em outra direção. Nosso desejo é:

[...] desejo inquieto, que não passa,
Faz o encanto da coisa desejada...
E terminamos desdenhando a caça
Pela doida aventura da caçada (QUINTANA, 2007, p. 37)

A todo o momento, contudo, correndo o risco de captura por limites identitários.

A ciência se ocupa disso, “precisamente”. De capturar os efeitos dos mais diversos modos de vida e enquadrá-los em categorias para extrair deles saber. E se alguém sabe, ou tem certeza de algo, tem poder, emanado do conhecimento e da previsibilidade que esta postura política provoca.

A micropolítica nos autoriza a não tomar a vida como um Bonsai³⁹, a ser disciplinado, educado ou curado. Permite-nos reafirmar sua existência rizoma. Em lugar de mostrar-lhe o

³⁵ De acordo com Guattari e Rolnik (2005) se chamaria de desejo “[...] todas as formas de vontade de viver, de criar, de amar; a vontade de inventar outra sociedade, outra percepção de mundo, outros sistemas de valores.” (p. 255). Em um momento posterior do texto, os autores supracitados apontam que, no interior da subjetividade capitalística – a hegemônica – tal concepção de desejo é percebida como utópica e desvinculada da realidade.

³⁶ O movido-movente do desejo. A potência é o movimento em direção ao desejo, é por ele que algo se move. Porém, ainda mais importante, é esse movimento que gera a possibilidade de diferenciar-se, criar novas possibilidades nas percepções e apropriações do mundo no qual nos encontramos.

³⁷ A “dobra” nos será apresentada, no capítulo 3, por Domènech, Tirado e Gómez.

³⁸ Tratar a vida enquanto rizoma é contemplar a botânica de Deleuze e Guattari (1995), divergindo da compreensão de uma existência que se estrutura por relações causais e aproximando-se da vivência produzida a partir de conexões. A história, a ciência e a vida são, hegemonicamente, compreendidas a partir de um paradigma de sucessão de eventos, na qual o acontecimento atual é resultado óbvio do evento que o precede, como em uma raiz axial na qual o crescimento se dá a partir de um eixo central, uma unidade principal sem desvios, decurso natural da vida da planta. Os “filósofos da diferença” propõem compreender a existência enquanto rizoma, um sistema fasciculado de raízes, sem unidade central, no qual o crescimento se dá justamente pela expansão, conexão, diferença. Visualizar o rizoma impede a apropriação de um ponto inicial e final, bem como de algo essencial para a sobrevivência da planta. Não há uma seqüência óbvia no crescimento das raízes e quando uma parte é extirpada, o que lhe restou trata de se expandir novamente, em uma progressão nova, por caminhos totalmente inusitados e imprevisíveis...

³⁹ A “árvore de bandeja” caracteriza um tipo de planta atingido por uma técnica japonesa minuciosa de controle. Através do uso de arames, racionamento dos nutrientes e restrição do espaço se estabelece um disciplinamento

caminho, dar força a essa vida que pede passagem. Seguirá ela imprevisível como o curso de um rio. Viver não é preciso, e nisso há uma beleza que cega os olhos.

Mas que método captura essa vida corrente, pelo meio? Melhor, que método surfa a vida, enquanto a toma como processo, em lugar de uma entidade cristalizada?

Objetivando o subjetivo

Nós nos insinuamos na dobra da onda, habitar a dobra da onda é a nossa tarefa.

Deleuze

Tomar a questão do método é falar de como a ciência constrói sua legitimidade através de uma prática, de um olhar direcionado ao mundo. Fazer pesquisa, então, é se ocupar da produção de enunciados através das torções do pensamento, como uma preparação combativa em vistas ao jogo da verdade. É como a produção desse texto. Um exercício de produção de verdade através de um discurso sobre o que nos atravessou.

Pensando nos impactos das intensidades subjetivas, tão repudiadas pelos postulados da ciência hegemônica moderna, e seus impactos na constituição de um pensar acerca de algo, algumas questões emergem. Que tipo de pesquisa permite a ousadia de deixar o cientista aparecer? Qual método nega a neutralidade do observador e o insere na complexa rede de práticas de poder produtoras de um objeto?

Barros (2007) joga dardos, esperando e experimentando tocar a questão. Sob nosso olhar, acerta em cheio quando tipifica o discurso atual acerca de duas modalidades de pesquisa: pesquisa-ação e pesquisa-intervenção.

Falando sobre a primeira, afirma que:

[...] rompia com os ditames conservadores que regiam as ciências sociais da época – quando mostrava que o pesquisador era colhido em seu campo de investigação –,

do corpo do vegetal - reduz-se o tamanho da planta e se molda sua estrutura tridimensional – para atingir um estado miniaturizado de perfeita semelhança com a espécie original da planta.

mas ainda permanecia em uma visão funcionalista e dicotomizante no que se refere à relação teoria-prática e à relação sujeito-objeto. (BARROS, 2007, p. 230)

A grande ruptura epistemológica realizada por Lewin ao propor o modelo de pesquisa-ação é, justamente, abandonar a idéia de neutralidade do observador. A mera relação do pesquisador com o campo modifica-o, alterando o objeto a ser analisado. A ruptura com a assepsia científica reinante é um marco importante dessa perspectiva. Entretanto, o entendimento de teoria e prática, bem como de sujeito e objeto, enquanto representações, fatos a-históricos dados a priori, aniquilava a dimensão política da análise científica. Prática e teoria continuavam sendo instâncias concorrentes, bem como sujeito e objeto se mantinham como entidades separadas, as quais pouco se afetavam.

Ansioso por recontextualizar as quatro instituições supracitadas, aparentemente dicotômicas, o movimento da Análise Institucional francesa invoca o conceito de instituição, como: “(...) certas formas de relações sociais, tomadas como gerais, que se instrumentam nas organizações e nas técnicas, sendo nelas produzidas, re-produzidas, transformadas e/ou subvertidas.” (RODRIGUES e SOUZA, 1987, p. 32). Importante notar que, nesse caso, as instituições são entendidas como a cristalização de modos de subjetivação, tornados naturalizados pela mecânica das práticas sociais. Desse modo, os eixos sujeito-objeto e teoria-prática, seriam, somente, outras normatizações da maneira de acessar a natureza conhecida por pesquisa. Uma política científica de abordagem ao mundo.

A compreensão da dimensão política das análises que orquestramos atingem o chamado analista institucional. Obrigam-no a sugerir - contrapondo a mecânica das práticas sociais sugerida por nós logo acima – uma dinâmica das instituições, as quais opõem forças para se pronunciar, em lugar de existirem por efeitos transcendentais. O que encontramos no mundo é fruto de uma construção sócio-histórica, é “(...) processo de produção constante de modos de legitimação das práticas sociais.” (PASSOS e BARROS, 2009a, p. 107).

Voltamos aos jogos de produção de verdade, com os quais a ciência insiste em brincar e ainda assim assumir uma postura neutra...

Em sendo praticar a ciência algo muito parecido com o manejo do tear - feitura de pontos de interseção, desmanche de outros pontos para a produção de novos, construção de linhas que interagem e/ou divergem - o próprio manejo de quem tece é importante peça da produção. A rendeira escolhe os pontos a serem observados, desfeitos para dar lugar a outros, bem como sustenta a manutenção de tantos outros que pensam serem adequados ao bom andamento da obra. Ela está implicada politicamente, mantendo ações que conservam ou

transformam. Alia-se a alguns fios, cria com eles nós, multiplicando-os, potencializando sua existência ao longo do tecido que surge, durante o próprio ato de manejar o tear. Por outro lado, desfaz algumas conexões, tenta escapar da produção de outras, tenta restabelecer os fluxos das linhas, em uma composição mais interessante, sob sua perspectiva. Uma implicação, enquanto conceito, bastante semelhante à da Análise Institucional, entendida como “(...) um processo político, econômico, social, etnológico etc., heterogêneo e que deve ser examinado em todas as suas dimensões.” (BAREMBLITT, 1996, p. 153).

Ou seja, a noção de implicação abarca todos os elementos contidos na produção de uma intervenção. Inclusive pois implicados sempre estamos, mesmo quando alheios à análise de nossos movimentos interventivos.

No entanto, um compromisso político de distanciamento das práticas que encarceram a vida lança o desafio de, a todo o momento, fazer uso do instrumento “análise das implicações”. Lançar mão desta ferramenta é, continuamente, estar atento a cada ponderação, colocação, pesquisa, linha escrita, palavra jogada ao vento que constrói mundos, produz sujeitos, formas de estar e ser no mundo. Por essa razão mesma, como interventores dos espaços subjetivos, devemos colocar em análise as produções de nossos discursos. A questão deixa de ser a veiculada na pesquisa-ação, “Como afeto meu objeto pela minha presença?”, para se tornar “Que mundos engendro, em mim e no outro, quando entro em contato com esse outro? Na construção de um processo que não existia antes, que mundos enquadro, aprisiono? Como capturo o outro antecipadamente com o meu ‘olhar’? E como esse conjunto de coisas afeta meus posicionamentos, minha forma de existir, a qual também é atravessada por uma série de outras questões de variadas ordens?”

Há uma ruptura epistemológica de outra ordem. A marca da pesquisa-intervenção é justamente se apropriar da análise das implicações como elemento fundamental a qualquer observação. O processo de pesquisa passa a ser o próprio questionamento do papel exercido pelo analista. Com a palavra, o próprio Lourau:

A análise das implicações é o cerne do trabalho socioanalítico, e não consiste somente em analisar os outros, mas em analisar a si mesmo a todo o momento, inclusive no momento da própria intervenção. As implicações em jogo podem ser claramente libidinais, [...] Podem ocorrer também variadas seduções visando o exercício de uma certa hegemonia de poderes, tanto dentro do grupo de interventores como na relação deste com os demais grupos da intervenção. As implicações ideológicas e políticas estão, é claro, presentes a todo momento. (1993, p. 36)

Voltando a arriscar uma comparação, a pesquisa-ação produz uma grande ruptura na atividade de análise do campo quando oblitera a neutralidade do sujeito na intervenção.

Todavia, ela precisa da compreensão do objeto a ser pesquisado como uma unidade da qual se pode extrair saber para sobre ele exercer algum poder. É necessário um sujeito homogêneo e unificado em vistas a poder fazer emergir suas características e produzir mudanças comportamentais/sociais, através de técnicas de cunho educativo ou terapêutico.

Por sua vez, a pesquisa-intervenção coloca o ato da investigação científica enquanto processo. Processo de produção de objetos, de sujeitos, de fundamentos teóricos e exercícios práticos. Porém, ainda assim processos. Cada uma dessas práticas é construída pelo próprio exercício da experiência de intervenção.

A encomenda de entrada da Psicologia no espaço carcerário, realizada pela Polícia Civil, foi tomada como a possibilidade de construir um espaço de pesquisa-intervenção na qual contemplar objetos não faria o menor sentido. Enquanto o pedido das autoridades caracterizava-se por “recuperar” os presos que causavam maior número de conflitos, apropriamo-nos como uma oportunidade única de estudar processos de criminalização em uma instituição fechada, disciplinadora e rígida. “[...] um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu.” (GOFFMAN, 1974, p. 22).

“Como nomear as estratégias empregadas na pesquisa, quando elas não se enquadram bem no modelo da ciência moderna, que recomenda métodos de representação de objetos preexistentes?” (PASSOS, KASTRUP e ESCÓSSIA, 2009) Como abandonar a paixão pela representação de objetos, em nome do acompanhamento de processos de subjetivação e de linhas de força?

Uma aposta... Com um nome tão simples quanto estranho para uma ciência humana. Cartografia. Construção de mapas, enquanto eles se (re)configuram e alteram quem com eles se envolve. Implicação com o movimento que engendra processos. No caso, o processo de criminalização.

Estabelecer uma cartografia do cárcere, em nossa compreensão, caracteriza-se por assumir um método-atitude que se ocupa da produção/análise dos diagramas de força dos quais nos referíamos anteriormente. É exercer ensaios, tentando se aproximar do campo, e evidenciar as linhas envolvidas no andamento de um dado percurso. Nossa intervenção se pretendia a cartografar quais movimentos de força se compunham entre as instituições polícia, preso, carcereiro, estudantes de psicologia, parentes dos aprisionados – uma empreitada a prazo tão curto, realizada de março de 2009 até dezembro de 2010.

Para isso, diversos autores se reuniram no esforço de evidenciar “pistas” para o surf desses diagramas. Leia-se pistas em lugar de regras, dado que supor princípios, leis e normas para a prática psi constituiria novas naturezas. Deleuze apontava a construção destas naturezas, seja pela filosofia ou pela ciência, como o ato de produzir uma dobradura de papel. Novos lugares cristalizados, técnicas a serem respeitadas.

A figura do surfista lhe parecia mais interessante, fugindo da estática da falta de transformação. Dobrado o papel sua forma está dada. A vida vem em ondas. Adentramos um determinado local e a água nos toca, invade, bate, empurra, produz movimentos em nós. As forças nas quais estamos alocados – e que produzimos - são vetores de ondas, mutações de vida acontecendo ininterruptamente. Insistem em produzir uma infinidade de atravessamentos, nos quais podemos boiar, sendo levados pela maré, ou nadar contra. Ou ainda surfar. Habitar o campo de análise afetando-se no momento mesmo em que se produz mudanças. “[...] habitar a dobra da onda”⁴⁰.

Na construção desta cartografia, seguimos várias linhas, surfamos determinadas ondas, dentre as quais destacamos algumas poucas, sem qualquer preocupação em fundar o terreno para a prática, como os antigos gigantes da filosofia, ou os dobradores de papel.

Pesquisa e intervenção são apenas dois nomes para separar algo que está plenamente fundido. O primado da cartografia é retirar de um caminho delineado a priori a condição para a produção do conhecimento. Transformar a realidade, nela intervindo, apresenta-se como um mecanismo desviante para estabelecer um saber que fuja da simples experimentação de uma hipótese já construída em momento anterior pelo pesquisador. Nesse sentido, não há, a rigor, uma atividade de pesquisa separada de uma clínica-política. Toda clínica é política, pois coloca em questão o que está instituído no diagrama de forças. Produz novas concepções de mundo:

o que a clínica acolhe é, por outro lado, um sujeito com sua história, sua forma identitária, suas verdades e memória, mas não só isso. Acolhe também, por outro lado, um processo de subjetivação em curso que vai se realizando pelas frestas das formas, lá onde o intempestivo se apresenta, impulsionando à criação. (PASSOS e BARROS, 2009b, p. 26)

⁴⁰ Extraído da entrevista concedida por Deleuze à Claire Parnet, em 1988. Disponível em: http://www.4shared.com/file/143759869/ff441ecc/Deleuze_abecedario_integral.html Acesso: junho de 2011

Produzir uma intervenção no cárcere é, antes de “curar” o preso⁴¹, colocar em xeque as próprias forças que o compõem. Abalá-las, produzir torções em um espaço fechado na tentativa de afirmar a possibilidade de outras existências, para além daquela selada no preenchimento do boletim de ocorrência. Pesquisar é exercício de criação de novos mundos.

Abandonando esse posicionamento no qual conhecer é observar o mundo sentado em uma torre de marfim, adentramos nosso palácio de norm-A-tividade. Ocupamos um lugar privilegiado e demonizado. Psicologia no cárcere. Psicologia habitando um território existencial singular. A intervenção se dá em um plano de composição com o local em que o pesquisador se insere. O cárcere não era encarado como um ambiente onde dados seriam extraídos, mesmo enquanto portávamos uma postura política. A produção desses dados era, em si,

[...] como um obstáculo a ser enfrentado (conhecer = dominar, objeto = o que objeta, o que obstaculiza). Não se trata, portanto, de uma pesquisa sobre algo, mas uma pesquisa com alguém ou algo. Cartografar é sempre compor com o território existencial, engajando-se nele. (ALVAREZ e PASSOS, 2009, p. 135)

Permitir ser afetado pelo território, à medida que o afetamos. Compreender que não há um espaço-essência, já dado, mas compreender que o próprio espaço de trabalho e a maneira como nos inserimos nele é produção, processo. A prática cartográfica supõe essa receptividade ao campo, uma abertura à aventura ético-estético-política de se permitir navegar pela experiência e ampliar seus territórios para além do que se supunha graças ao ativismo do “objeto de pesquisa”. Pesquisar é cavalgar outros territórios, mergulhando em singularidades.

Mas esses foram questionamentos posteriores. Apesar de ostentar uma postura diferenciada, partículas positivistas sempre moraram em nós. Como trabalharíamos com a “população” dos presos “seguros”, “inferíamos” perceber, ao longo do tempo, uma estigmatização desses presos pelos outros encarcerados. Após alguns encontros, essa “hipótese” foi “descartada” pela “experiência”⁴².

Um confronto com nossas expectativas obrigou-nos a uma desterritorialização.

⁴¹ Uma pretensão dos discursos criminológicos associados ao processo de medicalização, segundo os quais o criminoso padece de uma doença que não deve ser punida, mas tratada (RAUTER, 2003). Mais uma estratégia de tutela dos infratores que humaniza a retirada de sua liberdade e opera ainda hoje.

⁴² Palavras engraçadas para críticos do positivismo, não?! Soa como mais uma demonstração de nosso discurso ser mera relativização, quando não se abandona uma lógica construída por longos anos de educação acadêmica.

Ser cartógrafo é tatear paredes chapiscadas

Carrego as flores do caminho,

Guardo os não ditos

E deixo ao vento as certezas.

Dornellas - Ana Marcela Terra

Intencionalmente, esquecemos de nos referir a um aspecto importante do método cartográfico. Ele requer dispositivos, “máquinas de fazer ver e de fazer falar.” (DELEUZE apud BICALHO, 2005). Instrumentos para colocar em evidência uma estranheza que nossos olhos se acostumaram a ignorar.

Vivemos ofuscados por um conjunto de percepções aparentemente tão naturais, impactantes de tão fugidias. Elas violentam nossos olhos por não permitirem observar os meandros, os pequenos acontecimentos colocados à nossa frente. Um dos produtos da subjetivação capitalística globalizada (GUATTARI e ROLNIK, 2005) é uma violenta torrente de informações, dados, eventos; sempre articulados com nossa experiência em níveis fugazes. Como a “cegueira branca”⁴³ de Saramago.

Dispositivos são como mãos. Mãos para tatear incessantemente, para nos fazer ver o que está bem à nossa frente, e ainda assim fora de um nível de percepção cognoscível. Os que não enxergam apalpam o mundo com mãos, bengalas, são guiados por cães. A esperança é de caminhar, habitar o mundo e dele extrair informações passíveis de análise. Não se procura algo específico – talvez evitar obstáculos, mas se caminha com a expectativa do encontro com algo diferente de todo o resto. É claro que, por vezes, você cai enquanto tateia, ferindo o rosto na parede chapiscada, como bem lembra minha amiga Valéria Figueiredo. Ainda assim, aposta-se em uma maneira diferente de perceber o mundo. Nós, também, tateamos. Tateamos com grupos-dispositivo.

⁴³ Refere-se à condição encontrada no livro “Ensaio sobre a cegueira”, de José Saramago (1995). Em lugar da cegueira convencional, causada pela perda da visão e associada à escuridão, o autor propõe uma “cegueira branca”, entendida nesse trabalho em um pólo oposto. São os excessos da visão, congestionada pela variedade sufocante de estímulos da modernidade, os produtores de um ofuscamento.

Quem introduz em nós a proposta de acompanhar o mundo deixando de lado o que a visão fluida capitalística propõe é Regina Benevides (2007). A autora entende o grupo como uma aposta com duplo efeito: ele é intervenção e produção de conhecimento. É máquina, dispositivo para a produção de analisadores⁴⁴. Faz ver, através dele, o que a cegueira branca não permite. Permite a problematização do modo-de-ser-indivíduo ao produzir a desindividualização. Questiona os determinismos sociais fundados em biografias problemáticas, histórias de desarranjos familiares e subculturas. O grupo sugere entender a emergência histórica e o entrelaçamento das vidas. Seduz à formação de um plano coletivo, no qual surgem situações propícias à intervenção. Convida a uma intervenção, apontando, em nosso caso, que o crime diz mais respeito a uma construção social, que a um desvio do indivíduo.

Colocar os presos em grupo não se constituiu como um recurso econômico, com o qual poderíamos atender mais presos em nosso escasso tempo na delegacia. Menos ainda era uma estratégia para gerar problemas de segurança, como diziam os guardas. Escolher o grupo como dispositivo tateante era acreditar que o coletivo era mais que a soma das individualidades da sala, era uma grande potência de análise das maneiras de ver, estar e viver esse mundo. Estar em grupo é uma tática para a produção de acontecimentos, para a visibilização de rupturas nos discursos cristalizados, estranhamentos do que está dado.

Estar em grupo era, além disso, uma aposta que a “clínica” é mais que ouvir, mais que redimir. É clínica-política. Entendimento que toda intervenção produz mundos, agencia afetos, abala concepções já moldadas. Os grupos, quando entendidos a partir desse paradigma, tornam-se “máquina de decomposição de verdades” (BARROS, 2007, p. 325). Grupos políticos pois se implicam na construção de novas subjetividades, em uma luta micropolítica pela tentativa de instauração de (novas) realidades NO encontro com o outro. Difícil definir os grupos se afastando dessa frase. Políticos pois dizem de uma luta, estéticos já que convidam à criação, éticos pois se produzem em uma construção coletiva de afetos. Melhor definição, apenas a de nossa anfitriã:

Eis a entrada grupal que o paradigma ético-estético-político nos abre: a de uma subjetividade que experimente, se arrisque em outros modos de composição; a de uma subjetividade que se produza heterogênea, sendo ao mesmo tempo heterogênica; a de uma subjetividade que esteja comprometida com os processos coletivos que a produzem (BARROS, 2007, p. 325)

⁴⁴ O analisador é a ferramenta mestra do presente trabalho. É a cena capaz de, sob análise, produzir visibilidade às instituições, permitindo colocar em questão o natural do mundo. Rodrigues e Souza o definem como “[...] acontecimento, indivíduo, prática ou dispositivo que revela, em seu próprio funcionamento o impensado de uma estrutura social [...]” (1987, p. 29).

Temos, ainda, muito a aprender. Seguimos procurando as pequenas rupturas da subjetividade e os agenciamentos que elas nos permitem construir. Tateamos sulcos no asfalto, analisadores dos processos de criminalização - com os presos. Estranho prazer nessa dor do exercício cartográfico. Ser um cego apalpando uma parede chapiscada, não procurando nada, até que algo lhe encontra e captura.

Vamos, subjetivando o objetivo, ao que nos capturou.

Em um ano de experimentação, de grupos e cartografias, muita riqueza nos alterou, constituiu conosco. Nossa formação se defrontou com a participação no Grupo de Trabalho “Psicologia e Sistema Prisional” do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, no qual militamos pela extinção do Exame Criminológico. Organizamos um movimento que ficou conhecido como “Conferência Livre dos Presos”, a primeira “conferência livre” em uma delegacia da polícia civil, enviando propostas formuladas pelos presos de todas as carceragens do Rio de Janeiro para Brasília, em conformidade com a agenda da Conferência Nacional de Segurança Pública de 2009.

Dentre diversos congressos nos quais o trabalho foi descrito, incluem-se uma mesa formada exclusivamente por extensionistas com participação na carceragem, no IV Fórum de Criminologia Crítica Aplicada. A temática do projeto foi inserida em determinados períodos nas disciplinas de graduação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro⁴⁵.

Por tudo isso somos gratos, somos novas dobras. Dobras com uma aposta, a de uma outra Psicologia possível, implicada na fuga do atual papel de “futurologista científico” (RAUTER, 2003), estimando a periculosidade de criminosos e concedendo “benefícios” a presos bem adaptados. Uma Psicologia I-reverente, pois não presta reverência aos modelos de esquadramento/enquadramento pré-estabelecidos – principalmente os dirigidos aos profissionais do sistema prisional. Apesar das pressões institucionais por um trabalho de terapia contra uma possível “tendência sociopática” ou de correção de um desvio de caráter, ativemo-nos à discussão, com os próprios presos, dos mecanismos de criminalização.

Sem notar as modificações que foram se dando em nós, propúnhamos uma alteração radical da Psicologia possível no cárcere. Lutamos por uma Psicologia I-reverente. Não apenas por que adotava uma postura de irreverência, de afastamento da mortificação que o

⁴⁵ Constam, até o momento, “Criminologia e Técnicas de Exame”, “Ética Profissional” e “Testes Objetivos”.

cárcere era capaz de produzir. Mas acima de tudo, por não prestar reverência aos modelos acomodados pelas e nas engrenagens do sistema penitenciário.

Desejamos uma Psicologia da composição com o outro, com os presos. Uma nova “teoria”, entendida como sistema regional de luta (FOUCAULT, 2007). Pensada não como uma cadeia de raciocínio desenvolvida e para esclarecer um fenômeno, reeducar um jovem, reabilitar um preso ou curar um louco. Psicologia como análise local de processos em andamento. Psicologia como um compromisso ético-estético-político com a vida, seja lá onde ela esteja escondida, ou quem a ameace.

Não há como fazer essa história aparecer sem dar visibilidade aos atores-autores. Portanto, o principal dispositivo de escrita desta dissertação é a situação analisadora. Cada um dos capítulos representa a memória refletida – em seu sentido de posta em questionamento - e tensionada de uma “ocorrência” envolvendo a DP. Ressaltamos o fato de não fazê-lo por mero exercício literário. A memória é entendida aqui como uma política cognitiva, potencializadora da análise dos jogos de forças dispostos no mundo em que vivemos.

Para tanto, fazemo-nos valer de uma recordação materializada de trabalho, coisas - dispositivos – para, do que se viu e ouviu, lembrar e usar. As situações analisadoras apresentadas ao longo do texto são extraídas de uma escrita-suporte para a composição desta dissertação, nomeada por Lourau “diário de pesquisa” (LOURAU, 1993, p. 51). Uma escrita “fora do texto” (LOURAU, 1993, p.71) acadêmico, marcada por impressões, revoltas, indecisões e aspirações. Relatos dos acontecimentos carcerários produzidos após nossas visitas, guardando a marca da intensidade que lá nos arrebatou, ao ponto de tentar dar vazão a ela através da escrita em uma tentativa – nem sempre bem sucedida – de organizar o incômodo gerado pela situação.

Nossa proposta envolve entender tais diários como cordões usados nos dedos para nos lembrar como, de fato, se produziu o trabalho na DP. Como se construiu a intervenção, desprovida de todas as análises posteriores, as quais foram, contraditoriamente, tornadas possíveis pelos presos.

Amontoadas entre notas de encontros com presos, policiais, chefes de carceragens, pastores protestantes, professores universitários e de carceragens, estão, também, nossas implicações, sempre em mutação, expressas nas linhas que tentam dar conta do incômodo há pouco relatado. Poder relatá-las permitiu à minha orientadora, professora Cecília Coimbra e colegas, compreender meus afetos para que pudéssemos os colocar em análise nas orientações

coletivas do mestrado. Meus colegas *stricto-sensu*, inclusive, costumam me caracterizar como dramático, dotado de uma especial afeição pelo que, da vida, é trágico. Ator-personagem de novela mexicana, alguns o dizem. Garanto que na escrita dos diários creio esta ser uma característica bem vinda, pois me aproxima da técnica do Diário Institucional, de Remi Hess, citado por Lourau: “Nesta modalidade, o pesquisador não anota diariamente todos os acontecimentos, somente o especial, aquele que lhe tenha tocado a pele. A narrativa pode, inclusive, assumir dimensões bastante fantasiosas, romanescas.” (1993, p. 82).

Contudo, tão importante quanto propiciar algum tipo de vivência à distância para meus companheiros de orientação, o diário de campo me permitiu olhar para um Bruno para além de mim, não invocando uma suposta neutralidade investigativa, mas permitindo contemplar as transformações que o processo de pesquisa produz(iu) em minha pessoa. Permitiu construir a nossa história, minha e do cárcere, espécie de memorial das implicações que me atravessavam. Olho para os escritos, atualmente e não sei se me reconheço em alguns e quão interessante e/ou penoso isto é, por vezes.

E, por falar em recordações e transformações, nosso primeiro capítulo será o exercício de um debruçar sobre a história da emergência e derrocada dos cárceres existentes no Rio de Janeiro, em **Os hecatônquiros, ou “UMA possível história dos cárceres cariocas”**

No segundo capítulo, “**A conferência dos presos que falam**”, será posto em análise o movimento da assim chamada Conferência Livre dos Presos, proposto pelo NIAC na delegacia em que se desenrolam as atividades da equipe de Psicologia. A discussão deste evento e a problematização da lógica do “Projeto Carceragem Cidadã” servirá de instrumento para pensar a captura dos movimentos sociais e de caridade pelas engrenagens da subjetivação capitalística sob o nome de “humanização”.

Em **Um álbum de figurinhas**, nosso terceiro capítulo, utilizaremos o conceito de identidade em um objetivo de auto-destruição. Enunciaremos alguns modelos identitários construídos no espaço carcerário para observar como jogos de forças moldam subjetividades.

Por fim, contaremos juntos quantos “ps” cabem na prisão, nas considerações finais denominadas **Considerações P.**

Passo o convite que um dia me foi feito ao leitor - de acompanhar o cárcere - na esperança de alguma beleza escape em meio às narrativas do terror. Beleza como a que se

encontra no mangue⁴⁶. Fundamentalmente, o mangue é um lugar de reprodução da vida. Em meio à lama na qual os pés afundam-se, rodeados por árvores retorcidas e de raízes aéreas que lembram, elas mesmas, as grades de uma prisão, a vida borbulha, escondida dos olhos.

Sigamos de mãos dadas.

⁴⁶ A imagem do mangue surgiu a partir da sugestão da companheira de orientação Érika Reis, inicialmente trazendo o pântano como metáfora de uma região assustadora, mas que **pode** carregar uma certa beleza.

ATO I: OS HECATÔNQUIROS, ou “UMA possível história dos cárceres cariocas”

*Outros ainda da Terra e do Céu nasceram,
Três filhos enormes, violentos, não nomeáveis.
Cotos, Briareu e Giges, assombrosos filhos.
Deles, eram cem braços que saltavam dos ombros,
Improximáveis; cabeças de cada um cinqüenta
Brotavam dos ombros, sobre os grossos membros
Vigor sem limite, em suas enormes formas.
Dentre todas as crianças nascidas do Céu e da Terra,
Esses eram os mais terríveis,
E foram odiados pelo seu próprio pai
Desde o início.
Tão logo cada um deles nascia
A todos ocultava na cova, a Terra,
À luz não os permitindo.
Alegrava-se na maligna obra o Céu.
Por dentro gemia a Terra.
Teogonía - Hesíodo*

Ouvindo os contos sobre heróis gregos e seus feitos inacreditáveis, encontrei-me sempre capturado pelo apelo da presença divina nas narrativas. Para mim, a mitologia é um traço tão marcante que, lembrar da Grécia é lembrar das incríveis situações postas pelo contato entre os mortais e os deuses olímpianos. Zeus, Hades, Hera e as diversas outras entidades residentes no Monte Olimpo produziam histórias deliciosas de ler.

Imagine minha surpresa quando saltou aos meus olhos uma pergunta pouco feita no cotidiano da cultura judaico-cristã. Qual a origem de Deus? De onde vêm essa força fundadora, a ponto de se supor sua existência antes de qualquer coisa ser criada?

Recentemente fui me deparar com uma feliz surpresa. Os gregos se fizeram a mesma pergunta e acabaram por produzir uma resposta. Algumas na verdade, pois existe mais de uma verdade para a criação dos deuses, cada uma rendendo histórias diversas e encantadoras.

Hesíodo produziu uma delas, escrevendo a Teogonia, um livro sobre a origem dos deuses olímpianos.

Havendo-me com essa leitura, fui descobrir que mesmo Zeus, pai de diversos outros deuses, era também filho de outras entidades, a saber, Réia e Cronos. O último, seu pai, tinha o inconveniente hábito de engolir os filhos logo após o nascimento. Zeus viria a escapar por força de um artifício de sua mãe, sendo criado e nutrido pela terra. Não bastasse esse pequeno drama familiar a história da ascensão dos deuses do Olimpo seria marcada por sangrentos combates. Movido um tanto por vingança e outro tanto por desejo de poder, Zeus se insurgiria contra seu pai, bem como contra as outras divindades primordiais que governavam tudo quanto existisse.

Seguiu-se uma guerra entre os titãs e os deuses olímpianos, sabidamente vencida pelos últimos. Para os gregos, era o triunfo de novas divindades que instaurariam a Ordem contra forças anteriores que representavam, em si, a desordem e a violência.

A vitória, entretanto, não foi uma graça concedida com facilidade aos deuses insurgentes. Os titãs guardavam poder imenso e a derrota poderia ocorrer ao menor deslize. O triunfo carecia de armas eficientes e foi a Terra a estrategista capaz de garantir a Zeus e seus parceiros uma maneira segura de sobrepujar os antigos deuses.

Terra sugeriu a Zeus que libertasse seus filhos, os hecatônquiros, resultado de sua união com o Céu, aprisionados pelo próprio pai tamanho o horror que lhe causavam. Criaturas de 50 cabeças e 100 braços, denominados Cotos, Briareu e Giges, superáveis em sua força apenas pelo terror de suas formas.

Livres, os hecatônquiros prometeram a Zeus honrar a dádiva da liberdade através de seu poderio no campo de batalha. Disse Cotos:

Por tua sabedoria, de sob a treva nevoenta
das prisões sem-mel, nós já sem esperanças
de volta viemos, ó rei filho de Crono.
Agora com rijo espírito e prudente vontade
defenderemos vosso poder na luta terrível
combatendo os Titãs na violenta batalha”.

(Hesíodo, 1995, p.108)

Por dez anos a batalha revolveu o mar, abalou o céu e estremeceu a terra. Contudo, a violência dos hecatônquiros garantiu a vitória sobre os titãs. Trezentas pedradas estraçalharam suas fileiras. A guerra entre os deuses era então finalizada, no entanto, com uma grande particularidade. Nenhum dos participantes pôde morrer, dada sua natureza divina e imortalidade inerente. Sendo assim, ao alcançar a vitória, Zeus, incapaz de obliterá-los da existência, lança-os no exílio, destituindo-os de seus poderes.

Zeus os encarcerou na escuridão.

E sob a terra de amplas vias
lançaram-nos e prenderam em prisões dolorosas
vencidos pelos braços, apesar de soberbos,
tão longe sob a terra quanto é da terra o céu.

(Hesíodo, 1995, p.110)

O Tártaro, espécie de oposto simétrico do céu, seria, a partir da vitória de Zeus, a morada dos titãs. Massacrados entre trevas e névoa, em uma prisão de bronze, os antigos deuses aguardavam o passar do tempo, envolvidos por bolor e muralhas sem possibilidade de escapatória nesse infinito exercício. Sobre tal cárcere repousam a Noite, o Sono e a Morte, sem nunca o Sol tocá-los, relegados que estão a um caos sombrio. A única vista possível é para o palácio de Hades, a quem o mundo inferior está destinado.

Trevas por todos os lados, espera infinita sem fim previsto, bolor, muralhas que contêm um sem fim de sono, escuro e morte. Em minha primeira visada nesses aspectos do texto mal sabia se estava lendo sobre o Tártaro grego ou se estava lendo a introdução de minha dissertação. São desagradavelmente similares, ambos os lugares.

Buscava há muito um nome para um capítulo que trouxesse a história dos cárceres cariocas. Minha primeira idéia era chamá-las de “elefantes brancos” da administração policial do Rio de Janeiro. Na qualificação deparei-me com o problema de nomear o capítulo dessa forma. Pedro Bicalho apontou: “Chama-se de elefante branco algo que é enorme, mas não tem função, não serve para nada, não se sabe o que fazer com ele. E as prisões tem, sim, uma função.”

Como isso foi me escapar? Fato! As prisões são monstruosidades enormes, que oneram de forma absurda os cofres públicos. Mas não é um gasto ingênuo, diria Wacquant (2001). As prisões são antes, de tudo, um negócio muito rentável.

O autor ressalta que a administração penitenciária é o terceiro maior empregador dos EUA, movimentando uma indústria absolutamente gigantesca. A quantidade de trabalhadores é tão grande que só foi possível atingir sua cifra através dos cortes em saúde, educação e assistência. Para se ter uma idéia, é possível manter – através de políticas públicas de assistência - uma família de quatro pessoas com os gastos dirigidos para um preso. Além disso, há em vigência pressão para o retorno do trabalho obrigatório e não remunerado nas prisões estado-unidenses (WACQUANT, 2001).

O entendimento das penitenciárias como espaços nos quais o capital pode ser desenvolvido, também propiciou o crescimento da população aprisionada. A privatização carcerária emerge como um ótimo mercado para empresas de vigilância, alimentos, seguro, serviços, administração, manutenção, arquitetura, financiamento, construção, transporte... Cada aspecto da vida no interior das prisões pode ser transformado em máquina de consumo.

Essa política – já bem desenvolvida nos EUA e Europa – vai angariando seus espaços no Brasil. Curiosamente, os discursos críticos a respeito das péssimas condições das prisões brasileiras, inclusive, servem de instrumento para propostas de privatização de nosso sistema prisional. A cada relatório sobre as violações de “direitos” nas prisões, levanta-se o dono de uma empresa de segurança para apontar o quão seriam eficientes as prisões caso o capital privado fosse o gestor dos espaços. Sem falar nas cifras em impostos e tantas outras seduções vinculadas ao capital.

Realmente, não é possível chamar este capítulo de “elefante branco”. Especialmente ao observar Foucault ressaltando a positividade e eficiência das prisões.

[...] a prisão conseguiu muito bem produzir a delinqüência, tipo especificado, forma política ou economicamente menos perigosa – talvez até utilizável de ilegalidade; produzir os delinqüentes, meio aparentemente marginalizado, mas centralmente controlado; produzir o delinqüente como sujeito patologizado. (FOUCAULT, 2003, p. 230)

A prisão faz deixar de existir o infrator e o coloca no jugo de delinqüente, aquele capaz de transgredir novamente a qualquer momento. Cria a virtualidade de um crime eminente para cada individuo, como que uma aura criminoso a ser controlada e gerida. Em última análise, é um instrumento de gestão populacional de eficiência assustadora. Centraliza em um mesmo lugar, vigiado, um número de indivíduos a serem controlados, afastando-os do restante da população e controlando as resistências possíveis nesses segmentos. A prisão

produz a delinqüência, que é uma espécie de “[...] ilegalidade dominada, é um agente para a ilegalidade dos grupos dominantes.” (FOUCAULT, 2003, p. 232).

Restou-me procurar outra imagem. Tropecei no Tártaro, quase atribuindo-o como título. Muito próximo. Boa imagem.

No entanto, em minha opinião, não há melhor associação que a dos hecatônquiros. Eles são “*ouk anomastoi*”, algo que não se deve dizer, um não nomeável, pelo terror que sua própria presença traz (TORRANO, 1995, p. 83). Seres aprisionados, retirados de sua miséria no intuito de vigiar e encarcerar outros pelo tempo que for necessário, sem estimativas. Aprisionados estão os titãs, pela virtual possibilidade de causar mal aos deuses olímpicos.

A função dos hecatônquiros é guardar na escuridão, manter a morte, a noite e o sono sempre perto, em um caos de agonia. Aniquilar a vida daqueles que não se pode matar. Dominar os que devem ter sua existência assegurada, mesmo com um mínimo – ou nada - de esplendor.

O hecatônquiros carioca, contudo, não é o policial, nem o carcereiro. Nem ao menos os faxinas. Nem mesmo o sistema prisional. O aprisionamento dos corpos inicia-se antes, começa muito antes dos muros dos presídios da SEAP. Ele começa no desejo de punição dissolvido nas subjetividades contemporâneas. O hecatônquiros carioca é a lógica de aprisionamento vigente, na qual é possível, em nome do funcionamento capturar a vida e encerrá-la.

A proposta deste capítulo é apresentar como emergem os hecatônquiros cariocas. Como as carceragens da polícia civil surgem e se esgotam, ao longo de práticas nada divinas.

Adentremos, então, ao Tártaro.

1.1 Que história é essa de História?

“[...] argüir a história é poder dela extrair seus processos de produção, é desnaturalizar seus eventos fazendo aparecer este jogo de forças que dá corpo à realidade.”

Eduardo Passos e Regina Benevides de Barros

Não raro, ao descobrir o local onde trabalhei, sou interpelado pelo desejo de saber daqueles que comigo falam sobre as carceragens. Conduzo meu discurso da mesma forma que abri esse trabalho. Um relato extenso das ilegalidades, contradições de nosso sistema jurídico, acompanhados de um discurso sobre a monstruosidade que alcança a vida dos aprisionados nesses espaços. No momento mesmo de minha fala pergunto-me sobre que outros horrores seriam ainda necessários para explicitar o absurdo das prisões.

As incontáveis vezes nas quais me obriguei a essa posição me trouxeram uma experiência que só a repetição pode trazer. Uma disciplina do discurso. Sabia por quais caminhos começar, já tinha algumas curvas da oratória bem delineadas e, acima de tudo, tinha aprendido que uma pergunta sempre se apresentaria, estivesse onde fosse. Perdi a conta do número de momentos em que meus olhos observavam as expressões confusas dos meus interlocutores, enquanto os ouvidos receberam os sons “Você é maluco?”, “O que nós fazemos com esses criminosos, então?”, “Queria ver se um deles matasse alguém da sua família...”.

Nunca fui imune à indignação à mim dirigida. Afundava-me em questionamentos tais como “O que faltou dizer?” ou “Terei sido claro o bastante?”. Individualizava, na minha pessoa, a culpa pela incapacidade de gerar um desconforto alheio em relação aos espaços de privação de liberdade. Cecília teria me dito “Você é muito prepotente!”, com aquela deliciosa expressão de quem sabe estar lhe fazendo observar o acontecimento por um ângulo inteiramente diferente. Porém, como era uma prepotência inconsciente, digamos, ela se sustentava sem grandes abalos. Perduravam meus questionamentos.

Algo me sobreveio, então! Nada me faltava dizer, nem, àqueles com quem conversava, entender. Do mesmo modo, o horror é tão claro, penso eu, que dificilmente alguém poderia torná-lo mais evidente. Passei a depositar todas as minhas fichas em um quadrado da mesa de roleta. É difícil questionar a lógica prisional pois ela é demasiado natural. Parece que sempre houve prisões, em todos os tempos, em todos os lugares e para todos os homens. A prisão atingiu um estatuto de verdade – acompanhado de uma prerrogativa de eficácia. “A verdade, espécie de erro que tem a seu favor o fato de não poder ser refutada, sem dúvida porque o longo cozimento da história a tornou inalterável.” (FOUCAULT, 2007, p. 19).

A verdade é velha amiga do pensamento ocidental, embora sempre a vejamos de mãos dadas - e flertando - com a naturalização. Arrisco dizer que operamos por verdades que tornam os absurdos acontecimentos rotineiros. Algumas são verdades cognitivas do cotidiano.

Esperamos em determinado ponto de ônibus, acreditamos que ele nos levará onde esperamos chegar. Uma verdade do hábito, alguém nos ensinou isso. Mas também é uma verdade histórica. Várias vezes já o fizemos e de tão natural, continuaremos fazendo sem pensar no todo que produz essa experiência. Discursos e práticas capazes de embasar nossa confiança no transporte público.

Assim, supomos o mesmo em relação às prisões. Elas estão sendo enunciadas como solução para a questão da segurança pública e da suposta delinquência, da mesma maneira. Discursos e práticas – de visibilidade obliterada pela naturalização do encarceramento. Forma-se uma falácia da prisão como ente social, algo que deverá sempre estar entre nós, reeducando os que erraram e amedrontando os que ainda aguardam fora dela. O cárcere tornou-se, também, uma verdade.

Fato muito esquecido é que “A ‘verdade’ está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apóiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem. ‘Regime’ da verdade.” (FOUCAULT, 2007, p. 14). A forma de conhecer da atual sociedade capitalista neoliberal jogou em um vasto abismo a informação de que a verdade é construída, produzida em um jogo político. Elegeu-se como hegemônica uma forma de conhecer aliada ao pensamento positivista comteano e todo outro tipo de saber é relegado ao estatuto de “mentira”, em oposição à verdade científica. Isso explicita, por exemplo, porque a medicina chinesa, tendo produzido bem-estar há milênios, tenha sucumbido no ocidente ao status de saber menor, oprimida pela ciência das “ressonâncias magnéticas nucleares”.

Sabendo disso, deixo o leitor avisado. A proposta deste capítulo é cantar a desnaturalização das carceragens. Posicioná-las dentro da história, apontando sua emergência no Rio de Janeiro, bem como evidenciar as políticas que as alimentaram durante os anos que se à seguiram sua aparição. Nosso cenário será o Tártaro, espécie de “inferno” grego.

1.2 Da montagem dos “exércitos” e do reconhecimento do “inimigo”

O Brasil é um caso bem particular – como costuma ser. Durante seu período como colônia do império português, não havia grandes organizações estatais de vigilância urbana, forças policiais, como poderia ser dito atualmente. Aliás, até o século XVIII e a difusão do

liberalismo, não há no ocidente qualquer organização que possamos considerar assemelhada à polícia em nível estatal.

Disso se extrai o fato de que, bem como no caso das prisões, a polícia não é uma instituição chave para a existência do Estado. É uma aposta produzida por um determinado “regime da verdade”. Tratando-se da polícia brasileira, ela surge quando da vinda da família real para o Brasil, em 1808, como uma presença no espaço público voltada para regular e controlar aqueles que dele usufruíam. Holloway aponta que:

[...] a polícia se organizou desde o início como instituição militar, de modo que sua força coercitiva podia ser controlada pela disciplina, canalizada pela hierarquia e dirigida a alvos específicos. A justificativa fundamental das organizações militares é concentrar, regular e dirigir forças contra o inimigo. O inimigo da polícia do Rio de Janeiro era a própria sociedade – não a sociedade como um todo, mas os que violavam as regras de comportamento estabelecidas pela elite política que criou a polícia e dirigia sua ação. (1997, p. 50)

Um exercício de controle para defender a norma, a propriedade e as organizações públicas, bem como gerir o espaço público da cidade – como ainda ocorre hoje – inclusive pelo uso da força – enquanto intimidação, exclusão ou violência. A polícia militarizada é, então, um exército permanente, propondo uma guerra contra adversários não estrangeiros, mas internos. A meta no século XIX é, no entanto, não propriamente massacrar as populações, mas controlá-las através da repressão e sujeição física.

Ainda assim a violência era utilizada com freqüência nos patrulhamentos das ruas, sem qualquer base legal. Era tão subjetiva na época quanto é, ainda hoje, na abordagem policial. Não há qualquer fundamentação na escolha dos suspeitos realizada pelo policial nas ruas do Rio de Janeiro atual que não seja de ordem subjetiva (BICALHO, 2005). A escolha do “inimigo interno”⁴⁷ é, nesse exato momento, realizada como há 200 anos, fundada em mera especulação policialesca, determinada pela cor e endereços que figuram como escolhas prediletas.

⁴⁷ A expressão “inimigo interno” é utilizada no Brasil dos anos 1960 como peça importante do embasamento da Doutrina de Segurança Nacional, implementada no país durante o período ditatorial. Essa abordagem é resultado da profunda aproximação entre o oficialato brasileiro e a Escola Nacional de Guerra estado-unidense. Coimbra (2002) dá destaque à definição do inimigo interno dada por um general brasileiro, Breno Borges Fortes, comandante do Estado Maior do Exército, em 1973: “O inimigo [...] usa mimetismo, se adapta a qualquer ambiente e usa todos os meios, lícitos e ilícitos, para lograr seus objetivos. Ele se disfarça de sacerdote ou professor, de aluno ou de camponês, de vigilante defensor da democracia ou de intelectual avançado, [...]; vai ao campo e às escolas, às fábricas e às igrejas, à cátedra e à magistratura [...]; enfim, desempenhará qualquer papel que considerar conveniente para enganar, mentir e conquistar a boa fé dos povos ocidentais.” (COIMBRA, 2002, p. 31).

De acordo com as pesquisas de Holloway (1997), entre junho de 1810 e maio de 1821, 80% dos julgamentos realizados no Rio de Janeiro tinham como defendentes escravos, dos quais 95% eram africanos. Outros 19% (totalizando 99% dos ajuizamentos) correspondiam aos ex-escravos. Brancos livres constituíam apenas 1% das capturas seguidas de julgamento, em uma população na qual compunham metade do número de habitantes.

Em outras palavras, a atividade policial de patrulha - que funda a polícia - mantinha forte vínculo com a manutenção da ordem escravista em vigência, realizando capturas de escravos fugidios, aprisionando os mantenedores de condutas suspeitas e impedindo a formação de coletivos compostos por negros e pardos.

Os defensores de “um bom olhar” para a polícia, levantariam um porém a tantas críticas à organização como um dispositivo de criminalização da pobreza do século XIX – e dos vindouros. Em seus inícios, ela era responsável não só por essa presença de ordem nos espaços públicos, através da vigilância e investigação da população, além da captura dos ditos criminosos, mas também por garantir o abastecimento da cidade e o bom andar das obras públicas. O que caracterizara as forças policiais que viriam a se tornar a Polícia Civil contemporânea seria, justamente sua formação a partir de um aparato administrativo regional – daí sua divisão a nível estadual no Brasil – agrupado à funções judiciárias limitadas⁴⁸ (BRETAS, 1997).

Agora a ironia. “O intendente de polícia, na qualidade de supervisor das obras públicas, tinha nos presos um fluxo contínuo de mão-de-obra, que ele podia transferir da cela da cadeia ou do pelourinho para as obras da estrada.” (HOLLOWAY, 1997, p. 53). O cárcere era uma continuação clara da lavoura – ou dos outros trabalhos obrigatórios à condição de estar escravo.

A prática de aliar as obras públicas ao encarceramento tornou-se tão popular à época que nomeou um bairro da Zona Norte do Rio de Janeiro. Estipulava-se a pena de “tijuca” a alguns presos, que deveriam trabalhar na construção da estrada que ligaria o Centro do Rio de Janeiro à sua Zona Oeste. Essa pena está explicitada em um trecho de sentenciamento, datado de 10 de novembro de 1820, com parte reproduzida abaixo:

⁴⁸ A Polícia Militar atual, por outro lado, encontrará um movimento de emergência relacionado à práticas de patrulha urbana uniformizada e hierarquizada, as quais permanecem vinculadas até hoje nos discursos públicos que a vinculam ao “policimento ostensivo” (BRETAS, 1997).

“Francisco Cabinda, escravo de João Gomes Barros, por estar tocando batuque com grande ajuntamento de negros, e se lhe apreendeu o tambor. Trezentos açoites, Tijuca.” (HOLLOWAY, 1997, p. 54).

Aliás, olhando com cuidado maior, o pobre Cabinda, propriedade de João, expõe, junto à curiosidade sobre o bairro da Tijuca, o ridículo das práticas da época. Realizar a prisão de um “ajuntamento de negros” por estarem batucando. Lembro claramente de meu riso diante do embaraço da situação, tentando entender o temor que deveria girar em torno de uma roda de batuque à época. Garanto que muitos outros rirão, junto comigo, sem olhar para o presente.

Explico. Em aula, o professor Pedro Paulo Bicalho apresentou uma tabela sobre as ocorrências realizadas durante a segunda década do século XIX⁴⁹. A informação “ajuntamento de negros”, que figurava por lá, também, causou comoção. Por sorte pareceu estranha à turma a idéia da prisão de negros meramente por estarem reunidos – especialmente para uma categoria penal de pouco mais de 190 anos.

Pedro, durante seu período como oficial psicólogo, ministrava instruções sobre Direitos Humanos nos cursos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro⁵⁰. Aproveitando o gancho, relatou que em um dos grupos que realizava, mostrou a mesma tabela, com o resultado idêntico. Os policiais também entendiam o motivo da prisão por agrupamento de pessoas negras como um absurdo. A pergunta chave do momento foi “*E o que faz com que vocês abordem determinada pessoa na favela?*”

Resposta-relâmpago: “Ah, professor! Malandro com tênis de marca é vagabundo, com certeza!”. Fica a pergunta. Terão o ridículo, a discriminação escancarada e uma espécie radical de preconceito sido abandonados nos critérios de escolha da abordagem policial?

1.3 Da lei que não “pegou” e das que “pegaram”

Decreto regencial de maio de 1821:

“[...] ninguém poderia ser preso a não ser por mandado judicial ou em flagrante, que as acusações formais contra todo detento deveriam ser feitas no prazo de 48 horas após a prisão, que ninguém seria encarcerado sem que fosse devidamente condenado

⁴⁹ Contido em sua tese. Ver Bicalho, 2005.

⁵⁰ Intervenção que viria a inspirar sua tese.

em tribunal aberto e que não se usariam grilhões, correntes e tortura como punição.” (Holloway, 1997, p. 56)

Determinadas normas jurídicas, simplesmente, viram moda, “pegam”. Outras permanecem fadadas a compor um pedaço de papel capaz de constranger pelo número de infrações diárias cometidas em oposição ao regulamento nelas contido. O tratamento, ironicamente não sofreu um abrandamento factual. Circulava entre os responsáveis pelas patrulhas o discurso punitivo – bastante atual – no qual a violência e o espancamento no momento do flagrante delito eram a solução para evitar a reincidência. Assim, diversos decretos foram impostos permitindo a imposição de castigos físicos aos escravos, no momento de seu aprisionamento. A “ordem e tranquilidade pública”, necessárias para a vida dos “cidadãos de bem” era garantida pelo uso da força policial nas ruas, cada vez mais sujeita aos desígnios da autoridade judicial, pelo aumento constante desses acréscimos legais.

Tamanho era o desejo de ordem que, em 1825, no mês de janeiro, institui-se um conjunto de normais policiais, sob a forma de decreto, que viria a ser conhecido como “Toque de Aragão”. Essas sim “pegaram”. O Rio de Janeiro tornou-se, praticamente, um estado de exceção. Após as 22 horas no verão e 21 horas no inverno, qualquer um que estivesse circulando pelo espaço “público” poderia ser interpelado pela polícia, através de quaisquer métodos necessários – mesmo a recusa a participar de interrogatório era considerada resistência à autoridade.

O mosteiro de São Bento e a igreja de São Francisco anunciavam com seus sinos a chegada de um momento no qual tudo era possível em nome da ordem e segurança. Essa violência admitida aos escravos e homens negros livres – estendida também aos que acobertavam seus ajuntamentos – era regulada pelo enunciado legal “não se adote para com as pessoas notoriamente conhecidas ou de probidade” (HOLLOWAY, 1997, p. 59). A ameaça ostentava, aos olhos da população da época, uma cor característica, não sendo necessária uma expansão do rigor policialesco para além dos limites traçados pelo excesso de melanina. Escolha focada na fundada suspeita que jamais abandonaria os olhos de nossos policiais – e do restante de nossa população.

Não seria a primeira intervenção eclesiástica no terreno da lei. Tais discursos a favor da legalidade, a qual produziria, supostamente, um estado de ordem e paz desejável a qualquer sociedade apareceriam em outros momentos. Por vezes das formas mais escancaradas e absurdas, como nas palavras do Bispo Watson:

“As leis são boas, mas infelizmente, são burladas pelas classes mais baixas. As classes mais altas, certamente, não as levam muito em consideração. Mas esse fato não teria importância se as classes mais altas não servissem de exemplo para as mais baixas. [...] Peço-lhes que sigam essas leis que não são feitas para vocês, pois assim ao menos haverá a possibilidade de controle e vigilância das classes mais pobres.” (FOUCAULT, 2009, p. 94)

Por onde começar a assustar-se e/ou se revoltar? Do mito freqüente sobre uma criminalidade residente apenas nos endereços pobres da cidade? Das leis que sequer deveriam “pegar” para as classes ricas, pois não são a elas dirigidas? Ou do controle e vigilância desejável às classes pobres?

Na verdade, olhando de perto, essa enorme variedade de oportunidades para se indignar através do discurso do bispo fala de um mesmo processo, a saber, a gestão dos pobres. Controlar as populações a partir de leis construídas para regular suas vidas. Produzem-se leis direcionadas a impedir uma subversão do estado vigente de opressão e controle exercido sobre determinadas vidas. Os inimigos internos mudam, embora a pobreza costume permanecer como um indicador constante da periculosidade para os grandes detentores de posses. No discurso deste bispo é possível observar o desejo de controle da pobreza, busca de uma vigilância constante de suas resistências à dominação e punição dos desvios através do sistema judicativo-policialesco.

Em um movimento retroativo, pode-se apontar as transições operadas na posição dos assim considerados “inimigos internos”. Atualmente, a figura perigosa é a do pequeno varejista do tráfico de drogas, saltando por entre vielas e armado até os dentes. Pobre demonizado, para o qual, diariamente, remete-se um discurso acerca de sua periculosidade, extrema capacidade de gerar danos para o resto da sociedade, como se a erradicação do tráfico fosse dirimir, em si, toda e qualquer questão relacionada à segurança pública.

Dois séculos atrás, o inimigo era o escravo. Perigoso, portando porretes e jogando capoeira. A imagem do escravo fugidio e não docilizado assombrava os detentores de sua “posse”. Nele o poder deveria incidir em força máxima para prevenir suas resistências, especialmente suas fugas. Um escravo era um investimento custoso. Assim sendo, a fuga não era vista como uma perda possível e gerava o terror de tornar-se um exemplo indesejável para os outros homens sob sujeição. Gerou-se uma máquina para administrar o controle dos escravos, de maneira mais direta, a qual viria a extravasar, também para a gestão de todas as populações pobres.

Andamos muito acostumados aos movimentos de privatização, sem dúvida. Isso pode causar um estranhamento incômodo a um movimento realizado lá pelas idas de 1820, a

respeito dessa regulação dos escravos, assunto tão caro à “segurança e ordem” do Rio de Janeiro.

Até então, a vigilância e recaptura de escravos fugidios ou aquilombados era uma responsabilidade associada a homens livres que lideravam grupos armados, conhecidos como capitães-do-mato (MOURA, 2004).

Aqui deve ficar marcada uma ironia. Da mesma forma que, atualmente, diversos policiais que se utilizam da violência como instrumento de ordem nas populações pobres são, também, provenientes de setores pauperizados, em grande parte das vezes, a posição de capitão-do-mato era ocupada por negros ou pardos livres. Sua principal atribuição era servir como a ponta da estratégia de manejo das populações escravas, utilizando a força. Sua existência devia-se ao que, ainda hoje, serve de argumento aos teóricos da privatização, a saber, redução dos gastos públicos para a execução de um serviço, tanto em nível administrativo, quanto com manutenção de pessoal.

Por outro lado, como eram pagos por serviço, freqüentemente, os capitães-do-mato eram mais habilidosos em recapturar escravos, do que em impedi-los de fugir. Muito mais rentável aprisionar um escravo várias vezes, em lugar de vigiá-lo com eficiência. Lembra uma “peça”⁵¹ qualquer de um daqueles serviços atuais, o conserto de uma geladeira ou máquina de lavar, engatilhados para quebrar logo após o fim de sua garantia, circunstanciando eternamente gastos voltados para a sua manutenção.

Além desse óbvio desserviço prestado pela “classe”, não se podia obrigar qualquer desses profissionais à perigosa empreitada de desarticular um quilombo através de uma invasão. Todavia, foi o contrabando de escravos roubados que alçou a condição de capitão-do-mato a um incômodo geral.

Deu-se, por conta disso, algo que seria chamado de “modernização do sistema de caça aos escravos fugitivos”, por Holloway (1997). Estatizou-se a função, atribuindo à polícia a prerrogativa de assumir o posto de instrumento repressivo contra a fuga de escravos e formação dos quilombos. Bem como nesse exato momento, no Rio de Janeiro de 2011,

⁵¹ O termo “peça” possui, além da conotação que usualmente concebemos de uma parte de um todo mecânico, passou a ser utilizado, bem como a expressão “fôlego-vivo”, para designar “escravo” nos contratos que sucederam o alvará de 12 de fevereiro de 1682 – o mesmo que criaria a Companhia de Comércio do Grão-Pará e dá outras deliberações (MOURA, 2004).

policiais são recompensados pelo número de prisões que efetuam⁵², no século XIX o mesmo viria a acontecer quando do aprisionamento dos escravos fugidos por um soldado de polícia.

Mas não é só o papel de apresamento que iria passar ao jugo do Estado. A violência institucionalizada viria a compor um lado vergonhoso das políticas de segurança. Nos anos que sucedessem a 1820, os senhores de escravos poderiam pagar aos servidores públicos – na figura das autoridades policiais – o “açoite corretivo”:

Cobrando uma tacha mínima de 160 réis por centena de golpes, mais 40 réis por dia para cobrir os custos de subsistência, sem fazer perguntas sobre o suposto delito. [...] (em 1826) um total de 1.786 escravos, entre os quais 262 mulheres, foram açoitados no Calabouço a pedido de seus senhores, o que dá uma média de quase cinco por dia. A maioria recebeu 200 açoites, enquanto alguns receberam 50 e outros, 400. Neste ritmo, os funcionários da prisão passavam várias horas por dia açoitando escravos. (HOLLOWAY, 1997, p. 64)

Força física que não cansa em se enunciar. As carceragens atuais não mantêm um serviço de “açoite corretivo” institucionalizado pago. Acabam fazendo-o de forma gratuita, através dos “bons” funcionários do Estado e dos “faxinas”.

Além do apelo físico, estranho a palavra “calabouço”. Remete aos medievos e aterroriza pela sua praticidade na situação que se pinta diante de nossos olhos. É uma palavra muito curiosa pois designa tanto um local de detenção escuro, úmido e frio, típico das imagens cinematográficas da Era Antiga, porém guarda, ainda, o significado de porão de navio. Terá o sentido vazado dos navios negreiros, como água que verte para fora do barco e não em direção ao seu interior? Sabe-se lá.

Outra pergunta pode ocupar os esforços do leitor, antes mesmo desta. Na narrativa de Holloway, logo acima, a palavra calabouço apresenta-se com uma primeira letra capital. É “O Calabouço”, não qualquer um. Situava-se ao lado do Morro do Castelo, no Rio de Janeiro, com vistas para a Baía de Guanabara. Possivelmente, uma bela paisagem o cercava. O interior, no entanto, abrigava aproximadamente duzentos escravos – e exclusivamente escravos – em condições sanitárias, de alimentação, conforto e saúde capazes de tornar qualquer vida insustentável. Pergunto-me se eram piores que as dos titãs no Tártaro, ou melhores em relação aos presos provisórios.

⁵² O Decreto 2753/95 promulgado no Rio de Janeiro cria a “Gratificação por encargos especiais”, a qual passou a ser concedida à policiais civis e militares, bem como a bombeiros militares, pelo número de prisões e “eficácia letal” quando em confronto com infratores. Apesar de extinto em 1998, os benefícios salariais concedidos por aprisionamentos e homicídios intitulados “atos de bravura” não podem ser retirados, a menos que “[...] se venha apurar conduta inadequada de parte do servidor agraciado ou, ainda, quando resultado de ato do Chefe do Poder Executivo, revestido de motivação suficiente.” (RIO DE JANEIRO, 1995)

Tal lugar no qual minhas fantasias de comparação depositam-se, “O Calabouço” não abrigava apenas escravos levianamente. Era uma espécie de proto-instituição de correção emergente em pleno século XIX, antes mesmo das propostas de “cura” dos aprisionados pela medicina legal ou de “recuperação” pela psicanálise, ambas no século XX⁵³. A proposta do Calabouço era muito mais direta e simples. Correção pelo espancamento, custeado pelos proprietários.

Aos ditos homens-livres, outras soluções eram desenvolvidas para o manejo dos infratores. Os fortes construídos no século XVI para repelir as incursões francesas – e já dispensáveis do ponto de vista militar três séculos mais tarde - serviriam ao propósito do encarceramento, aproveitando os densos muros e postos de guarda para, não mais vigiar um oponente estrangeiro, mas para centralizar sobre o controle prisional um “inimigo interno”.

Assim, os presos amontoavam-se nos fortes, até que a capacidade destes esgotasse, fazendo com que os “excedentes” fossem aprisionados em casas de guarda, em barcos ancorados no porto da cidade e, finalmente, nas delegacias de polícia (HOLLOWAY, 1997).

Porém, não seriam as delegacias os primeiros espaços destinados a presos provisórios. Se é que podemos traçar um primeiro momento no qual houvesse a eleição de um único prédio para a manutenção das pessoas mantidas aprisionadas à disposição da justiça, no Rio de Janeiro este local seria o Aljube. Sobre ele, uma comissão de inspeção da Câmara Municipal apontou, em 1828, a morte de presos por sufocamento, especialmente no verão, a falta de qualquer registro da motivação da prisão em mais de 10% dos casos e uma área média disponível por preso menor que 1m². Diziam ser um “[...] antro infernal. O aspecto dos presos nos faz tremer de horror. Mal cobertos de trapos imundos, eles nos cercam por todos os lados e clamam contra quem os enviou para semelhante suplício sem os ter condenado por crime algum.” (HOLLOWAY, 1997, p. 66).

Pessoas morrendo sufocadas pelas condições nas quais estavam aprisionadas... Seria possível pensar ser essa situação um absurdo do século XIX, caso escapasse as nossas vistas o drama dos encarcerados que insistem em continuar vivos a 56 graus de temperatura⁵⁴, ainda hoje. Ou ainda suprimir minhas lembranças pela massa que não se sabia culpada ou

⁵³ Sobre uma análise crítica às propostas de “cura de criminosos” pela medicina legal e “recuperação” através da psicanálise, consultar Rauter (2003).

⁵⁴ Para a reportagem completa sobre o insuportável calor das carceragens brasileiras e suas outras mazelas, consultar: <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/02/11/masmorra-medieval-carceragem-da-polinter-registra-56-7-graus-915847950.asp> Acesso em fevereiro de 2010.

inocente... Ou mesmo, se possível fosse, esquecer dos presos provisórios vivendo em containers – denominados “prisões” pelo Estado - no Espírito Santo, como aponta relatório do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP):

O local tem capacidade para 144 presos e tinha quase quatrocentos. [...] Cada container tinha cerca de 40 presos. O local é absolutamente insalubre. A temperatura, no verão, passa de 45 graus, segundo vários depoimentos. Não há qualquer atividade laboral [...] Não há médico. Não há advogado. Não há defensoria. Não há privacidade alguma.

As visitas semanais são feitas através de uma grade farpada. São fatos comuns as crianças se cortarem ao tentar pegar na mão dos detentos por entre as grades. Não há visita íntima. (2009, p. 4)

A imagem do tártaro prossegue no Aljube do século XXI, ao que prossegue o relatório:

Sob as celas encontramos um rio de esgoto (a manilha estava quebrada há semanas). Na água preta e fétida encontravam-se insetos, larvas, roedores, garrafas de refrigerantes, restos de marmitas, restos de comida, sujeiras de todos os tipos. A profundidade daquele rio de fezes e dejetos chegava a quarenta centímetros, aproximadamente. O cheiro era de causar náuseas. [...]

Vencendo a repugnância do odor, aproximamo-nos dos presos. Novas denúncias de comida podre e de violências. Encontramos um preso com um tiro no olho e outro com marcas de bala na barriga. Marcas de balas na parte externa dos containers são comuns. (CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, 2009, p. 4)

Vale ressaltar que, em uma pesquisa sobre a dimensão de *containers*, não encontrei um **recipiente** dotado de área interna maior que 28,197m². Isso corresponde a, aproximadamente, 0,71m² de área por preso. Supondo que o **recipiente** – e ressalto o caráter de objeto produzido para guardar cargas – seja o maior possível.

Não se dorme em um espaço menor que 1m². Já abordei em momento anterior as estratégias de rodízio para o sono dos presos no Rio de Janeiro. Alguns nas redes, outros esperando de pé, enquanto uma enorme massa ocupa o chão “valetando”. No momento da construção de tal relato, todavia, falhou-me a memória e fui haver-me com a lembrança de homens desesperados, amarrando-se com lençóis às grades, de modo a não esperar sua vez no rodízio para dormirem.

O esgoto referido no relatório é produzido pela falta de instalações sanitárias nos *containers*. As marmitas são utilizadas como recipiente para a deposição de dejetos, os quais são jogados pelas aberturas feitas nos *containers* na parte externa, e ali permanecem.

Para fechar a imagem do “antro infernal”, Tártaro produzido pela política de encarceramento, os representantes do CNPCCP relatam:

No mesmo dia em que visitamos esse local imundo e nojento, tivemos notícia que a administração penitenciária reativara uma cela semelhante, que fora carinhosamente

chamada de “cela micro-ondas”. Tal container, sem janelas, foi desativado por decisão judicial. Segundo jornais, a reativação da “cela micro-ondas”, com 23 presos ali colocados em pleno dia de visitas do CNPCP, foi feita em descumprimento às ordens judiciais. (CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, 2009, p. 5)

Cela micro-ondas. Não consigo sequer imaginar a temperatura de um *container* completamente fechado, com 23 pessoas em seu interior. A sensação de sufocar no ar que acabou de sair de seus pulmões, cada vez mais quente. O suor gotejando até que pareça resultado de um desejado jato d’água, sem sua refrescância. Corpos próximos, condenados, sem nem ao menos o terem sido judicialmente. Bombardeados pelo horror de uma clausura para a qual qualquer palavra parece pouco.

Nem em minhas memórias mais angustiantes dentro da carceragem vivi algo parecido. Mesmo aglutinando-me no interior da cela. Sensação da falta de ar, dos excessos do calor, de estar desnorteado por fazer parte de uma massa de pessoas furtadas de suas vidas.

Minha primeira visita a galeria sempre insurge ao me defrontar com a idéia de uma massa desesperada e confusa. Antes de minha entrada, o delegado responsável pela carceragem apresentou-nos como uma organização que prestaria assistência jurídica, psicológica e social aos encarcerados. Eu e Leomir, meu companheiro nas visitas iniciais para o desenvolvimento do projeto de ação, fomos envolvidos por dezenas de pessoas, como se, olhados de cima, fôssemos desaparecer em meio às demandas a nós remetidas. Só o termo jurídico fez-se escutar. “Você pode olhar o meu processo? O número está aqui, é porque já estou aqui há...” “Não sou do Rio e estou aguardando uma transferência tem mais de... meses/anos” “Meu processo está parado e já não vou ao fórum tem...” “Já fui julgado, mas meu alvará de soltura ainda não chegou, o número do processo é...”.

No momento não sabia bem o que fazer. Escutei a todos, tentei lembrar os nomes, explicar não ser advogado e, portanto, não saber como realizar aqueles pedidos. Esqueci até de dizer: “Olha, eu sou psicólogo”. Não é a toa que surge essa frase. Talvez ela trouxesse o poder de me ausentar da discussão judicial, como se não fosse coisa de psicólogo intervir naquelas demandas. Como se não fosse “papel” do psicólogo garantir a liberdade dos aprisionados. Por sorte não disse aquilo. Sentir-me-ia pior por supor, ainda que desavisadamente, a existência de batalhas das quais uma identidade de psicólogo permitiria me eximir.

Um mal estar enorme se abateu sobre mim, pois realmente imbuí-me de uma certa responsabilidade com os pedidos. Responsabilidade em um crescente, incapaz de estagnar.

Chegou, então, um momento no qual os sons já não faziam mais sentido e eu só conseguia olhar para os rostos das pessoas desesperadas. Imagino como andaria a minha própria expressão...

Das palavras ditas até aqui, penso ser importante notar a amálgama produzida entre o nascimento da polícia e a estatização de uma política de encarceramento. A emergência da Polícia Civil enquanto organização de cunho investigativo e judiciário traz como herança institucional a tarefa de “guardar” os presos, especialmente os não julgados, ainda em fase de inquérito. Outra análise importante é a de notar as poucas mudanças efetuadas em termos de condições estruturais para a manutenção dos encarcerados, bem como a violência institucional, a qual perdeu seu caráter legal em 1886 - quando da revogação da lei de açoite – mas permanece configurada nas queixas de tortura até hoje⁵⁵.

Nesse sentido, a guarda dos presos provisórios sempre foi uma questão de segurança pública. Sendo mais exato, uma determinada política pública de segurança⁵⁶, na qual a ação policial serve de instrumento para o controle das forças de trabalho humanas. Não à toa seus alvos são, massivamente, a população escrava do Brasil colonial e os pobres na contemporaneidade. Menos ingênua ainda é a alta taxa de prisões realizadas por razões associadas à “vadiagem”, “faltar ao trabalho” e “vagar fora de hora” (BRETAS, 1997).

As prisões, como as conhecemos, não nascem sem motivo. Foucault (2003) aponta que a emergência das prisões modernas ocorre de mãos dadas com o surgimento de uma nova economia das técnicas de gestão das forças de trabalho. Ao longo do século XVII o discurso hegemônico traz a concepção de que a sociedade funciona como um corpo, no qual as divergências e insuficiências devem ser remodeladas.

Uma nova lógica de sistema penal virá, então, à tona. Em lugar de reprimir criminosos, gerir-se-á as forças destes indivíduos. Deixa-se de lado as penas de suplício, nas quais o corpo era expurgado dos pecados através de um ritual de tortura, para, a partir de então, capturar em uma enorme engrenagem normatizante os indivíduos infratores (FOUCAULT, 2003). Torná-los dóceis, sujeitá-los, suprimir suas resistências.

⁵⁵ Embora em muitos casos a integridade física seja preservada durante o ato de prisão, em outros as torturas são explícitas e pouco é feito para mascará-las. Ao longo dos grupos colecionei relatos de violências perpetradas no por policiais no ato de prisão, como espancamento com pedaços de madeira, choques na região peitoral e o uso de *tasers* para aplicar descargas elétricas nos testículos...

⁵⁶ Dornelles (2008) estabelece uma distinção, em que as ações voltadas para uma suposta resolução da violência urbana através de ações de repressão policial, são consideradas Políticas Públicas de Segurança. As Políticas de Segurança Pública, de outra maneira, seriam as medidas possíveis de enfrentamento do Estado à violência através do planejamento em outros âmbitos, como políticas fundadas na educação, saúde, acesso aos transportes, lazer e habitação, como fatores chave para atacar a violência por outros ângulos.

E aparentemente, vem dando certo.

1.4 Como lidar com o lugar que não deveria existir

A (in)segurança pública é, no Rio de Janeiro, uma máquina de produzir votos. A população carioca vive assolada pelas iminências que aqui se apresentam. A grande mídia está pronta a apontar que, cada beco, cada rua, é o campo de trabalho de algum tipo de assaltante, seqüestrador ou outro inimigo da “paz social”. A impressão do carioca é de viver em uma selva, em constante estado de guerra ou fuga enquanto a imprensa vomita as tragédias e maldades advindas do crime organizado e dos monstros ocasionais. (Vi)ver o mundo pela ótica do terror. Esse medo, para Batista, “[...] *é um projeto estético, que entra pelos olhos, pelos ouvidos e pelo coração.*” (2003, p.75).

O medo captura, muda nossos itinerários pela cidade, altera os lugares nos quais usamos cordões valiosos, faz-nos separar o “dinheiro do ladrão”⁵⁷. O tal do temor por esse monstro humano passível de ser encontrado em cada esquina é um grande produtor de subjetividades. E no final das contas, não é que o medo vende?!

Uma das grandes plataformas eleitorais no Rio de Janeiro são os discursos sobre a (in)segurança pública. Arrisco dizer que, não há chance de eleição nesse Estado sem uma proposta - mesmo que ilusória - para “salvar a cidade” da violência na qual ela supostamente estaria imersa. Não foi diferente com Anthony Garotinho.

Candidato ao governo do Estado do Rio de Janeiro, em 1998, ele lançará “Violência e criminalidade no Estado do Rio de Janeiro”, aliado ao antropólogo Luis Eduardo Soares. O próprio subtítulo do livro dá seu teor, pretendendo delinear um “diagnóstico e propostas para uma” assim denominada “política democrática de segurança pública.” Garotinho terminou por se eleger, tendo como principal foco de sua propaganda eleitoral a “reforma” da segurança pública no Rio de Janeiro.

⁵⁷ “Dinheiro do ladrão” serve, no Rio de Janeiro, como expressão coloquial do dinheiro carregado para o caso de ser assaltado. Alguns cariocas, por medo de sofrerem uma intensificação na violência do assalto, carregam uma quantidade mínima de dinheiro, a qual não causaria a indignação – e conseqüente violência – por parte daquele que assalta.

Essa demanda por “reforma” era advinda da percepção de uma série de irregularidades em diversos dos aparelhos estatais de segurança. Aqui será enfocada a ilegalidade constituída pelo aprisionamento de presos provisórios em carceragens da Polícia Civil, haja vista a determinação fundada pela LEP (BRASIL, 1984) de que os presos provisórios devem aguardar sentenciamento em estabelecimentos específicos para sua condição, denominados, hoje, “cadeias públicas”.

Nota-se, no entanto, algo estranho. A LEP data de 1984. Por que motivo a ilegalidade das carceragens viria a tornar-se uma questão quase quinze anos depois?

O governo brasileiro vem sendo sistematicamente pressionado por tribunais internacionais em proteção à vida dos encarcerados no Brasil. Até o ano de 2003, a título de exemplo, havia sete medidas cautelares perpetradas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA). Essas ações de tribunais internacionais são originárias de denúncias realizadas por uma série de órgãos⁵⁸ envolvidos com a defesa dos Direitos Humanos e combate à tortura. Tais denúncias tem seu mérito avaliado pela OEA, sendo, em caso de comprovada afronta à vida, encaminhadas à CIDH de maneira a instaurarem-se processos, além de estabelecer-se uma cobrança regular de ações no sentido de reduzir as violações constatadas.

Essas representações contra o governo brasileiro põem-me a pensar se a “reforma” foi uma nobre ação do gestor eleito para corrigir uma indelicadeza estatal de muito tempo, ou se é o caso pensar em outras engrenagens impulsionando tal movimento. Isso e o fato de ouvir, de um funcionário⁵⁹ de um órgão vinculado à Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG) que houve, em 1999, uma reunião entre a citada secretaria, o governador e a SEAP para “saber o que seria feito das cobranças vindas de Brasília sobre a Polinter”.

Denúncia por grupos de combate à tortura, seguida de avaliação pela OEA, acompanhada pela exigência da CIDH de ações para salvaguardar a vida dos encarcerados e, repentinamente, surge no Rio um discurso para acabar com as carceragens da polícia civil. Aliás, com data certa. Em 22 de setembro de 1999, cria-se, via Decreto 25.599, o programa Delegacia Legal, o qual, dentre uma série de outras medidas, prevê a extinção das carceragens

⁵⁸ Como já citado na introdução deste texto, os maiores envolvidos nessas denúncias envolvendo as carceragens são o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e o Justiça Global.

⁵⁹ O qual preferiu permanecer não identificado.

(RODRIGUES, 2009). Legal, justamente por superar a ilegalidade advinda da existência dos espaços de aprisionamento irregulares.

Outro setor, bastante particular, achou essa iniciativa, também, muito “legal”. Creio não ter encontrado em meus caminhos no ambiente carcerário, dentro e fora das paredes das DPs um número substancial de policiais afeitos pela função de “guardar” presos. Posso nomear dois, no máximo. A maioria esmagadora dos agentes de polícia não entende essa função como a de um membro da Polícia Civil, ressaltando o caráter investigativo desta organização. Vigiar presos é “chato”, “perigoso”, “é um trabalho tenso”, vive-se na iminência do perigo que a massa carcerária “representa”.

A própria DC-Polinter é um grande analisador. Segundo o delegado Zaccone, em entrevista concedida para a produção desta dissertação, a Delegacia de Capturas e Polícia Interestadual reserva mais funções do que propriamente a de acautelar presos, ao contrário do que se poderia pensar. Há setores responsáveis por recaptura de presos, apreensões, flagrantes, incursões. Ou seja, a manutenção das carceragens é apenas uma dentre as várias ações da DC-Polinter. Entretanto, Zaccone deixa claro que “*Nenhum delegado quer cuidar de carceragem.*” O delegado continua, justificando essa afirmação na visibilidade ingrata que o gestor de uma carceragem alcança, especialmente pela já tão referida ilegalidade do espaço, bem como pela absoluta falta de estrutura e contingente para gerir este lugar que não deveria existir.

É compreensível. O medo produzido, do qual se fala no início deste subtítulo, não afeta só o não-policial. Os agentes também são atravessados por estes processos e se sentem em uma posição muito delicada. Dizem, inclusive, sentirem-se mais seguros no “*trabalho de rua*”, atuando fora das delegacias, do que no interior de uma carceragem “*prestes a explodir por causa da superlotação*”. As camisas dos policiais tensos banham-se em suor frio quando da prenúncia de uma rebelião...

Chegamos ao ponto crucial do medo que perpassa as carceragens. O terror da superlotação. A lógica carcerária, o hecatônquiuro carioca, não produz um pânico diário apenas nas vidas dos aprisionados. Nenhum dos agentes da Segurança Pública- policiais, delegados ou gestores – deseja aproximar-se da superlotação por uma série de fatores de possível resumo em uma única expressão.

Administrar um estabelecimento prisional superlotado é fazer gestão de ilegalidades.

O espaço carcerário não deveria existir, enquanto administrável pela polícia. Este fato, por si só, é capaz de gerar conseqüências alarmantes. Por exemplo: os recursos destinados à saúde no sistema prisional são repassados para a SEAP, a qual os aloca de acordo com as necessidades de suas unidades. Como não estão subordinadas a essa secretaria, há a falta dos itens mais básicos, como aspirinas e ataduras.

[...] se o preso precisar de um melhoral, de uma novalgina, qualquer coisa simples, que não requeira uma prescrição médica, nós não temos. Nós precisamos da doação [...] Isso em termo de Estado é a falência administrativa. Porque basta que a gente tenha uma conversa, que não sabemos por que até hoje não foi feita, da Polícia Civil com a Seap para que os remédios venham da Seap [...]⁶⁰

Algumas pessoas julgam saber o motivo desta conversa não ter acontecido. Há quem atribua uma rixa entre a SESEG e a SEAP à concessão – pelo governo do estado – de um equipamento denominado “guardião”⁶¹. Segundo as informações obtidas ao longo da pesquisa, a secretaria de segurança – e apenas ela – possuía uma aparelhagem capaz de produzir escutas telefônicas e monitorar o posicionamento de pessoas, inclusive sem qualquer ordem judicial que embasasse o acompanhamento destas chamadas. Este equipamento de nome no mínimo curioso, o “guardião”, poderia, até mesmo, realizar escutas de ligações dos secretários afiliados aos outros órgãos do governo.

Ocorre que, em um momento anterior aos anos 2000, segundo o entrevistado anônimo, um “guardião” foi presenteado à SEAP. Isso permitiria, em tese, que a SEAP passasse a monitorar as ações da SESEG, coisa que apenas a última tinha, até o momento, capacidade de fazer. Ou seja, caso essas informações sejam verdadeiras, quaisquer ilegalidades realizadas por ambas as secretarias passariam pelo escrutínio da outra. Alguns diriam que tal evento produziu uma, por assim dizer, “guerra fria”⁶² e afastamento do diálogo entre as secretarias. Isso tornaria a ausência de vínculos entre a SESEG e a SEAP uma questão inclusive, institucional, fugindo da idéia de um afastamento partidário ou advindo de picuinhas pessoais entre os secretários.

Mas isso são apenas informações... Não consegui para tais histórias quaisquer confirmações – assustar-me-ia caso conseguisse. Mas ainda supondo que essa seja apenas a tola teoria conspiratória de um entrevistado, há ainda um bom motivo para o afastamento entre as secretarias, no que tange à questão dos presos provisórios. É genial para a SEAP ter

⁶⁰ Trecho da fala do delegado Orlando Zaccone extraído da ata da 8ª Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, cedida pela própria comissão. Diversas falas desta audiência servem como analisadores da administração prisional carioca, motivo pelo qual ela será repetidamente citada.

⁶¹ Mais uma vez, o informante preferiu permanecer anônimo.

⁶² Com a gestão das ilegalidades intra-presídios pela SEAP e extramuros pela SESEG.

nas carceragens a porta de entrada de todos os presos capturados no Rio de Janeiro - inclusive os recapturados⁶³. O motivo fica bem ilustrado desta maneira:

A lógica é uma só e não tem nada a ver com o atual Governo, é lógica que vem de muito tempo, não tem nada a ver com o atual Secretário de Administração Penitenciária. E o que eu vou falar aqui é algo que é uma coisa histórica. O sistema tem que se manter dentro de uma segurança. (delegado de polícia Orlando Zaccane, durante a 8ª Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania)

Esta fala reforça o afastamento das secretarias enquanto a reprodução de uma lógica de proteção da administração dos espaços prisionais. A segurança é a questão fundamental. Trabalhar a redução dos riscos. E a contenção dos riscos, na lógica prisional, passa por evitar a rebelião, a perda do “controle” do estabelecimento, atribuída – tanto por presos como pelos agentes do Estado - como um reflexo das péssimas condições geradas pela superlotação.

Controle está entre aspas por um motivo bastante simples. É no mínimo complicado falar em controle de um espaço prisional quando as chaves das galerias e as tarefas de guarda estão em mãos de prisioneiros. Ao trazer a idéia de “controlar” um estabelecimento prisional, a regra do jogo é manter os corpos aprisionados, docilizados e afastados dos espaços nos quais possam gerar desordem – como a Zona Sul do Rio de Janeiro. Qualquer mecanismo capaz de manter as carceragens sob um signo de ordem mínima é digno de cooptação pelo cotidiano da instituição.

Partindo desta linha de raciocínio, torna-se compreensível porque uma série de práticas são possíveis no interior de uma prisão. O uso de drogas, venda de benefícios – como ligações de celular, entrada de armas e tantas outras ilegalidades são, de maneira geral, permitidas. Dizem alguns agentes da SESEG serem ações, inclusive, fundamentais. Não há como, em um espaço tão mortificante, impedir a rebelião - e um mínimo de ordem - sem permitir determinadas ocorrências “criminosas”, inclusive pelos agentes do Estado.

No final das contas, os únicos “crimes” repudiados e repreendidos no espaço prisional são aqueles que incitam a desordem e rebelião. Dirigir-se desrespeitosamente aos guardas e faxinas ou planejar qualquer ato de insurgência pode valer uma reação consideravelmente violenta...

Mas no exercício de gestão dessas pequenas ilegalidades – de forma a impedir rebeliões e manter o espaço sob “controle” – é fundamental manter tais ocorrências fora do

⁶³ Presos já condenados e que cumpriam suas medidas até realizarem uma fuga e serem mantidos sob custódia novamente. Mesmo aqueles que já tinham uma vaga em penitenciária só retornarão após passagem pelas carceragens e conclusão do processo de recaptura.

alcance público. Voltamos ao medo. E não há nada que os envolvidos com o funcionamento das estruturas prisionais temam em maior grau que a visibilização do cotidiano:

O Rio de Janeiro não tem essa característica de grandes problemas na área prisional. [?] A gente sabe disso. Fora a questão da segurança pública - porque agora a carceragem de Grajaú deu mote que o problema agora não é só do policial e do preso, mas de toda a comunidade. Porque é uma carceragem que não tem segurança – o **Dr. Zaccone disse isso na imprensa -, expôs a vida dos presos, expôs a vida dos policiais desnecessariamente e expôs a segurança pública.**

A gente sabe que quando ocorrem eventuais problemas na Secretaria Penitenciária, aquilo se localiza dentro da unidade. A Secretaria consegue, tem meios de manter o problema dentro da unidade prisional. [...] a Secretaria é dotada de pessoal especializado, de estrutura, de aparelhagem, de conter o problema intramuros, sem que ele extrapole a unidade prisional. (Leonardo Rosa, defensor público, ao longo da 8ª Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, grifos nossos)

Eu gostaria realmente de entender o que se pretende ao dizer que o Estado do Rio de Janeiro não possui dificuldades no que tange à área prisional. Aliás, penso que acabei de alcançar tal compreensão. Talvez, e apenas talvez, ter problemas é deixar os pequenos meandros, as ilegalidades necessárias, transparecerem. Fazer os convenientemente esquecidos voltarem à lembrança.

Os convenientemente esquecidos. Aqueles que incomodam, perturbam a visão. Uma lembrança que hora causa ódio, quando do momento da incriminação, hora causam pena, pelas condições nas quais são punidos. Pelo menos até o término do noticiário, momento no qual todos podem continuar suas refeições até que outra notícia faça um desafio ao nosso modo indiferente de encará-lo.

E nesse *hall* de seres humanos descartáveis, esse esquecimento, essa ausência de memória, é fundamental para a “boa” administração. Seria impossível, manter as prisões funcionando caso a questão fosse, em qualquer pequeno momento, um bom tratamento dos aprisionados. Não coloco um desafio por uma ética do cuidado em instituições de seqüestro, até por me parecer um desvio constrangedor da palavra ética.

“*A questão não são os presos.*” Perdi a conta de quantas vezes essa fala apareceu ao longo de meus contatos para a produção desta pesquisa. O problema não é este, já diria César Rubens Monteiro de Carvalho, coronel da polícia militar do estado do Rio de Janeiro e secretário de administração penitenciária: “*Eu duvido que se eu receber hoje três mil presos e disser assim: estão aqui os três mil presos. Amanhã tem uma rebelião, morre alguém e falam assim: o senhor não avaliou o risco disso?*”⁶⁴

⁶⁴ Durante a 8ª Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

E se ainda não fui claro, também me permito ser repetitivo ao expressar que toda a questão da gestão do sistema prisional carioca gira em torno da não responsabilização da administração. O medo move suas ações. Pavor de ver a política de morte que se alastra pelas celas tomar caminhos outros que não os corredores dos prédios que as contêm.

Acontece que o número de presos não para de subir, sem outros espaços que os recebam. Matemática simples e se percebe a impossibilidade da superlotação ser apenas uma lembrança. Não que se defenda a solução de qualquer questão social com a criação de mais prisões ou ainda com a produção das chamadas penas alternativas. Creio que há muito se superou a relação entre a redução da criminalidade e o número de pessoas aprisionadas⁶⁵. A “profecia” wacquaniana sobre a superação de um Estado de bem-estar social por um recrudescimento das políticas penais atualiza-se diariamente no Rio de Janeiro (WACQUANT, 2001) - especialmente com a proximidade dos jogos olímpicos e copa do mundo a serem sediadas em solo brasileiro.

Trata-se aqui de apostar no fato de que há uma política pública de encarceramento massivo dos que fogem ao binômio produção-consumo, ao qual creio, inclusive, valer um exemplo. Aguardava, em um dia qualquer, na entrada de uma delegacia, um dos entrevistados para esta pesquisa. Em quarenta minutos por ali, vi três moradores de rua conduzidos ao estabelecimento para terem sua ficha levantada.

Pode-se pensar – na melhor das hipóteses: “Pois bem, mas não há crime em ser morador de rua. Por que entender esse fato como suspeito? Não deveriam levá-los para um abrigo?”

Parece estranho, realmente. Também deveria soar estranho naturalizar o morador de rua como alguém que deve ser levado, necessariamente, a algum abrigo. Não é possível desejar viver na rua? Especialmente em espaços públicos lindos como os da Zona Sul da cidade? Acontece que com o atual projeto de “higienização” das “zonas nobres”⁶⁶ da cidade, as populações pobres são removidas, estejam dormindo em suas casas – das quais são desalojadas ou em abrigadas por papelões em degraus das lojas espalhadas pela cidade.

⁶⁵ Caso não tenhamos vencido tais barreiras, sempre é possível reler Dornelles (1996) ou Wacquant (2001).

⁶⁶ As rentáveis. Aquelas que geram lucro ou por seus moradores ou pelos negócios capazes de gerar. A Zona Sul da cidade, sempre carregou esta significação por servir de moradia a cifras mais significativas. Hoje, com os projetos de revitalização da Zona Portuária e de construção de corredores rodoviários, outras áreas recebem atenção de uma gestão lucrativa da cidade.

Ocorre, como ressaltou o próprio delegado a ser entrevistado, que há hoje, por parte dos comandos das forças policiais⁶⁷, determinações para que as populações de rua sejam removidas e tenham suas fichas criminais verificadas, de forma a permanecerem fora das ruas. Mais uma vigilância capaz de aumentar o contingente de aprisionados.

Em meio a tantas políticas públicas de encarceramento, as instituições responsáveis por manter os corpos contidos lutam. Batalham por não tomarem para si a responsabilidade por esse inchaço penal. Guerreiam para que não lhes reste o papel de acautelar as massas que convenientemente esquecidas graças a sua inconveniência. A SEAP comemora o papel histórica da polícia de responsabilidade desses “corpos capazes de rebelião”:

Não existe superlotação no sistema há muito tempo, por quê? A superlotação fica nas carceragens da Polícia Civil. A falta de construção de casas de custódia não gerou nenhum problema para o sistema. Nenhum. Pode gerar algum problema em termos de cobrança, mas em termos reais, mesmo, deixou o sistema lotado, mas lotado é uma coisa e superlotado é outra. Lotado é estar cheio dentro de uma capacidade, até porque o sistema tem capacidade. Quantos presos cabem na casa de custódia tal? Tantos. Quantos cabem em tal presídio? Tantos. Agora, quantos cabem em Neves? Quantos chegarem. Quantos cabem na carceragem de Nova Iguaçu? Quantos chegarem. Essa lógica que coloca o refugio, a sobra, a superlotação, o excedente, ela tem uma razão de ser também. (delegado Orlando Zaccone, ao longo da 8ª Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, grifos nossos)

Desde 2005 a SEAP não investe na construção de “casas de custódia”, no intuito de redirecionar os presos provisórios. Porém, sendo bem direto, não há interesse nesse investimento. Construir novas casas de custódia só aumentaria o número de corpos a serem integrados nas responsabilidades da secretaria. A questão dos presos provisórios, em sua integralidade, passaria a ser um “problema” de administração penitenciária, sem a triagem realizada nos “depósitos de corpos” da polícia civil. Os gestores da SEAP teriam de lidar com o excesso, o exagero, o disparate da lógica de encarceramento vigente no Rio de Janeiro atual.

Contudo, essa “paz” teria um fim...

1.5 A derrocada (será?!) de um modelo

No telejornal “Bom dia Brasil”, edição de 05/08/2010:

⁶⁷ Segundo o delegado Zaccone, em entrevista, a polícia civil tem como meta aumentar o cumprimento de mandados de prisão em 20% ao longo deste ano.

Inacreditável, mas aconteceu no Rio de Janeiro. Promotores de Justiça que foram checar uma denúncia de regalias em uma carceragem da Polícia Civil na Baixada Fluminense foram recebidos na porta pelos próprios presos. [...] quatro homens eram responsáveis pela administração da carceragem de Queimados.

O chefe do grupo seria Jeferson Ferreira Mafra, acusado de homicídio. Os outros sete presos do bando respondem por homicídios, estelionato e estupro.

O absurdo foi descoberto por acaso. Durante uma investigação sobre tráfico de drogas a polícia interceptou uma conversa telefônica em que parentes de presos negociavam favores com o bando que mandava na carceragem.

Quem pagava tinha direito a regalias, como uma cela especial com televisão, ventiladores e colchonetes, e podia circular livremente pela unidade. [...]

Promotores de Justiça e corregedores foram apurar a denúncia. Ao chegar, viram que dois presos tomavam conta da entrada.

“Quem abriu a porta foi um preso. Quando chegamos tinham presos do lado de fora da carceragem que faziam o primeiro atendimento, recebiam a pessoa, faziam uma triagem, recebiam o que seria entregue aos outros presos”, conta o promotor de justiça Jorge Magno.

E mais: na hora da visita um dos presos estava com as chaves das algemas. Na sala da administração foram encontrados celulares, dinheiro, uma arma com numeração raspada e uma lista com nomes de presos e valores pagos.

“Tudo isso vai ser apurado para se identificar a conduta de cada um e o papel dos servidores, que têm o papel de evitar isso”, aponta o diretor da Corregedoria da Polícia Civil/RJ [...]

O chefe da carceragem que foi preso alegou falta de funcionários. A secretaria de segurança do estado disse que problemas como este só serão resolvidos quando todos os presos das carceragens forem transferidos para novos presídios.⁶⁸

O “absurdo” comentado pela reportagem acima ocorre na grande maioria das carceragens do Estado. Só dá visibilidade à existência dos faxinas e o comércio que se tornou administrar um espaço prisional no Rio de Janeiro. O cárcere é dirigido por policiais, que dão tarefas aos faxinas, os quais por sua vez vendem produtos e serviços para os presos.

Nosso entrevistado anônimo relata que

[...] pra manter a cadeia em paz, essa corrupção é fundamental. O policial tem medo de trabalhar em carceragem. Você imagina o que é ficar preso - por que ele também fica preso - com um monte de gente que odeia policial? Ele tem de tirar algum proveito disso. Então, do mesmo jeito que o preso se beneficia com a família podendo visitar todo dia [cobra-se R\$ 10,00 reais por visitante para que o preso possa recebê-lo fora do dia institucional de visitas], o policial também tem de ter um estímulo para trabalhar num lugar desses.

Está totalmente naturalizado. A lógica prisional gira em torno de uma rede de benefícios para que o instituído mantenha-se. Dentro do insuportável da vida nas celas, compram-se ligações, drogas, celas especiais com ar-condicionado, comida de qualidade melhor que as fornecidas aos presos. Estes por sua vez, devem manter um mínimo de paz. As afrontas rendem violência ou transferências para áreas distantes, nas quais os familiares não poderão os visitar⁶⁹, tornando a existência na prisão ainda mais enlouquecedora.

⁶⁸ Disponível em <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2010/08/presos-sao-flagrados-tomavam-conta-de-carceragem-no-rio-de-janeiro.html> Acesso em: outubro de 2011.

⁶⁹ O que contraria diretamente a LEP, em seu artigo 103º, “[...] permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar.” (BRASIL, 1984).

Os policiais, por sua vez e faxinas, por sua vez, desfrutam dos benefícios financeiros e de uma suposta tranquilidade de todos na cadeia estarem menos estressados com o aprisionamento. Parece contraditório imaginar que a revolta da multidão aprisionada pode surgir quando se retira alguma das regalias, como a possibilidade de realizar ligações, ao mesmo tempo que não há mobilizações contra a qualidade da comida. Contradições deste paradoxo que é a prisão...

De qualquer forma, essas denúncias tornaram-se cada vez mais frequentes ao longo do segundo semestre de 2010. Não realizei, a bem da verdade, um grande levantamento dos números de denúncias antes e depois desta, mas algo chama a atenção. Esta reportagem marca, talvez não o início, porém aponta um modo de operação que se repetiria com bastante frequência.

Não que seja uma raridade encontrar uma notícia sobre as péssimas condições em que os presos, pauperizados de tudo, vivem. Nunca foi. No entanto, o temor dos gestores tornou-se real. O tão enorme medo de responsabilização pela corrupção e pequenos crimes no interior da unidade finalmente lhes bateu à porta. Virou moda, ao final do ano de 2010, denunciar irregularidades carcerárias e essas irregularidades culminarem com autuações das autoridades e servidores locados nestes espaços.

Os administradores da SEAP continuaram relativamente tranquilos no que concerne a questão dos presos provisórios. Pouco ou nada de fala sobre as cadeias públicas. No entanto, os delegados responsáveis pelas carceragens da polícia civil, que até então geriam os espaços carcerários sem grandes intervenções, começaram a se haver com a possibilidade de mudar de lado das grades.

Em entrevista, o delegado Zaccone destaca que, hoje ocupando a cadeira de delegado titular da 18ª Delegacia de Polícia, sente-se muito mais seguro, tanto fisicamente, quanto em termos de imagem pessoal. Em seu “depoimento” ressalta que “*só sendo maluco pra se expor trabalhando com carceragem.*”

Uma frase como essa não emerge à toa. A portaria 530/2010 (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2010) extingue a seção de controle de presos da POLINTER e cria um órgão que viria a ser chamado Núcleo de Controle de Presos (NUCOP). Em resumo, essa portaria centraliza a gestão das unidades carcerárias em um único órgão administrativo, de maneira institucional, criando um coordenador responsável por todas as unidades carcerárias do Rio de Janeiro e regulamentando os demais responsáveis alocados nas

funções no espaço carcerário. Dessa forma, segundo a própria portaria, pode-se liberar a DC-POLINTER para suas funções de “*gerenciar, concentrar, controlar e divulgar todo o trabalho de capturas deste Estado*” (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2010) e otimizar as funções de guarda dos presos.

O primeiro coordenador do NUCOP foi o próprio Zaccone, e, daí, impõe-se sua fala. Segundo o próprio, esse cargo foi-lhe dado justamente por conta do seu ativismo em produzir um programa denominado “carceragem cidadã”, a ser discutido no próximo capítulo. Esse modelo de carceragem aberto para ações de caridade e filantropia, além de intervenções como a realizada pelo NIAC, rendeu diversos prêmios ao programa, abrindo o espaço para que o chefe de polícia o entendesse como uma escolha óbvia. Haviam achado o “maluco” para cuidar, em tempo integral das carceragens.

E veio a maré de denúncias. Muitos chefes de carceragem foram presos, inclusive por conta da visibilidade dada à questão carcerária. Uma das políticas do programa era desenvolver ações que conduzissem os mais diversos veículos midiáticos ao espaço carcerário. A própria questão do auxílio de presos era demonstrada como uma iniciativa “positiva” para a chamada ressocialização.

Quando menos esperava, o próprio coordenador estava sendo questionado pelo Ministério Público e Polícia Federal sobre questões relativas ao cotidiano das carceragens. “*Comecei a ser convocado a depor. [...] As pessoas não se preocupavam com as questões relativas à saúde, reinserção do preso. Só queriam saber a respeito das denúncias sobre a venda das regalias.*” Não é nenhuma surpresa. Poucos são os fóruns de discussão sobre presos que contam com a presença do Ministério Público⁷⁰.

Uma particularidade: o coordenador de um núcleo, não possui, na polícia civil, a autoridade departamental para a abertura de inquéritos, reduzindo, segundo o entrevistado, o poder de fazer valer uma pressão sob a ocorrência de crimes nas unidades que coordena. Logo, responde diretamente e com total responsabilidade a tudo que ocorre nos espaços carcerários do Rio de Janeiro. Coisa de “maluco” manter-se nesse cargo... Zaccone firmou na posição até dezembro do ano passado. Não resistiu até a instauração do processo que sonhava ver tomar corpo. O início do dismantelamento das carceragens cariocas.

⁷⁰ A própria audiência utilizada neste trabalho demonstra, ao longo de vários discursos, o incômodo dos participantes com a falta da presença dos promotores públicos.

Uma nova reunião, dessa vez não mais no Palácio Guanabara, como a que disparou a criação das “delegacias legais”, mas no gabinete do procurador geral de justiça. Lá estavam, em fevereiro deste ano, SESEG, SEAP, Secretaria de Estado da Casa Civil – além do procurador, claro. Eram muitas siglas, com interesses ainda mais numerosos. Entretanto, decidiram definir um empenho comum, a “*extinção do estabelecimento [carceragens] e da corrupção no local, de forma gradual*”⁷¹, como aponta a base de dados jurídica JusBrasil.

O Governo do Estado comprometeu-se, nessa reunião, a criar até 2012 mais três mil vagas, em caráter emergencial, no formato de casas de custódia e repassar todos os presos provisórios sob tutela da polícia para a SEAP – neste mesmo período. Após mais de duzentos anos, deixaria de ser atribuição da polícia a guarda de presos.

Minha impressão inicial foi um misto de curiosidade e empolgação. Meu primeiro pensamento: “*Bom. Isso vai ser genial! No sistema penitenciário há defensores públicos. Os processos irão andar. Há instalações melhores. Isso = menos massacre. Há médicos, dentistas, psicólogos e tantos outros profissionais nos contingentes. Vão ter remédios...*” Parecia uma ótima notícia.

Foi quando lembrei de como era o sistema penitenciário, fora dos relatórios do DEPEN. Buracos no chão que deveriam servir como latrinas, mas faziam as vezes de chafariz, jorrando o esgoto marrom para dentro das celas. Encontros com psicólogos de quinze minutos e para a realização de exames criminológicos. Além de outras imagens aterradoras.

Suprimi a empolgação e resolvi acompanhar como se daria esse movimento pela extinção das carceragens. Reuni forças com Flavio - bolsista do NIAC – para, juntos, visitarmos o NUCOP em busca de informações. Tentamos inúmeros contatos por telefone, sem sucesso.

Resolvemos bater a porta do NUCOP e, simplesmente, entrar. Literalmente, pois fomos entrando, e entrando, e entrando no prédio sede do núcleo e, quando menos percebemos, estávamos dentro da sala que o sediava⁷², conversando com a responsável. Fomos muito bem recebidos e tivemos uma conversa muito agradável. Explicamos o interesse

⁷¹ Disponível em: <http://coad.jusbrasil.com.br/noticias/2560033/polinter-secretarios-de-seguranca-pretendem-extinguir-carceragem> Acesso em: outubro de 2011.

⁷² Quando passeávamos pelo prédio, aguardando, inutilmente, alguém na recepção, um grupo de policiais chegou e perguntou se estávamos “agarrados”. Apressei-me em dizer que não e explicitar o motivo de nossa entrada. Após ser questionado do significado da expressão por Flavio, expliquei que “agarrado” é a palavra para quem está sob custódia.

em acompanhar o processo de passagem dos presos para a SEAP, além de deixar escapar o desejo de construir uma nova intervenção entre o NIAC e NUCOP.

A coordenadora animou-se em demasia e deixou claro seu interesse em estabelecer vínculos e desenvolver ações para “*garantir os direitos dos presos.*” Ficou tão envolvida pelo encontro que passou um calendário das reuniões de planejamento organizadas pelo Governo do Estado, garantindo que nossa participação na construção deste processo seria muito bem vinda.

Sobre dados a respeito dos números de presos, volume das transferências e tantas outras informações, ela relatou não poder liberar prontamente tal informação. Pode dizer apenas que muitos presos já haviam sido transferidos e que “*se Deus quiser vamos passar todos até o final do ano e esse **problema** não vai ser mais nosso. Pra onde vão já não é mais da nossa alçada.*” Pediu que formalizássemos em um *e-mail* o pedido de tais dados **públicos** e que aguardássemos o retorno que daria sobre nossa presença nas reuniões.

Assim o fizemos. Construimos um questionário com dez perguntas, o qual consta como o Anexo I desta dissertação. Não eram exatamente as questões que esperávamos observar. Pretendíamos que o questionário funcionasse como uma máquina de fazer falar. Estabelecer alguns tópicos para atender ao desejo de formalização do pedido dessas informações que, pelo seu caráter público, deveriam estar ao alcance de qualquer pessoa. Nas entrevistas ou reuniões, acreditávamos que haveria uma maior possibilidade de observar os movimentos micro e macropolíticos por trás dessa “reformulação” da política carcerária carioca.

Após o envio do questionário, um baque. A reunião seria apenas para discutir a situação da carceragem de Neves, São Gonçalo. Ainda assim, havia a possibilidade de fazer perguntas sobre um plano mais geral.

Os dias passavam, o convite não chegava. Nossos *e-mails* não apresentavam a chegada do tão esperado convite. Ligações sem resposta motivavam uma insistência ainda maior. Até que fomos informados que as reuniões já ocorreram e que outras não estavam previstas. Aparentemente, a autoridade para realizar tal convite não cabia à pessoa que nos recebeu. Quiçá tenha falado mais que devia, exaltando a empolgação da polícia em deixar a responsabilidade sobre o problema que representam os presos provisórios. Nossa resposta ao questionário jamais chegou, por nenhum meio. A idéia de uma entrevista ou reunião com qualquer funcionário do NUCOP parece agora uma esperança ingênua do passado.

Mudança de planos. Se ninguém no comando do Núcleo de Controle de Presos poderia dar as informações públicas sobre como caminha a política prisional para os presos em questão, seguramente o delegado com quem trabalhamos na intervenção realizada em Nova Iguaçu poderia. Muitas ligações, ao longo de vários meses. Um dia Cecília intercedeu por mim e agendou uma entrevista, com apenas um e-mail.

Utilizamos o roteiro como desculpa, mas pouco se falou sobre as questões em si ou a atual gestão da massa provisória. Foi uma entrevista rica, disposta por esse trabalho em vários pontos, visibilizando, contudo, acerca dos presos provisórios que já foram transferidos, apenas o local para onde foram encaminhados. Todos os milhares foram deslocados para o presídio Ary Franco, em Água Santa, sob custódia da SEAP.

Zaccone relatou que foi convidado a realizar uma visita, limitada apenas ao primeiro andar que estava em condições assustadoras. Foi impedido de adentrar o subsolo. Causa-me arrepio imaginar as condições do tal subsolo, sabendo que havia livre passagem para um local aterrador aos olhos de um homem com vasta experiência prisional. A imagem do Tártaro faz-se, novamente, presente. A fantasia inicial de condições possíveis à vida com a transferência dos presos desmanchava a cada segundo.

Sabíamos o lugar, mas não o “como” das transferências. Seria o início de uma longa odisséia. Passamos meses visitando órgãos. Justiça Global e Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro foram os primeiros. Recebemos ricas contribuições sobre as denúncias internacionais envolvendo as carceragens, contatos, caminhos a seguir, mas pouco se sabia sobre o processo atual de passagem dos presos à SEAP. A Comissão de Direitos Humanos contribuiu com a audiência da qual retiramos os discursos analisadores neste capítulo.

Ambos os órgãos recomendaram interagir com o gabinete do deputado Marcelo Freixo. Há muito o deputado desenvolve uma militância relacionada à questão prisional, presidindo inclusive a comissão supracitada. Conversamos com um dos assessores, sem novidades no que concerne aos tão sonhados dados.

Jogados de um lado para o outro, quase que como em uma obra de Kafka, na qual só é possível se perder em meio às informações vagas de fontes diversas, seguimos. As reuniões do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (PNPCP) ressaltavam as condições abomináveis dos espaços prisionais no Brasil, pouco tendo a dizer sobre os cárceres, especificamente.

A última cartada. A mais óbvia, por sinal. Verificar com a SEAP. O prazo de defesa da dissertação expira um suspiro a mais com a passagem de cada segundo e não havia o que dizer - além do “pouco” dito até o momento. A necessidade de pressionar a secretaria responsável pelos presos era cada vez mais premente.

Existe na SEAP um órgão denominado SEAP-SI, definido como a Superintendência de Informática da secretaria, responsável por “*Assessorar e fornecer ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária e Subsecretários dados estatísticos, relatórios, informações específicas e projetos com soluções informatizadas auxiliando-lhes nas tomadas de decisões nas questões estratégicas.*”⁷³ Pareceu, inicialmente o contato óbvio. Diversas ligações depois, após ouvir sobre o desejo de acompanhar o andamento das transferências, o funcionário foi categórico ao dizer que “*apenas o secretário poderia liberar essas informações.*”

Pois bem. Vamos contatar o gabinete do secretário de administração penitenciária. Identificamo-nos, explicitamos a relevância das informações para nossa pesquisa e ouvimos que uma reunião poderia ser agendada com um representante da secretaria - o qual não seria o secretário – através da assessoria de imprensa.

Mais um contato. Atendidos por uma representante do órgão de assessoria, uma nova esperança – ou expectativa antiga renovada. A reunião seria marcada, bastava formalizar o contato com um *e-mail* enviando as perguntas a serem feitas por meio de um questionário...

Este *e-mail* foi respondido com total cordialidade, deixando claro o interesse da secretaria em um contato com a universidade e firmando o acordo no sentido de um esforço em marcar o encontro. Continuo aguardando a data, até o momento.

Uma angústia crescia em mim por não saber o número de transferidos, quantos presos ainda habitavam carceragens, como estavam se dando a resolução dos processos e tantas outras questões. Recusava-me a fechar a dissertação sem os tão fundamentais dados. Entendia como uma total incompetência minha, afinal, são informações que constam em documentos públicos.

Porém, alguns documentos são mais públicos que outros...

Cecilia, durante o espaço das orientações, auxiliou-me no processo de compreender que transparência não caminha em conjunto com a condução das políticas públicas para o que se entende como refugio. Foi/é assim no que diz respeito ao período ditatorial e a política de

⁷³ Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seap/exibeconteudo?article-id=399748> Acesso em outubro de 2011.

perseguição aos ditos subversivos, com os quais tudo era possível fazer, sem que as informações fossem/sejam visibilizadas.

Não há como se supor que as máquinas de mortificação prisionais constituídas pelas carceragens e presídios cariocas alcançassem um grau maior de transparência. O medo retornou ao nosso ponto de discussão. Todos temem a transparência. Ninguém deseja ser responsabilizado.

Nenhum administrador quer explicar, de frente a uma câmera, por que motivo o número de presos que sai das carceragens é maior que o número de chegada nas casas de custódia. Quem irá dizer dos veículos lotados de presos acorrentados uns aos outros, formando a imagem perturbadora de elos de corrente jogados, enjoando com a aceleração e vomitando uns nos outros pela falta de referência espacial das traseiras sem janela dos furgões da polícia?

Ninguém quer mostrar como chafurda na lama para a qual a lógica prisional os suga. Ninguém quer explicar os montes de corpos apodrecendo vivos ou nem tanto, mas sempre amontoados. Ninguém quer associar sua imagem a uma caveira.

Retrato-me. Há quem queira, no Brasil. Há batalhões que insistem em utilizar as caveiras como emblemas. O batalhão de operações policiais especiais da polícia militar, os paraquedistas do exército e tantos outros. Dizem eles que isto simboliza a vitória contra a morte. Outros relembram como este é um símbolo associado aos esquadrões da morte, formados por funcionários do Estado, desde a ditadura.

Não é o caso dos administradores. Nenhum deles dá coletivas com abotoaduras em formato de crânio, pois sabem eles que a transparência, quando utilizada em modo de operação que lida institucionalmente com a ilegalidade, também mata.

As fontes são escassas justamente por isso. Digo melhor: as fontes são muitas, para falar dos grandes avanços, caracterizados enquanto criação de vagas no sistema, “humanização” do tratamento dos presos ou aliança intersecretarial no intuito de reparar a tão antiga ilegalidade da existência de carceragens.

A sujeira a transparecer é, normalmente, a sujeira da corrupção que se aponta. Uma corrupção sempre do outro lado do dedo indicador. Transparece a necessidade de repassar o “problema”, agir contra o amontoado de corpos aumentando o número de vagas, ao mesmo tempo que se cumpre o aumento em um quinto dos mandados de prisão.

Nada mais adequado que terminar um capítulo que começa trazendo a mitologia com um mito. O Governo do Estado crê que a extinção das carceragens e passagem dos presos para as cadeias públicas solucionará a corrupção e, com o tempo e a criação de novas cadeias, a superlotação. A lógica prisional, o hecatônquiro carioca, sorri em desdém.

A corrupção não acaba com o fim das carceragens, nem a superlotação, menos ainda a tortura. A corrupção, bem como a tortura, não são obras de pessoas má intencionadas, mas frutos de uma lógica comprometida com o extermínio da potência de alguns - muitos. Não são traços inerentes a pessoas que, quando expulsas das corporações policiais, serão sanados. Não apresentam-se como reflexos da falta de pessoal capacitado, a qual com um número maior de policiais ou em unidades com agentes prisionais bem treinados será sanada. São produções – bastante eficientes – no sentido de manter uma política de aprisionamento e controle das populações pobres.

O presídio Ary Franco, com suas milhares de pessoas no interior, torna-se a nova POLINTER da Praça Mauá. A que gerou a primeira denuncia pelos órgãos de combate à tortura. Um sem número de presos provisórios, em um só lugar, vivendo sabe-se lá que situações. Ocultos pela transparência que só mostra o que é conveniente. Um amontoado de vidas roubadas, escondidas no subsolo escuro e abrasivo do Tártaro, guardadas por um modo de conduzir a Segurança Pública bem definido, com alvos desumanizados.

A lógica vence, ainda, mais uma vez. Os titãs estão presos, os hecatônquiros, mais fortes do que nunca.

Vigor sem limite, em suas enormes formas.

Dentre todas as crianças nascidas do Céu e da Terra,

Esses eram os mais terríveis,

E foram odiados pelo seu próprio pai

Desde o início.

Tão logo cada um deles nascia

A todos ocultava na cova, a Terra,

À luz não os permitindo.

Teogonia - Hesíodo

CAPÍTULO II: A CONFERÊNCIA DOS PRESOS QUE FALAM

Era uma vez uma sala com um público bastante inusitado. Do lado de fora deste grande aposento, uma massa desorganizada de corpos humanos se amontoava, tentando perceber o que, em mais aquele espaço confinado da carceragem, se fazia e (ou)via. O batente da porta assumiu o papel de ingrata fronteira limitadora de percepções, maldito por uma série de estagiários empolgados com a organização de mais um evento. Ninguém conseguia vencer a fronteira que o tal batente impunha.

Ainda assim, um espaço privilegiado. Era brutalmente defendido por alguns agentes de segurança, em nome do posicionamento de uma câmera de vídeo de uma emissora televisiva qualquer, cuja missão de registrar o evento estava incrustada na ordem do dia de todos. Aos que se davam o desafio de perscrutar as ocorrências daquela reunião fechada, restava tentar observar os espaços deixados pela gentileza do câmera-man. Em algum momento me cansei de formar uma massa disforme de braços e pernas entrelaçados e decidi me afastar. Foi quando ouvi a frase que me valeu o dia, advinda de uma conversa entre chefes das carceragens da Polícia Civil do Rio de Janeiro:

- Quem foi o imbecil que teve a idéia de colocar as autoridades junto com os presos?

Que gafe a minha...

Sentados ao longo de uma mesa pomposa, na qual uma linda toalha azul dava suporte a ainda mais belas flores, estavam **representantes**. Dividiam cadeiras nesse balcão ornamentado emissários vindos de várias cercanias, ou - pela distância dos interesses a que **representavam** - por que não dizer de diversos “confins”? Protegidos por esta grande peça de madeira, figuravam os **representantes** da organização do evento e o delegado responsável pela carceragem; uma coordenadora e uma **representante** do NIAC⁷⁴; o Secretário de Assistência Social, a Secretária Adjunta de Educação e o assessor da Prefeitura de Nova Iguaçu **representando** o Governo; o **responsável** pelo Programa Cidade Universitária; o **representante** da Comissão Organizadora Estadual da Conferência Nacional de Segurança Pública de 2009; o **representante** da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – de Nova Iguaçu e o **representante** das Igrejas que atuam nas carceragens.

Reza a lenda que o fascismo de Estado no Brasil, findou-se no ano de 1985. Deste momento em diante, muito se falou em **redemocratização**, o processo de retorno a uma

⁷⁴ Que até o momento funcionava em regime de triunvirato, ou melhor, colegiado composto por professores coordenadores de cada uma das três principais áreas.

realidade perdida no passado, seqüestrada pela ditadura militar, às vezes dos incontáveis desaparecidos políticos. O sonho estava claro: fazer massagem cardíaca nos “direitos inalienáveis dos cidadãos”, na mesma medida em que uma respiração boca-à-boca buscava devolver a voz aos que desejavam falar. Retorno à possibilidade de falar ao “poder”, ou, quando não diretamente, ter seus lamentos e reivindicações conduzidas aos palácios da administração pública através dos nossos emissários eleitos; idéias tão caras à democracia, que se torna impensável dela desvinculá-las. Afinal, a democracia é o regime no qual o “poder” está distribuído entre todos os membros do conjunto social. Não é?!

Tenho a impressão de que os promulgadores do ideário democrático são mágicos muito habilidosos. O que é o trabalho de um mágico senão convocar a atenção para um ponto, enquanto uma diversidade enorme de coisas se dá em outro? E justamente na reunião do que se vê, com aquilo que escapa à percepção, surge um fenômeno incompreensível. Em uma sociedade democrática (o perceptível), somente algo completamente obliterado da visão, alterado e mascarado pode dar suporte à ocorrência “uma sociedade para todos na qual muitos não cabem”. Sem um total radicalismo, não consigo pensar em nossa sociedade enquanto democrática ao lembrar do que vi e vivi na carceragem, nos morros e nos atendimentos à população do Complexo da Maré, onde o direito à vida é um luxo comumente dispensável. Qualquer um com o título de eleitor pode exercer o direito de voto – nosso dito “processo mais democrático”, embora muitos não tenham acesso ao mínimo de saúde, formação ampla, alimentação básica... Tal fato faz saltar aos olhos, “uma verdade inconveniente”, roubando as palavras-título do documentário de Al Gore⁷⁵. Ainda hoje, nosso ato mais “democrático” e participativo seja o uso do verbo morrer.

Diante dessa linha de raciocínio, talvez o mais digno seja agourar a ágora, ainda que por instantes breves, produzindo conhecimento sobre a proposta democrática brasileira. Realizar um vaticínio dessas proporções pode parecer um desvio muito grande de nosso caminho nas veredas cartográficas de uma carceragem. Peço um pouco de confiança, pois, em breve, o motivo para essas considerações se fará presente – caso o leitor mesmo já não o tenha adivinhado.

⁷⁵Embora se trate de um documentário que se pretende exploratório sobre os riscos do aquecimento global, adoro o impacto da possibilidade gerada pela expressão em demonstrar que há enunciados capazes de nos impelirem a devotar nossa atenção para outros pontos.

2.1 Sobre videntes e vertentes

Nem todo vidente se ocupa do futuro. Perscrutar o passado, por vezes, demonstra-se oportuno – que o digam as personagens das atuais séries televisivas baseadas em cenas de crime. Faço então uma proposta: realizar uma breve psicométrica da democracia. Não se ponha, por favor, a esbravejar “Raios, mas que variáveis psicológicas aferiremos na democracia, então?”. Concordo que falar de psicométrica em uma dissertação de uma Pós-Graduação de Psicologia – a qual se denomina “Estudos da Subjetividade” - faz pensarmos em lugares bem definidos para esse exercício de saber. No entanto, não é essa a psicométrica em questão.

A astrologia, o espiritismo e a parapsicologia caracterizam a psicométrica como a capacidade de ler o escrito no passado, trazer memórias não vividas à “tona”, falar “de fora” da própria experiência **analisando** um dado **objeto**. É nesse sentido que recomendo uma psicométrica recente da palavra democracia, no Brasil.

Quando toco a democracia, sem a intenção de fazer surgir tais particularidades, imagens-conceito surgem em minha mente. Talvez, a mais forte seja a idéia de **representação** política. Viver em uma democracia - representativa e burguesa - é posicionar-se em um Estado através de “mensageiros de suas necessidades”, espalhados entre deputados, prefeitos, governadores e presidentes. Em uma dimensão menos institucionalizada há um número ainda maior de **representantes**. Chefes de Conselho Tutelar, presidentes de associações de moradores, **representações** estudantis... Pensando no número de mensageiros, a primeira sensação é de intensa proteção dos interesses, em uma ilusão de ... vejamos ... **representação**!

Os mágicos dos quais falávamos acima – defensores do ideário democrático burguês – pautavam sua predileção pela democracia na capacidade da representação em dar conta do todo formado pelas populações. Sendo assim, haveria melhor caminho para salvar o povo que colocar em nossos palácios aqueles que conhecessem as verdadeiras necessidades do campo, das favelas e de tantos outros locais estigmatizados? Observando a realidade unicamente por este prisma, a solução mais adequada à resolução das mazelas sofridas por nosso povo torna-se dar o poder estatal aos que realmente foram tocados por elas, retirando-o das elites que desde a fundação de nosso país o exploram. Creio já ter lido essas palavras em algum texto, mas ainda assim vou arriscar: retirar as elites do poder, alocando nestas posições os chamados “oprimidos”, dando-lhes, então representatividade e, por isso mesmo, poder.

Então elegemos Lula... E ficamos, enquanto povo, realmente muito chateados pois, apesar da origem operária, o elo entre poder estatal e as elites não se rompeu. Subitamente, um tipo de conflito cognitivo nos ocorreu. Valendo-me da Psicossociologia americana, foi uma dissonância cognitiva⁷⁶ da melhor espécie. A ascensão de um ex-operário ao poder parecia o evento mais adequado, depois da redemocratização do país, para salvá-lo!

Recordo-me de, em uma orientação, ouvir a professora Cecília Coimbra dizer que o Lula dos anos 80 jamais seria eleito. Aquilo me marcou, pois, apesar de não crer em essências, não tinha me ocorrido até então que ícones contavam com a possibilidade de mudança. Ficou ainda mais claro ao lê-la acompanhada, tratando das ilusões de representação: “Há aí uma ilusão de que se possa possuir o poder de Estado para usá-lo de outra maneira. Persiste aí a idéia de representação: vanguardas, salvadores, pastores identificados com a causa do bem maior porque oriundos do lugar de dominados” (MONTEIRO, COIMBRA e MENDONÇA FILHO, 2006, p. 11).

O impacto do qual falávamos há pouco – a dissociação - foi menor naqueles que entendiam o poder como discutido em nossa introdução, enquanto capilar, disseminado nas práticas cotidianas de cada um dos envolvidos na produção constante de nossa sociedade, e não como uma propriedade de nossos representantes. O poder não é essência dos cargos de nosso congresso, mas imanência da própria lógica de organização social. Dessa forma, a não eleição do Lula de 89 faz todo o sentido. Foi necessário fortalecer um período de incubação, um vírus capitalístico neoliberal, cujos sintomas eram os acordos com as mesmas elites, que jamais deixaram o controle das máquinas midiáticas e de Estado.

Desculpo-me aos semiologistas, àqueles que se ocupam dos sinais e sintomas das patologias diversas. Deveria ter usado a palavra sinais, pois estes são notados pela análise de um terceiro. Sintoma, quem torna público, explicita, somos nós...

Dizendo isso, objetivávamos dizer que, seja em uma ditadura ou em um processo democrático burguês - independentemente à figura que ocupa a posição central de visibilidade - os crimes, sanções, estratégias disciplinares e de controle podem não ser tão diferentes como desejaríamos justamente por não se configurarem enquanto exclusividade de uma ou outra vertente, mas de um “[...] fascismo que está em nós todos, que martela nossos espíritos e

⁷⁶ Diz-se de um estado desagradável gerado pelo conflito entre cognições divergentes, como supor que o poder emana do presidente, ter um presidente que representaria o povo e não ter a sensação de uma mudança social consistente. Pode-se encontrar o conceito melhor descrito em Rodrigues, Assmar e, o ator do filme “Tropa de Elite”, Jablonski (2005).

nossas condutas cotidianas, o fascismo que nos faz amar o poder, desejar esta coisa que nos domina e nos explora.” (FOUCAULT, 2004, p. 5). Quem ao final das contas alcançará maior número de assassinatos, a ditadura ou nossa atual política de segurança pública?

Dessa forma, nosso processo de **redemocratização** se constitui em uma das ilusões **re**, de que tratam Monteiro, Coimbra e Mendonça Filho:

Experimentando a impossibilidade de transformar o funcionamento das máquinas estatais capitalísticas, mantém-se a crença na possibilidade de reformas através de intervenções nas formulações e implementações de políticas públicas vinculadas ao Estado. Estas “Ilusões Re” encontram-se hoje presentes em muitas áreas de intervenção: campo da educação, saúde, justiça, etc. (2006, p. 11)

E como esquecer, Segurança Pública⁷⁷! E justamente nesse ponto desejamos tocar neste capítulo. O processo de **redemocratização** brasileiro e a própria manutenção do ideário democrático burguês se desenrola em uma nova fraude tecno-discursiva que alimenta determinadas práticas de poder. Um poder que se apóia em ser um “[...] conjunto regular de fatos lingüísticos em determinado nível, e polêmicos e estratégicos em outro.” (FOUCAULT, 2009, p. 9). Poder discursivo insidioso, o qual se apóia na adição do componente *democracia participativa* para engendrar novas formas de manter em curso o atual estado das engrenagens estatais. Definindo-a, com a lógica de um sistema de pensamento que nela aposta, está Oliveira (2007), que, analisando as mutações no movimento sindical pré e pós-**redemocratização**, aponta para a emergência de um “novo” modelo de representação “democrática”:

[...] *democracia* é participação, é a incorporação da classe trabalhadora como sujeito político *independente*, articulado por formas próprias de organização (sindicatos, partido, organizações populares). Nesses termos, as formas de *representação* têm como condição de legitimidade a *participação* direta das bases. (p. 55, grifos do autor)

Em outras palavras, para os que na política participativa crêem, a representação se coloca como descentralizada, ansiando pela possibilidade de deixar os palácios e permear outros ajuntamentos humanos. Isto me leva a utilizar a palavra “modelo”, de uma forma maldosa, confesso; não como nova constituição da estratégia-de-poder-democracia, todavia enquanto uma capilarização das práticas de poder em curso, pois a representação não se descentraliza. Na verdade, a representação e a participação mantém os mesmos interesses vinculados ao modo de vida burguês em curso. É preciso delimitar, desde já, que, para nós, pensar este “novo modelo” democrático, pautado na ampliação do processo macropolítico

⁷⁷ Embora não se trate de imaginar educação, saúde e, especialmente, justiça enquanto instâncias diversas da segurança.

pelo acolhimento dos estratos “exteriores”⁷⁸ à máquina institucional do Estado, constitui-se como mais uma maneira de fazer essa macropolítica para além dos limites da delegação de responsabilidades decisórias, um n+1 das estratégias de poder.

E essa promissora⁷⁹ ilusão da democracia participativa nunca esteve tão viva! Vários ministérios organizam conferências em diversos âmbitos⁸⁰ com os ditos representantes da chamada sociedade civil. Essa estratégia de elevar o status de cada cidadão a membro do Ministério da Justiça, através de uma participação direta ou indireta, é uma pequena parte de algo que vêm fermentando nos fornos de Brasília. Mais um bolo que promete ser partido. Será que temos dúvidas de quem irá recebê-lo?

Claro que há outras apropriações para a participação, enquanto, por exemplo, expressão da pressão popular, ou ainda tantas outras apropriações diversas. Não se pode prever o que será produzido a partir das propostas participativas. No entanto, nessa zona de embate entre o controle e a criação de possibilidades advindas da multidão, estranho movimentos que partam, não de uma efervescência dos diretamente envolvidos, mas sim dos palácios de nossa capital. É preciso sim, dar espaço para as suas possibilidades, mas com os olhos bem abertos, fixos nas possibilidades constantes de captura.

2.2 Ministério da Justiça adverte: a participação faz bem à Segurança Pública

Os padeiros do Ministério da Justiça estão de bom humor. Desde 2007, como uma nova política nacional de sustentação da democracia burguesa, a qual, especificamente no recém citado ministério, toma a forma do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. Este programa está presente na totalidade dos estados brasileiros com objetivos bem definidos, inclusive do ponto de vista numérico⁸¹. Lembrando da indignidade de falar pelos outros (FOUCAULT, 2007), deixemos que os criadores do

⁷⁸ Exteriores é utilizado aqui como referência aos formalmente alienados do exercício de um cargo público concedido por meio de concursos, através de indicação ou via eleitoral. Ou seja, toda a população ausente da tomada legal de decisões estatais.

⁷⁹ Enquanto tecnologia de poder, maneira deste se operar no mundo.

⁸⁰ Nas esferas municipais, estaduais e nacional.

⁸¹ Como por exemplo, reduzir a vigente taxa de 29 homicídios por 100 mil habitantes para 12 por 100 mil entre 2007 e 2011. O Ministério da Justiça não informa a fonte da informação a respeito da taxa. No entanto, vale ressaltar que a taxa de homicídios, segundo dados do último relatório concernente à questão produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 25 homicídios por 100 mil habitantes em 2007, quando da última avaliação. Os dados do IBGE podem ser encontrados em <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/ids2010.pdf> Acesso em: julho de 2011.

programa definam as metas do PRONASCI: “O projeto articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.”⁸²

Antes mesmo de prosseguir a apresentação do programa parece fundamental fazer algumas pontuações que se impõem pela definição mesma do PRONASCI. “As políticas de segurança com ações sociais”, acima referidas se dão em três níveis, a saber: **territórios de paz**⁸³, **integração do jovem e da família**⁸⁴ e **segurança e convivência**⁸⁵. Curiosamente, todo o grupo de ações que se desenvolvem nessas frentes são direcionadas a um tipo de área, com um tipo de população. Eles são denominados “vulneráveis” pelo ministério responsável. Famílias vulneráveis, jovens vulneráveis, de comunidades tão vulneráveis quanto eles. Os únicos capazes de escapar a essa incômoda condição de alcunha são os presos. Não são vistos como coitados, mas algo tem de ser feito por eles, diz o discurso que ouvimos das boas senhoras nas filas do dia-a-dia.

Em comum todos guardam um problema. É só isso. O leitor não ouvirá palavras tentando delimitar qual é esse problema. Mas saberá que a questão que produz a violência da qual se ocupa o Ministério da Justiça, está em determinadas áreas. Não em Ipanema, ou no Leblon, onde a renda se concentra. Mas nas dificuldades de aprendizagem do jovem vulnerável, na desestruturação da família que vive em determinado CEP, ou na falta de ordenamento urbano de determinadas áreas. Oxalá se todas essas coisas fossem diferentes! Mas residirá nas comunidades (pobres) a essência da violência, ou todos a engendramos ao manter a atual lógica de produção-consumo? Que parte nos cabe na construção dessa miséria, apelidada com o jargão politicamente correto da “vulnerabilidade”, para que tenhamos que dela nos curar realizando ações direcionadas aos “vulneráveis”?

Pergunto-me se ainda nos interessa promover uma política de ataque à pobreza – se é que realmente isto é possível no capitalismo - ou se essas ações não seriam uma grande prestidigitação para justificar permanecer “sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública”? Curioso é, também, notar que a segurança pública é vista, em

⁸² As informações sobre o programa foram extraídas da página do Ministério da Justiça, no sítio da internet <http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRNN.htm> Acesso em: 7 agosto. 2010.

⁸³ Propõe uma diversidade de ações a se desenrolarem em comunidades específicas, como a articulação entre as lideranças comunitárias e as forças de segurança, criação de conselhos comunitários de segurança pública, além de acesso e capacitação em direitos humanos e do consumidor.

⁸⁴ Projetos que envolvem a “inclusão” de jovens e presos na sociedade de mercado.

⁸⁵ Envolve planos de ações urbanísticos culturais e educacionais para as comunidades alvo do PRONASCI.

uma frase como essa, vinculada à gestão populacional através das forças de segurança⁸⁶. Ordenamento e segurança através da força são frases muito caras a um modelo de segurança pública já bastante analisado e importado para o Brasil, a política denominada “Tolerância Zero” instaurada pelo então prefeito de Nova York Rudolph Giuliani nos anos de 1990⁸⁷.

Supondo que as desigualdades existam, o neoliberalismo se empenha em reconhecê-las, prevendo recompensas a quem o mérito é de direito e denunciando que o esforço pela manutenção de uma igualdade - realizado pelo Estado de bem-estar social – agrava os males individuais dos (moral e/ou biologicamente) incapazes para o sucesso. Nesse fato, reside um embrião da criminalização dos pobres, afeitos à desordem e, por isso mesmo, criminosos. Criou-se uma associação entre ordem e honestidade, na qual uma das maneiras para prosseguir na “correção da população” é instaurar políticas públicas que garantam a normatização das atividades nos espaços urbanos.

Assim nasce a política nova-iorquina, aponta Wacquant (2001). As instituições judicativo-policiais tinham a prerrogativa de reprimir a delinquência que propaga uma sensação de insegurança ou de simples incômodo – para as elites - nos espaços públicos. Seus principais alvos eram mendigos, marginais e sem-teto, utilizando um discurso que os aproximava de invasores estrangeiros. Qualquer semelhança com a operação “cata-tralha” não é mera coincidência. Em 2004, sob coordenação da Secretaria Municipal de Governo do Rio de Janeiro, execução da Companhia Municipal de Limpeza Urbana e apoio da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, uma série de ações foram realizadas a fim de retirar os “entulhos” das ruas do Rio de Janeiro, devolvendo o “maravilhosa” ao nome da cidade. Curiosamente, houve uma série de denúncias sobre a retirada dos pertences e agressão dos moradores das ruas, obrigados a desocupar os lugares em que se instalavam. Com sua particular poesia, Luis Antonio Baptista:

A operação “Cata-Tralha” limpa as calçadas, retirando das suas ruas qualquer impureza que possa sujar a paisagem urbana. [...] Tralhas humanas ou inumanas são proibidas de parar; devem se deslocar, circular pela cidade como imagens em aceleração, para não interferir na paisagem congelada em cartão-postal [...] Essas criaturas “perigosas” necessitavam da força da lei e da ciência para a higienização do espaço urbano. (2003, p. 6-7)

Essas ações estado-unidenses, digeridas até hoje em território tupiniquim, eram sustentadas pela teoria “da vidraça quebrada” - nunca comprovada empiricamente, para a qual

⁸⁶ Enquanto polícias civil e militar, bombeiros e guarda municipal.

⁸⁷ Para uma extensa análise crítica acerca da “Política de Tolerância Zero” e sua expansão global, consultar Loïc Wacquant (2001).

os pequenos delitos serviam de trampolim para crimes mais graves. Logo, era preciso coibir, com grande rigor, mesmo as contravenções mais simples. Para melhor restabelecer a qualidade de vida dos nova-iorquinos era, para os simpatizantes da teoria, mister:

refrear o medo das classes médias e superiores [...] por meio da perseguição permanente dos pobres nos espaços públicos. [...] (com) aplicação inflexível da lei sobre os delitos menores tais como a embriaguez, a jogatina, a mendicância os atentados aos costumes, simples ameaças e “outros comportamentos anti-sociais associados aos sem-teto” [...] (WACQUANT, 2001, p. 26, grifo nosso)

Ou seja, individualizar nessas populações das “zonas incivilizadas” a responsabilidade da insegurança e caos social. Fica, então, estabelecida uma relação causal pobreza-desordem-violência, a qual deve ser combatida pela ação das forças de segurança. Não é a toa que vemos emergirem políticas como o “choque de ordem”, justificado dessa maneira pela prefeitura do Rio de Janeiro:

A desordem urbana é o grande catalisador da sensação de insegurança pública e a geradora das condições propiciadoras à prática de crimes, de forma geral. Como uma coisa leva a outra, essas situações banem as pessoas e os bons princípios das ruas, contribuindo para a degeneração, desocupação desses logradouros e a redução das atividades econômicas.⁸⁸

E repito, individualizar nessas populações das “zonas incivilizadas” a responsabilidade da insegurança e caos social **é uma bandeira**. Não a única, pois a própria bandeira de nosso país denuncia o ideal de “Ordem e Progresso”. Enquanto saída, nessa perspectiva, ordem para o progresso, choque de ordem para um determinado progresso...

O mais atroz é perceber tais políticas desenhando-se como uma defesa aos direitos, promoção de uma perspectiva garantista, aliada e envolvida com a promoção de Direitos Humanos. Em nome desses mesmos Direitos Humanos, o garantismo irá propor a potencialização de políticas criminais, em nome do controle da violência. Criação de novos tipos penais, permitindo a ampliação dos comportamentos passíveis de repressão, criação de políticas para a execução das contenções e disciplinamento destes comportamentos, prevenção do crime através da tipificação e monitoramento dos criminosos costumeiros. São todas ramificações do ideário de garantia dos Direitos Humanos (CARVALHO, 2008). E a lista segue.

Nascido neste solo, o PRONASCI, por exemplo, busca adequar a realidade brasileira aos parâmetros e Diretrizes estabelecidos pelas Nações Unidas, no interior dessa perspectiva garantista, na qual o respeito aos Direitos Humanos é avaliado pelo crivo dos indicadores

⁸⁸ Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?article-id=87137>. Acesso em 14 de outubro de 2010.

sociais: nos âmbitos da formação dos profissionais envolvidos na segurança pública, ações coligadas com intervenções – estatais ou não – em espaços comunitários, investimentos nas forças militares e policiais, além de gastos com supostas melhorias⁸⁹ no sistema prisional.

Muito mais poderia ser dito a respeito do PRONASCI. Provavelmente outra dissertação poderia ser escrita tomando como base única a própria produção de um programa como este. Nosso objetivo, no momento, é outro – e bem mais simples. Dar um vôo mais raso. Observar um momento bem menor, ou ao menos mais pontual, do processo de distribuição das fatias do bolo de segurança pública - através da chamada democracia participativa, o qual surge à partir organização da I Conferência Nacional de Segurança Pública - CONSEG⁹⁰.

Em 2009, o Ministério da Justiça decide levantar a bandeira da segurança como responsabilidade de todos, uma segurança pública chamada de participativa (YATES, 2009), na qual cada cidadão tenha a possibilidade de se envolver no processo de garantia dos direitos de todos. Estimulados pela proposta de cooptação de cada cidadão na responsabilidade de construir um novo modelo de segurança, criou-se um aparato capaz de permitir a suposta participação de membros da sociedade que não estavam diretamente relacionados aos mecanismos institucionais estatais da segurança.

Era sim um mecanismo intrincado, cheio de meandros e regras. Tão pleno de normas que demandou a necessidade de um texto-base de 40 páginas para ser explicado (BRASIL, 2009). É um documento bastante interessante, a partir de seu próprio ponto de percepção sobre a questão da segurança no Brasil, bastante claro e que se esforça em dar conta de fazer um panorama sobre o processo de democratização brasileiro, o atual momento do país em termos de segurança e garantias de direitos, explicitar os objetivos da CONSEG e seus eixos norteadores e divulgar a necessidade de envolvimento da sociedade como um todo enquanto base do processo de cidadania(-participativa).

Insisto que observemos a definição do objetivo geral, definido pelo texto-base, pois creio em seu caráter elucidativo em relação a todo o dito até o presente momento, neste capítulo: “Definir princípios e diretrizes orientadores da política nacional de segurança pública, com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público como instrumento de gestão, visando efetivar a segurança como direito fundamental.” (BRASIL, 2009, p. 17).

⁸⁹ De natureza estrutural, de contingente e capacitação dos agentes penitenciários, além de interlocução com a chamada sociedade civil.

⁹⁰ A qual veio a ser realizada entre 27 e 30 de agosto de 2009, em Brasília.

Esse é o momento em que me coço para falar sobre a política nacional de segurança, ou sobre a atual febre por gestões, ou ainda sobre “direitos fundamentais” entendidos como uma natureza. No entanto, vou refrear esse impulso e finalmente introduzir um ponto de corte no capítulo. Pretende-se aqui avaliar uma experiência produzida a partir de um instrumento da CONSEG. Para, supostamente possibilitar a participação de cada cidadão no processo que se convencionou chamar de *gestão democrática dos direitos fundamentais*, o instrumento eleito pelo Ministério da Justiça foram conferências nos âmbitos nacional, estadual, municipal e, o mais caro para o momento de nossa análise, o âmbito das chamadas “Conferências Livres”⁹¹.

Antes de tentar elucidar o significado da liberdade em uma conferência sobre segurança em uma dissertação sobre uma experiência no cárcere, invoco novamente o texto-base, esperando alguma luz sobre o entendimento da Secretaria Geral da Presidência da República no que tange a uma conferência. Ela diz:

Espaços de discussão ampla, nas quais o governo e a sociedade, por meio de diversas representações, travam um diálogo de forma organizada, pública e transparente. Fazem parte de um modelo de gestão pública participativa, que permite a construção de espaços de negociação, a construção de consensos, o compartilhamento de poder e a co-responsabilidade entre o Estado e a sociedade civil. Sobre cada tema ou área, é promovido um debate social que resulta em um balanço e aponta novos rumos. (BRASIL, 2009, p. 16)

É um belo flerte entre participação e representação, mostrando que, talvez, e só talvez, sejam apenas duas faces de uma mesma moeda. Retomo uma idéia discutida há algumas páginas. Não há como negar a possibilidade de uma maior participação macropolítica gerada pelo encontro, bem como a produzir potência para disparos micropolíticos. Deleuze, contudo, traz um dito pré-cognitivo, profecia de um futuro presente em nossa discussão:

Os ministros competentes anunciam constantemente reformas necessárias. Reformar a escola, reformar a indústria, o hospital, o exército, a prisão; mas todos sabem que, em um prazo mais ou menos longo, essas instituições estão condenadas. Trata-se apenas de gerir sua agonia e ocupar as pessoas, até a instalação das novas forças que batem as nossas portas. (DELEUZE, 1996, p.278, tradução nossa)

Observando essas palavras lembro que o ilusionista não faz nada de extraordinário, apenas fornece elementos para que a platéia crie a impressão de um fato, por assim dizer, mágico. E dentro das “Ilusões Re”, fui capturado pela categoria “Conferência Livre”, dispositivo desta suposta reforma da segurança pública. É sobre ela que proponho deitar os olhos a partir deste momento. A máquina Conferência Livre é um dos processos da capilarização do controle, que merece nossa atenção justamente pela capacidade de capturar a resistência dos processos de organização social – sejam de caridade, filantropia ou

⁹¹ As quais encontrarão um local especial para apresentação ao longo do texto.

acadêmicos – e colocá-los a serviço de modelos bem regulados pela lógica capitalística. Mas como ele se modula?

A CONSEG na verdade era o clímax de uma série de outros acontecimentos. Conferências Municipais e Estaduais seriam organizadas, para a formação de um conjunto de delegados e formulação de um caderno de propostas para serem remetidas à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Segundo o Manual Metodológico e Organizativo (belo nome não?) das Etapas Estaduais (BRASIL, 2009a), a chamada sociedade civil elegeria seus representantes, assim como os trabalhadores da área de Segurança Pública. O mesmo não se confirmava para o Poder Público, no qual os representantes foram indicados diretamente pelas organizações de Segurança Estaduais. Ao final de todas as etapas, resoluções foram construídas – pelos representantes - a partir dos relatórios das etapas estaduais e municipais.

Com tantas representações, a democracia participativa ficou confusa. Na verdade, quando li o manual pela primeira vez também fiquei, tanto pela diversidade de etapas, quanto pelo caráter representativo da CONSEG. A solução foi conjunta com o problema. Veio a proposta de etapas preparatórias para a conferência nacional, na forma de Conferências Livres.

De acordo com esse modelo, qualquer um poderia reunir algumas pessoas – até mesmo de forma virtual, discutir “autonomia social” na área de Segurança e aproveitar a ausência de subordinação às etapas estaduais e municipais para enviar propostas diretamente para a apreciação da Comissão Executiva da CONSEG, em Brasília. Qualquer um que observasse determinadas regras...

O Manual Orientador das Conferências Livres (BRASIL, 2009b) demandava, para a aceitação pela Comissão Executiva da CONSEG, a leitura e discussão do Texto-Base (BRASIL, 2009) para que os diálogos fossem norteados de acordo com os eixos da conferência nacional; a elaboração de um relatório final da etapa – o qual deveria ser remetido em até sete dias para Brasília - e, por fim, uma “[...] proposta metodológica [...] pautada na inovação e criatividade.” (BRASIL, 2009b, p. 7).

Só isso. Falar sobre o que lhe é pedido, em um curto tempo para problematizar os acontecimentos e da maneira que é esperada. E sobre as exigências relativas ao processo de construção das chamadas Conferências Livres, carinhosamente denominadas de “metodologia”, o ponto central era a elaboração de sete princípios e vinte e uma diretrizes.

A definição de Princípio é, para o Ministério: “[...] Algo que não depende de uma ação/instituição/ator [...] É uma idéia-força.” (BRASIL, 2009b, p. 9). Não reclamo do sete, pois é, curiosamente, meu número da sorte. Porém, tenho curiosidade em saber o porque de um limite estrito de justamente sete. Há sete artes, bem como os pecados capitais são sete. Os dias da semana, as cores do arco-íris, as maravilhas do mundo antigo, bem como a escala musical – pelo menos a diatônica – estão contemplados por este número. O próprio carnaval é comemorado sete domingos antes do Pascoal. Não tenho palpites, creio que esse será um segredo guardado a sete chaves.

Depois de muito pintar o sete, é chegada a hora de definir o que se esperava das Diretrizes. Espera-se a concretude de uma ação ou proposta resolutiva – no sentido de dar conta de um problema. Curiosamente, o exemplo dado pelo Manual citado no parágrafo anterior é “Incrementar o sistema penitenciário nacional, aumentando sua estrutura, recursos humanos e orçamento.” (BRASIL, 2009b, p. 10). Vinte e um é um número tão arbitrário quanto o anterior, todavia, dessa vez tenho um palpite. Estipulado o número de Princípios, multiplicaram-no por três, o menor número para se tomar uma decisão em conjunto – em nome da chamada democracia participativa.

E por que motivo eu acabei entrando em contato com todos esses meandros? À época em que várias “Conferências Livres” estavam sendo organizadas, eu participava do Grupo de Trabalho “Psicologia e Sistema Prisional”⁹², que milita pelo fim do Exame Criminológico. Em uma conversa ocasional, uma das colaboradoras apresentou a metodologia para o grupo, remetendo-se à experiência que seria produzida com os profissionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro – SEAP. Em meio a vários comentários, chamava-me a atenção o que se poderia produzir a partir de um encontro como uma “Conferência Livre” sobre segurança pública. Aquela idéia remeia em mim, construindo a vontade de participar de, pelo menos, uma.

Até que a oportunidade me surgiu, como em um supetão.

⁹² Incluído na Comissão de Psicologia e Justiça do Conselho Regional de Psicologia – Rio de Janeiro.

2.3 Livre, mas...

Um belo dia, em um lugar feio, algo engraçado aconteceu. “Era uma *sala* muito engraçada.” Tinha porta, mas paredes muito mal cuidadas. Apesar disso, fugindo da sonoridade de Vinícius de Moraes, era uma salinha “*suja, embora arrumadinha*”, na qual tomávamos café antes de seguir para os atendimentos. Sempre uma mesa pomposa com toalhas rendadas e um café da manhã digno de reis. Éramos regados com o que havia de melhor: café, pão com presunto e queijo, leite... Sempre dizia aos amigos que o lugar onde melhor me alimentava era na carceragem – pois há muito morava longe de mamãe.

Em meio àquele café-da-manhã pomposo, cercado pelos meus queridos amigos das diversas áreas do Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania, conversávamos sobre como o trabalho ia se desenvolvendo. Cada pequena área - Direito, Psicologia e Serviço Social – falava de suas agruras e pequenos sucessos, pois eles existiam. Foi quando o delegado adjunto entrou e participou dos nossos pequenos conflitos diários pré-trabalho. Uma figura sempre muito empolgada e animada, contagiante eu diria. E no meio de tanto contágio e alegria, que nem mesmo sei se eram adequadas àquele ambiente, disparei:

- Vai acontecer uma Conferência Nacional de Segurança Pública, com várias etapas. E se nós fizéssemos uma Conferência Livre? Dos presos. Onde os presos falassem...

E descambamos a discutir o que era essa história de CONSEG e Conferências Livres. Até a salubridade da sala melhorou. Fazíamos muitos atendimentos na época, mas sempre de forma apartada. Psicologia com seus grupos; enquanto o Serviço Social, ou melhor, as estagiárias do Serviço Social com seus atendimentos; Direito tentando dar conta do mar de processos – que parecia estar sempre em maré-cheia. Essa seria a primeira intervenção conjunta das três áreas no interior da carceragem!

Abraçamos prontamente a idéia, contando inclusive com os braços do delegado adjunto e seu braço direito, um senhor muito simpático e de história bastante interessante. Celebramos gritando: “Conferência Livre dos Presos!”. Ao que, em tom de ironia, o delegado brada:

- Livre, *pero no mucho*...

Gênio! O mais “livre” – menos capturado - de todos...

2.4 Um consultório de Fonoaudiologia no cárcere

Antes mesmo de traçar procedimentos para fazer com que a “Conferência Livre” ocorresse, discutimos alguns pressupostos comuns. Desejávamos dar voz aos presos, ao menos era nosso discurso, quase fonoaudiológico. O que cada participante das reuniões nas quais esse objetivo comum foi definido entendia por “fazer falar” foi mais uma das coisas impossíveis de controlar na existência humana. Penso que na época meu desejo era dar visibilidade para a questão das carceragens, no interior do sistema prisional, inserido na dinâmica da segurança pública. Claro que escapei diversas vezes desse discurso, embora sempre tentando fazer valer meu gosto por Foucault:

[...] o que os intelectuais descobriram recentemente é que as massas não necessitam deles para saber; elas sabem perfeitamente, claramente, muito melhor do que eles; e elas o dizem muito bem. Mas existe um sistema de poder que barra, proíbe, invalida esse discurso e esse saber. [...] Os próprios intelectuais fazem parte deste sistema de poder, a idéia de que eles são agentes da “consciência” e do discurso também faz parte desse sistema. O papel do intelectual não é mais o de se colocar “um pouco na frente ou um pouco de lado” para dizer a muda verdade de todos, é antes o de lutar contra as formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo, o objeto e o instrumento: na ordem do saber, da “verdade”, da “consciência”, do discurso. (FOUCAULT, 2007, p. 71)

Dar voz, visibilidade, era para mim permitir que aquele encontro tivesse efeitos micropolíticos nos participantes, sejam eles quais fossem, para desestabilizar os lugares que ocupavam presos, guardas, estagiários, policiais, faxinas... Para além disso, confesso estar repleto de um desejo – que considero ingênuo hoje - de mudança social através da expansão da realidade prisional para fora dos muros de dois palmos de concreto da carceragem.

O que só uma análise posterior de todo o evento me permitiu foi constatar que, em algum momento no meio de todo o caminho, vendemos para nós - e com mais importância para os presos – a possibilidade de transformação macropolítica que teria um evento como o que organizaríamos. Algo tinha que mudar nas políticas prisionais, e esse era um caminho, pensávamos todos. Embora tenha sido capturado em movimento - pela empolgação - no sobretrabalho da conferência, tinha inicialmente uma aposta micropolítica. Não transformar políticas, mas desestabilizar as relações existentes nos espaços que frequentamos. E nesse intuito, era preciso atacar as naturalidades dos presos, de nós bolsistas, dos policiais e dos administradores das prisões. Em uma ocasião, essa aposta micropolítica recebeu um golpe brutal, e o leitor não imagina de quem... Exatamente do Mestrado.

Vou culpá-lo por uma ausência minha. Precisamente no dia em que se daria uma reunião entre todos os chefes de carceragem do Rio de Janeiro e o NIAC, fui visitar Cecília

Coimbra, Maria Livia do Nascimento e Cristina Rauter, para a entrevista que permitiria minha entrada na pós-graduação. Fui posto contra a parede em uma decisão que tomei sem dificuldade, conquanto lamentando não estar presente no outro espaço.

Fui informado por minha parceira da equipe de Psicologia, Anna Thereza, sobre as decisões da reunião, que resultou em um documento⁹³, no qual se explicitava uma metodologia em que a Conferência Livre abarcasse não só a carceragem de Nova Iguaçu, porém outras sete carceragens existentes no Rio de Janeiro (ANEXO II).

As etapas preparatórias para a conferência, que até então era denominada “Conferência Livre dos Presos que Falam”, consistiram em encontros grupais entre estagiários e supervisores do NIAC e grupos de encarcerados⁹⁴ normalmente divididos entre “facções”⁹⁵. O disparador dos encontros eram os “problemas” enfrentados pelos presos nas carceragens. A partir dos relatos, os dois participantes provenientes “de fora das grades” sugeriam que fossem elaboradas propostas para a transformação da realidade prisional, sempre tendo em mente dois pontos: não se posicionarem como agentes de controle que ali meramente estavam para ordená-los e nosso acordo anterior de coletivizar as questões emergidas, fugindo da individualização dos problemas - o que costumava ser bastante comum nos grupos.

Antes da avaliação final da conferência – sempre no final do dia de trabalho, ocorriam ainda outros grupos. Estes utilizavam a reunião anterior como catalisador das discussões vindouras, que se davam em grupos de trabalho menores, nos quais a tarefa principal era produzir Princípios e Diretrizes que explorassem dois dos sete eixos centrais da CONSEG. Ficaram “de fora” – ao menos no papel – **gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo, financiamento e gestão da política pública de segurança, valorização profissional e otimização das condições de trabalho, repressão qualificada da criminalidade e diretrizes para a prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes.**

No entanto, entendendo segurança enquanto o resultado de uma lógica de funcionamento social, intrincada e que de nada pode ser separada, não há como abordar um aspecto de seu funcionamento sem tocar em todos os outros. Nesse sentido, as discussões se atravessaram constantemente. Isso se confirma pela variedade de temas abordados pelas

⁹³ Documento redigido pela então estagiária da Escola de Serviço Social da UFRJ, Fernanda Macharet.

⁹⁴ Que oscilaram entre dez e trinta pessoas.

⁹⁵ Existem, ainda hoje, divisões físicas entre os encarcerados de acordo com a “facção” à qual pertencem. Uma tabela contendo o número de presos e as divisões estabelecidas pela Polícia Civil no Rio de Janeiro, para cada carceragem em vigor na época das conferências pode ser encontrada no ANEXO II.

Diretrizes e Princípios selecionados na etapa final da “Conferência Livre” (ver ANEXO III). Ainda assim, a descrição metodológica, para alguns membros da organização, demandava restringir alguns poucos eixos. Foram “sorteados”, para a apreciação de todos a **prevenção social do crime e das violências e construção da paz**, bem como o tema **diretrizes para o sistema penitenciário**.

O texto-base da CONSEG (BRASIL, 2009) orienta as discussões conduzidas em cada um dos eixos. Para nosso primeiro eixo utilizado, seis deveriam ser os itens levados em consideração: a articulação entre as ações policiais e não policiais no enfrentamento à violência, controle das armas de fogo, estabelecimento de policiamento comunitário, treinamento de mediadores e conciliadores de conflitos, ampliação do número de atores envolvidos na formulação e execução das políticas de segurança e interlocução com as agências midiáticas de forma a reduzir a “criação de estereótipos”. Note-se que a quase totalidade dos itens se relaciona de alguma forma com uma perspectiva de controle, completamente compatível com a lógica de policiamento. Controle enquanto monitoramento e sanção das armas de fogo, discursos midiáticos, do espaço comunitário e dos conflitos interpessoais, por exemplo.

Já em “diretrizes para o sistema penitenciário” as discussões se relacionariam a construção de um modelo-padrão prisional nacional; transparência da gestão do aparelho prisional através do estabelecimento de ouvidorias, corregedorias e inspetorias; atuação efetiva das defensorias no processo penal; qualificação dos trabalhadores e gestores das unidades prisionais através da criação de uma escola penitenciária nacional responsável pelo currículo e formação destes agentes; criação de um padrão nacional para a atuação da polícia militar no sistema prisional e revisão das políticas e estrutura do sistema para os aprisionados. O sistema penitenciário continua intocado pois não há sequer a suposição de discutir uma nova forma de operação de um direito penal que não passe pelo aprisionamento, minha utopia carinhosa. Mas, para além disso, acho particularmente divertido – embora certamente trágico - o ideal de totalização positivista presente na busca do padrão nacional para quase todos os aspectos do sistema penitenciário, que coloca em questão a preocupação de nossas autoridades com as particularidades regionais das prisões de todo o país.

Levando-se em conta que, apesar de denunciar a “multifatorialidade” da questão da violência, na qual acreditam os elaboradores dos eixos, o ponto mais comum entre os dois eixos e toda a política envolvida nesse processo de construção da CONSEG é a otimização e alastramento das técnicas de policiamento da segurança. E esse nos foi um ponto realmente

incômodo. Ainda há outro, bastante inconveniente. Nada se fala a respeito da situação das carceragens brasileiras, as quais assustariam os candidatos aos suplícios do século XVI muito mais que diversas masmorras descritas na literatura.

Decidimos, portanto, enquanto equipe organizadora da “Conferência Livre dos Presos” utilizar o texto-base, conduzindo, no entanto, uma discussão bastante própria a respeito do que seriam os eixos discutidos. Sempre que iniciávamos o trabalho em uma nova carceragem, ocupávamos algum tempo para explicitar o que eram as conferências em seus vários âmbitos, que gostaríamos de discutir os mais variados aspectos de suas vivências carcerárias e nosso plano de construir, em conjunto, um documento com princípios e diretrizes, visando enviá-lo para Brasília.

Nessas reuniões anteriores, quase que expositivas com os presos, havia, claro, os incrédulos – talvez os mais sensatos. “Não tem nem porque participar disso aí. Não vai dar em nada.” Ainda assim, massas reuniam a esperança de que algo se transformasse com aquele evento. Apostas na possibilidade de construir direitos para si, ou para aqueles que ocupassem seus lugares naquelas celas podres, em um futuro próximo ou distante. Penso que a falta da crítica a respeito da ilusão proporcionada pela assim denominada democracia participativa foi o motor daquele evento, ao menos para mim. Sinceramente agradeço pelos questionamentos terem tardado para que pudesse simplesmente viver a experiência de, após sete encontros em carceragens de diversas áreas do Rio de Janeiro, centenas de princípios e diretrizes formulados depois, sentar em uma sala repleta de pessoas ditas “vulneráveis”. “Cidadãos de segunda categoria” pois “eram” presos, porque pobres, pois vinham de determinadas comunidades. Seus relatos traziam a história de vidas perseguidas pelos aparatos de policiamento e prevenção do crime, antes da prisão, e da mancha da perda da humanidade que pisar no solo de um cárcere costuma imprimir.

Àqueles que deixaram de ser humanos, oferecemos uma esperança, que cada um tomou para si de maneira particular. Lembro de ouvir dos presos quando os perguntava o que trazia cada um ao nosso encontro a mais variada gama de respostas. Algumas inspiradoras, como “participar da democracia”, ou ainda “contribuir para a segurança pública”. Outras me faziam retornar ao pólo angustiante das celas, justamente com o “alívio de sair de lá de dentro e poder respirar um pouco de ar puro. Ficar sem ouvir aquela confusão que é o amontoado de homem que tem lá dentro. Arejar a cabeça, sabe?!”. Ainda assim penso ser uma esperança, ou talvez a melhor palavra seja expectativa. Criar a expectativa do retorno de uma humanidade

pautada por passar algumas horas fora do confinamento superlotado. Respirar um ar sem gosto de gente, que já fez uma aluna de graduação da UFRJ passar mal⁹⁶.

Grajaú, Pavuna, Neves, Caxias, São João de Meriti, Mesquita e Nova Iguaçu. Os extensionistas visitavam as carceragens, organizavam grupos e produziam com os presos princípios e diretrizes.

Colecionavam histórias, também. Presos que cantavam *rap* para expressar sua indignação com o “estado atual das coisas” e demonstrar seu carinho pelos que “ao menos iam ouvi-los.” Comando Vermelho, Terceiro Comando, Seguros. “Facção”; a “facção” se cantavam hinos e brados. Centenas de homens gritando juntos, falando do poder de sobreviver, da existência de um Estado encarcerador que sobrevive e se fortalece. Muitas lágrimas. Tantas que não se sabia exatamente de onde vinham. Era possível se perder tentando identificar pelos olhos quem era preso, quem era universitário. Sempre se sabia quem eram os policiais. Provavelmente não por uma dureza inerente, mas pela subjetivação que os atravessa, uma que diz da impossibilidade de se afetar por aqueles que são guardados.

Findas as etapas preparatórias nas diversas carceragens, eis que se anuncia a “Conferência Livre dos Presos”, a ser realizada em Nova Iguaçu. Tanto trabalho, tantos encontros. Todos já estavam exaustos. Já nem sabíamos exatamente o que estávamos fazendo para além de cumprir os cronogramas. O cansaço era tamanho e tanto que uma das estagiárias teve uma crise de choro durante o almoço do dia 25 de julho de 2009, data do encontro final. Tudo era urgente, para se adequar ao cronograma da polícia, que nossa carência de análise das implicações impediu de questionar. Só havia tempo, em meio ao montante de tarefas para nos enquadrarmos na definição de sobreimplicação de Coimbra e Nascimento: “A sobreimplicação é a crença no sobretrabalho, no ativismo da prática, que pode ter como um dos seus efeitos a dificuldade de processar análises de implicações, visto que todo o campo permanece ocupado por um certo e único objeto.” (2007, p. 27). E esse nosso objeto era o manter em curso, dentro do prazo, a conferência.

Cumprimos o objetivo, contudo, a que custo? Cumprimos tão bem, para falar a verdade, que diversas autoridades compareceram ao evento, assim como a imprensa. Volto à cena inicial do capítulo. Uma sala com presos, representantes “eleitos por outros presos”, advindo das diversas carceragens e “facções” do Rio de Janeiro. Claro que não havia apenas

⁹⁶ Em uma visita à carceragem, uma aluna se aproximou de um desmaio após sentir dores de cabeça, enjôo e vontade de vomitar pelo que ela caracterizou como “cheiro doce”, que na verdade era o cheiro das pessoas presas, pairando no ar, como se ele todo fosse composto apenas por esse gás nauseante.

presos dos chamados grupos de “crime organizado”, mas no caso destes, seus considerados representantes eram os líderes dos grupos.

E dentro daquela “imbecil” idéia de colocar presos e autoridades juntos, via-me do lado de fora, excluído da abertura do evento. Perdi o momento em que os representantes do Comando Vermelho e Terceiro Comando se dispuseram a avaliar as propostas construídas até aquele momento juntos, reunidos com os chamados presos Seguros. Todavia, muitas outras exclusões se desenrolariam a partir daí.

A etapa final - em que seriam retirados os princípios e diretrizes para o documento a ser enviado para CONSEG – se deu em uma sala fechada. A mesma na qual normalmente aconteciam aulas de teatro e os grupos que realizávamos com os presos na intervenção da Psicologia. Imersos novamente na política representativa alguns poucos eleitos decidiriam as ordens de importância. Os que participaram das etapas preparatórias em outras carceragens não puderam tomar parte do processo, bem como os que, na própria carceragem, foram apartados da discussão, com um pouco de ousadia, docilizados por uma estratégia pouco comum em um cárcere. Organizou-se um baile, com a Associação dos Profissionais e Amigos do Funk, no interior da carceragem, que cooptou até mesmo alguns membros de nosso grupo de estudantes.

No interior da conferência, seguiu-se um acalorado debate acerca do que seria mais importante para o sistema prisional. Curiosamente, mais uma vez, insisto no fato de ninguém ter sugerido a extinção do sistema de privação de liberdade em detrimento de outra estratégia de responsabilização. O encarceramento bebe da fonte da instituição da punição como estratégia aceitável para a resolução de conflitos, dentro e fora dos muros das instituições de seqüestro. Tinha a expectativa de que, ao menos do interior das grades, alguém questionaria tal noção. Não foi dessa vez.

Minha responsabilidade era, junto a alguns colegas, dar conta de reunir as propostas e manter um relato sobre a discussão. Era o caos. Não conseguia respirar. Eram dezenas e dezenas de frases que afixamos nas paredes. Frases que representavam os desejos de mudanças de centenas de pessoas que ajudaram em sua elaboração. Esforço hercúleo para reunir propostas semelhantes, estabelecer metas, definir importâncias. Eu só conseguia escrever o que via e me era dito por aqueles que lidavam melhor com a confusão de línguas que era adequar todo aquele material. Até que desisti e fui prestar atenção a um momento bem

mais interessante. Algo subverteu totalmente o objetivo do encontro e permitiu a produção de algo novo.

Havia carceragens femininas, dentre as visitadas. Logo, existiam representantes das mulheres naquela sala. Eis que contra todas as convenções uma mulher toma a iniciativa e, discretamente, envia um bilhete para um dos presentes. Ele responde, ela responde. E logo, aquilo que se prestara a ser uma conferência sobre segurança pública, tornava-se um ponto de encontro para o que fomos saber depois ser um relacionamento. Não um convencional, mas um possível em meio às grades que os separavam. Poderia pensar nesse acontecimento como uma captura, tão intensa quanto a do baile funk. Entretanto, como disse na introdução, sou um novelista mexicano, romanesco. Embora não saiba como andam os afetos para ambos, ou como sua história se desenrolou a partir de então, ou ainda se qualquer frase sobre segurança fazia sentido para algum dos dois, gosto de pensar neste como um evento de vida em meio a um espaço mortificante.

Outras manifestações de afeto se fizeram presentes naquele espaço. A maioria positiva. Terminamos a sistematização de todo o material. Ufa! Tínhamos enfim sete princípios. O Ministério da Justiça, contudo, não deve ter ficado satisfeito, pois enviamos um número bem maior de diretrizes. Decidimos enviar cinquenta e sete. Jamais me ocorreria a possibilidade de não fazer da maneira como havia sido delimitado, à época. Por sorte estava com pessoas que não se deixaram constranger pelas regras. Piadas a parte, fiquei bastante satisfeito, pois o corte que até ali tinha sido feito com bisturi, teria de ser feito com uma moto-serra para chegar a vinte um. Muito se perderia e me contentava em apenas ter produzido o espaço para a discussão e transformação, não em um plano de Estado, mas a nível micropolítico. Muito dos encontros tinha me constituído, em planos para além do engessado sentido de crítica sistemática atribuído - costumeiramente - ao acadêmico.

Volto à questão dos afetos. Para encerrar o evento, abrimos a possibilidade de fala para os presentes. Muito surgiu. Confesso (mas que palavra estranha) ter dado meus palpites e lembrado que o mais importante para mim era estranhar a impossibilidade que se construía nos outros espaços para o encontro daquelas diferentes pessoas, que se jura(va)m de morte diariamente, os quais atirariam uns nos outros em outros espaços. A questão ficou no ar.

O tempo foi passando e as pessoas se encorajavam a falar, cada vez mais. Até que uma frase me corta o coração: “Queria agradecer por ser ouvido como ser humano”.

Há tão pouco tempo, em nosso texto, discutíamos a prerrogativa de desumanização que assolava os membros da carceragem. Viver ali é “[...] um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos [...] um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo [...]” (GOFFMAN, 2008, p. 13). O que pretendo dizer com relação entre o atributo de estar preso e estabelecer relações é que, em uma sociedade como a nossa, as tecnologias discursivas produzem a perda da humanidade daquele que comete o delito, transformando-o em um monstro moral, carente de sua ligação com o todo da sociedade. Produz-se subjetividade de maneira a permitir que o preso deixe de ser humano, possa, então, comer comida estragada, não ver o Sol, ser aprisionado em um espaço superlotado no qual tenha de dormir em pé e, pasmem, não tenha direito a ser ouvido como humano.

Aproximam-se dos monstros de Foucault (2002), tendo perdido a humanidade que os olhava com ares de piedade. Ainda assim, são gratos pelas migalhas de salvação que chegam pelos caridosos e filantropos. “Queria agradecer a presença de vocês da universidade. Espero que continuem esse trabalho, porque estamos sempre abandonados por aqui. É bom saber que tem gente lá fora que lembra da gente.”

Meu coração já tinha mais cavidades que os dois átrios e ventrículos. Até que mais um golpe esbofeteou-me. “Faço registrar um elogio à atitude honrada da polícia, que nos tratou com humanidade”. Território da exceção. Mais um exemplo para Agamben (2004). Essa vida que nada vale, ou vale muito pouco, ou vale mais aprisionada pois movimenta a indústria de segurança, com maior segurança que estando liberta; à essa vida não é merecida a proteção integral e constante das forças policiais, do Estado, das outras vidas que se vêm fardadas diariamente, seja com o uniforme da Polícia Civil, com o da alcunha de “faxina”, ou com a de extensionista. A situação de um tratamento digno - em um evento gravado e televisionado - produz tanta estranheza que faz o preso se perguntar, não será necessário marcar essa situação ímpar?! Vi pessoas chegarem com as mãos quase separadas dos antebraços pelas algemas, baleadas, espancadas, que receberam choques em interrogatórios, conduzidas às dezenas em viaturas vomitadas⁹⁷ com espaços reduzidos, violadas das mais diversas maneiras possíveis ao que convencionamos chamar de humanidade. Tamanho é o assombro de algo diferente que necessita de uma pontuação.

⁹⁷ As viaturas não possuem pontos de visão, impedindo os presos de observarem o exterior. Esse fato, aliado ao balanço do veículo, termina por produzir um enjôo nos “marinheiros de primeira viagem”, fazendo com que alguns presos vomitem em seu interior. Ressalto o fato de que todos se amontoam, como de costume, em um espaço ínfimo...

Os presos pediram para terminar com uma oração. Esse é um costume comum nos grupos que realizávamos com os presos. Costumo estranhar, inclusive por nunca ter sido religioso. Surpreendo-me com esse costume particular do espaço carcerário em questão de terminar “cerimônias” com orações. Nesse dia já não tinha forças para estranhar mais nada.

A despeito dos maiores estranhamentos, estava feliz por termos concluído o evento. Oramos e nos despedimos.

2.5 E no fim, eram os princípios

Quando queremos formar nossos cidadãos, investimos em assujeitamentos.

Eis todo o cinismo da idéia moderna de liberdade.

Luis Fuganti

Ao entrar na carceragem é possível divisar em letras enormes o título a ela conferido, a saber “Carceragem Cidadã”. Nome de causar arrepio, ostentado nos muros da DP em que estávamos. Alastrado pela rede televisiva e por jornais, sustentado por diversas ações do NIAC. Vencedor de prêmios⁹⁸ por “humanizar” o ambiente carcerário.

Cidadania é uma palavra consagrada, tomada como um “direito” inalienável da condição de ser humano, orbitando entre dois modelos mais gerais. Em um deles, ela é suposta como uma cidadania a ser conquistada, nos momentos em que “direitos” do “cidadão” parecem ter sido postos ao esquecimento. De outra maneira, pode-se pensar em uma cidadania consentida, na medida em que os “direitos” já garantidos sejam mantidos pelo seu próprio exercício. No ocidente, a noção de cidadania fundamenta-se como potencializadora de:

[...] uma teoria de poder político, segundo a qual cada homem **possui** um poder – equivalente a uma posse de um bem ou de riquezas e da capacidade de cumprir os imperativos da razão – que pode ser cedido, transferido ou alienado através de um contrato social com vistas a alcançar a soberania política. (FONSECA, 1997, p. 12, grifo meu)

Em outras palavras, o ideário liberal europeu circulante no momento da formação dos Estados Modernos substituiu a implicação com o poder real absoluto – sustentado ao longo do

⁹⁸ Dentre eles, inclusive, o Prêmio Polícia Cidadã oferecido pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes.

Antigo Regime - por um poder localizado no indivíduo, uma liberdade essencial que o permearia.

Em nome da civilidade, bem como em nome da igualdade e da resolução de conflitos, o poder individual seria, através de um contrato social, concedido a um Estado e disperso, em pequenas parcelas, aos cidadãos. Então:

Ser cidadão vai pressupor a efetuação de uma entrega, uma espécie de resignação e de submetimento a idéia de Estado, já que sem esta submissão, o indivíduo não adquire a condição de cidadão. [...] cada indivíduo deve, por medo da morte e dos impulsos excessivos, preservar sua vida e seus bens abrindo mão da ação política e transferindo a outro homem, a um colegiado ou a uma assembléia sua capacidade de se autogovernar. (FONSECA, 1997, p. 18)

Não pode haver liberdade de escolha que não a obtida através da resignação, da dispensa do governo de si. Muito curioso, não?! No intuito de preservar os cidadãos e suas pequenas liberdades, o liberalismo vem pregando uma “escravidão” contratual, tanto à idéia de um governo representativo, quanto a do trabalho ou do consumo.⁹⁹ Confunde-se desejo com liberdade. Compram-se ambos com a mesma moeda.

O trabalho é observado dentro da filosofia liberal como um elemento envolvido na constituição da moralidade do sujeito e como um elemento de cidadania. A cidadania torna-se uma grande moeda de troca. Um soro a correr nas veias do “cidadão”, gotejando fracamente uma esperança de vida dentro de veias enfraquecidas.

Fica a pergunta. Haverá algo mais perigoso à vida livre que o baixo poder de produção-consumo?

Aos que fogem à essa insuspeita servidão, travestida de liberdade, a condição de cidadão parece não se fazer valer. Uma vida que, a exemplo do *homo sacer* de Agamben (2004) nada vale, ou vale muito pouco, ou vale mais aprisionada pois movimenta a indústria de segurança, com maior segurança que estando liberta; à essa vida não é merecida a proteção integral, mas uma coerção e controle. O leitor pode, até o momento, ter a impressão de que esteja excluindo do conjunto da cidadania os presos provisórios, tão destituídos que estão de seus “direitos”. Minha proposta é, todavia, apontar que na verdade estes destoam de uma determinada norma historicamente construída. Eles não estão excluídos de nada, mas desviam de um funcionamento carregado de eficiência. Tomados de assalto a todo momento por aparelhos de sujeição.

⁹⁹ Seria André Bento, supervisor do NIAC, que me faria notar o curioso fato de que, em inglês, o homem livre e o objeto ou serviço gratuito dividem o mesmo vocábulo, a saber, “free”.

A carceragem é um destes aparelhos. Fundada para manejar e sujeitar a vida, a partir da disciplina do corpo. Foucault trará para a discussão das instituições de seqüestro a noção de regime disciplinar. Nele há a centralização das práticas de poder “[...] *no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade* [...]” (FOUCAULT, 2003a, p. 131). Ou seja, essa estratégia de poder está vinculada a uma anátomo-política, uma subjetivação atrelada ao controle dos corpos e produzida em nível de análise “individual”.

Essa cidadania é cheia de contradições. Ela demanda abrir mão de liberdades e uma cega inserção nas redes de produção-consumo para que sejamos livres. Quando incapaz de qualquer um dos dois, o “cidadão” é seqüestrado em uma instituição, de forma a não alterar o “bom” andamento da lógica neoliberal. Nela, será torturado, passará fome, não verá a luz do sol, sua pele apodrecerá, enquanto seu corpo sucumbe, cada dia um pouco mais¹⁰⁰. No entanto, não há problema, pois esta instituição estará “humanizada”, ou será uma “carceragem cidadã”. Cidadania na extorsão da vida. Humanização do esforço de desumanizar.

Humanização, cidadania, garantia de direitos – e tantas outras palavras de ordem - foram tomados no contemporâneo como palavras carregadas de significado em si, transcendentalizadas, cooptando os olhos dos que observam as instituições que carregam tais estandartes. Uma cadeia humanizada - uma “carceragem cidadã” - é, antes de tudo, uma instituição de seqüestro possível. Dirão Lobo e Cassoli:

Hoje, parece para nós uma evidência tão natural a necessidade de recuperação, de reparação da vida dos prisioneiros, dos doentes e de toda a espécie, das crianças de rua, dos jovens delinquentes, dos sem-teto, dos deficientes. Devolver à sociedade o corpo recuperado do operário acidentado, da criança desassistida, do ex-presidiário ou do deficiente apto e independente, ou evitar todos estes males é uma tarefa tão óbvia quanto um critério de julgamento negativo ou de revolta contra o descaso com que, em geral, são tratadas essas categorias de pessoas. (2006, p. 63)

Tal citação conduz o pensamento a considerar uma perigosa sedução. Em tempos de “cidadania participativa”, nos quais mesmo os presos são alvo de convites para exercer “seu papel junto a construção diária da democracia”, a naturalidade com que se montam discursos de defesa dos assim chamados “vulneráveis” é impressionante. Não há nada surpreendente em demandar um melhor tratamento aos presos, aos favelados, aos mendigos, afinal, como se ouve pelas ruas, “*eles também são gente*”.

¹⁰⁰ Não é objeto deste trabalho, especificamente; porém, a mesma lógica que possibilita uma carceragem cidadã, permite, por exemplo, um manicômio “humanizado”. Quantas – e quais - instituições travestem de maneira tão eficiente seu poder de aniquilar as vidas que já nem somos capazes de estranhar sua humanização? Fica a pergunta.

A questão é que o termo “cidadão” produz uma imagem, ligando-se de forma insidiosa a outra palavra. Retrata no ambiente desta carceragem específica uma preocupação com o “**social**”, outra palavra misteriosa, ou ao menos capciosa.

O ato de enunciar a palavra social produz em quem ouve a compreensão costumeiramente sociológica de um agregado humano de alguma forma relacionado. O próprio termo latino “socius” significa “companheiro”, demonstra algum tipo de relação, uma associação em sociedade, um determinado tipo de sociabilidade.

Não faltam teóricos para emprestar uma essência à palavra sociedade, através de um discurso a partir do campo social. Porém, faz-se necessário apontar uma mutação sofrida pelo termo “social” com o qual estamos associando a pretensa cidadania proporcionada no cárcere. Em um mundo de organizações não governamentais, responsabilidade social e sustentabilidade, o social transformou-se em matéria produtora de desejos. O “social”, esse “[...] *setor estranho, de formação recente, de importância crescente* [...]” (DELEUZE, 1986, p.1) associa seu sentido à regulação das populações pobres. Ao escutar as expressões, “Clínica social” ou “Ação social”, remetemo-nos mais a uma clínica – ou intervenção - dos considerados “carentes”, dos ditos “desvalidos”. Ainda melhor, ação **nas** populações supostamente desvalidas de um bem, **nos** pobres.

Como bem observou Iacã Macerata (2010), o “social” derivou da sua condição de adjetivo relativo a uma determinada forma de organização, para substantivo denotativo de pobreza.

O “social” agora aparece como uma zona de intervenção que define, marca e delimita uma localização, uma estética e uma condição específica dentro do conjunto da sociedade: sua parcela pobre, carente e marginal. Assim, o social a que nos referimos é o campo de intervenção do Estado e da sociedade sobre a parcela pobre e miserável da população. (MACERATA, 2010, p. 32)

E quase sempre, tal intervenção orbita entre os modelos de contornos não muito bem definidos da caridade e filantropia. Na primeira, distribui-se a responsabilidade da miséria entre os ricos, enquanto a segunda prevê um esforço normatizante, um investimento que se dá por uma “regulação dos costumes” em nome de uma vida “mais digna” (DONZELOT, 1986).

O “resgate da cidadania”, nesse contexto, passa pela redução das condições improváveis das carceragens, através de doações e intervenções focais de organizações não governamentais. Pretende-se devolver ao enclausurado uma condição mínima de vida, através de doações, para, de forma concomitante, torná-lo empreendedor de sua própria vida, através

de oficinas de arte. Ambos docilizando os corpos, amortizando neles o caráter de insuportabilidade dado pela opressão prisional, despotencializando as possíveis resistências e sujeitando-os às migalhas jogadas pelos que ocupam o outro lado da grade.

A experiência mostra que esse modelo “cidadania de migalhas” pacifica o ambiente prisional. Contudo, estendendo esse questionamento, o efeito mais pernicioso desta lógica, ele amortece, também, nossos afetos em relação às prisões. Perde-se a discussão em torno da lógica prisional, de sua não naturalidade. Ter uma “carceragem cidadã” é permitir e aceitar que o aprisionamento seja uma ideia possível, cotidiana. Que faça parte de nossas vidas ocupar um mundo no qual atrocidades são realizadas em nome de uma suposta defesa da sociedade. Não há mais debate sobre o que são as prisões, quais são suas condições de possibilidade ou a que serve essa lógica de mortificação. As carceragens são, hoje, humanizadas, não há porque contestá-las. Como uma “um Al duwayce”¹⁰¹, seguem seduzindo e matando.

É possível ligar cárcere e cidadania? Na absoluta falta de higiene, liberdade, assistência, na beira do impossível à vida, como pode haver cidadania?

Percebo no momento mesmo em que escrevo que cidadania é a bandeira desse programa da polícia civil, bem como a do NIAC. Cidadania está em nosso nome, mas como a conduzimos e entendemos em nossas práticas? Como o discurso de humanização e produção de uma cidadania pode ser mantido em um espaço carcerário?

Levanto a questão de que, justamente essa interface universidade e comunidade¹⁰² permitiram isso até então. As ciências humanas são um grande dispositivo de humanização/controlar dos espaços, sejam hospitalares, prisionais, públicos. Graças à uma intervenção psicológica pode-se manter em ação as engrenagens da subjetivação capitalística, que esquadrinha, enquadra, seleciona, reprime, produz. Há muito Foucault traz a questão do discurso capaz de matar (FOUCAULT, 2002), sacola na qual bem poderíamos alocar a maioria das práticas da Psicologia, em diversos momentos.

¹⁰¹ Da mitologia demonológica do Oriente Médio. É uma espécie de súcubo árabe, demônio com sedutoras formas femininas, capaz de conquistar os homens adúlteros, vingando suas mulheres ao se servir de sua carne.

¹⁰² O termo “comunidade” – bem como o termo “social” – encontra em nosso modo de organização guiado por uma “ditadura da humanização”, uma delimitação bem estrita. Pensar em uma “comunidade”, ao menos no Rio de Janeiro, produz a ideia de uma porção geográfica da cidade habitada por pessoas pobres. Comunidade perde, assim, seu sentido de inter-relação e acaba por se enterrar em uma semiótica de miséria, de carência e necessidade de intervenção estatal ou das entidades filantrópicas e de caridade. Uma produção crucial para a gestão dos espaços em questão e controle das populações através da justificativa de recuperação.

Não creio na possibilidade de uma carceragem cidadã, mas muitos podem crer, hoje, por conta do que empreendemos enquanto uma equipe de um escritório modelo da UFRJ. Do poder político que depositamos na polícia ao associá-la a um programa de extensão universitária. É ainda mais possível crer na manutenção do humano internamento dos “humanos”, por conta deste trabalho. Produção eficiente essa da filantropia, não?!

Tento proceder com mais cuidado, de maneira mais crítica atualmente, para não beirar o risco de tornar-me um policicólogo¹⁰³. Pensar a humanização como sugerem Barros e Passos: “[...] *não havendo uma imagem definitiva e ideal d’o Homem, é preciso aceitar a tarefa sempre inconclusa da reinvenção da humanidade, o que não se pode fazer também sem o trabalho constante da produção de outros modos de vida, de novas práticas de saúde.*” (2006, p. 2).

Ao falar da Psicologia I-reverente, pretendia trazer uma dimensão de questionamento constante, análise das implicações, nada novo, mas que ainda contivesse uma proposta política de se posicionar contra as instituições de aprisionamento da vida. Produzir diariamente um distanciamento das práticas psi envolvidas com a manutenção da disciplina e controle carcerários. Pierre Evrard trará bem a idéia: “entre un psicocana y un cana no hay diferencia de naturaleza, simplemente una diferencia de retribucion y de táctica.” (EVRARD, 1977, p. 75).

Não que haja uma escapatória definitiva para o desafio de construir uma Psicologia comprometida com a ética e com as vidas. Entretanto, há aqueles dias em que nossos fracassos pulam em nosso rosto, de maneira indelicada.

Também não é o caso de pensar todos esses acontecimentos enquanto um bom indicativo da impossibilidade de habitar o cárcere. Isso seria guiar as práticas por oposição àquelas instituídas no mundo, que mortificariam a possibilidade de produzir uma outra Psicologia. Talvez, tentar jogar pequenas pedras em suas engrenagens. Permitir-se o tempo de jogar uma ampulheta, entendendo que esse encontro não é essencialmente bom ou ruim, mas é conflito, é política, proposta de construção de novos mundos.

¹⁰³ Certa vez, enquanto procrastinava a escrita através de uma rede social na internet, deparei-me com essa denominação em uma comunidade. Achei fantástica essa figura que pretende entrelaçar, em uma palavra, a lógica policialesca e a da prática psicológica hegemônica. Seu autor – que se apresenta sob a alcunha de Bond Maribond - delimitou o policicólogo como aquele que pretende “Enjaular a subjetividade humana; julgar como perigosas as resistências e ‘desvios’ do que é instituído; atribuir doença aos menos dóceis; respaldar cientificamente preconceitos elitistas; disponibilizar discursos para a categorização e diminuição do ser humano e suas potência de vida.” Disponível em: <http://www.orkut.com/Community?cmm=7305261&hl=pt-BR> Acesso em: julho de 2011.

Cuestionar el etiquetamiento de los individuos, su identificación como patológico no debe impedir comprender que **concretamente** hay maneras diferentes de estar en el mundo. [...] La historia del hombre no es ni la de su alienación ni la de su libertad sino el movimiento conflictivo de ambas (EVRARD, 1977, p. 76)

Nossa empreitada termina com o envio dos princípios e diretrizes para a CONSEG. Em meio a tanto fracasso figurado na captura que sofremos para alimentar a humanização do programa “carceragem cidadã”, vejo, precisamente nesse momento, que a “Conferência Livre dos Presos que Falam” foi um completo sucesso.

Antes de mais nada, interessante pelo aspecto de produção coletiva, da emergência de subjetividades diversas. Pelas pequenas escapadas da vida, pelos encontros entre presos “inimigos”, entre eles e seus “algozes” da polícia, entre nós todos, por uma paquera que surge com um bilhete. Por uma transformação do feio das prisões em outros movimentos, mesmo que conflitivos.

A título de suas visitas ao Irã e encontro com as subjetividades xiitas, Foucault apresenta a um jornalista sua opinião, que acho caber bem na conferência:

Ela faz de milhares de descontentamentos, de ódios, de misérias, de desesperos, uma *força*. E faz de tudo isso uma força porque é uma forma de expressão, um modo de relações sociais, uma organização elementar fluida [...] uma maneira de estar junto, um modo de falar e de ouvir, algo que permite fazer-se ouvir pelos outros e querer com eles, simultaneamente a eles. (FOUCAULT *apud* ARTIÈRES, 2004, p. 25)

Mas um sucesso, também, por quase a totalidade dos princípios e diretrizes construídos junto aos presos já se encontram delimitados em alguma peça legal, como a Lei de Execuções Penais, o Código de Processo Penal, ou a própria Constituição de nosso país. São “direitos” que já lhes são garantidos, embora não cumpridos. E nada fala mais alto do que pedir que se crie uma lei que já existe. Nada fala mais alto que ansiar por algo que já lhe é tomado como direito, sem nunca nem ter conhecido esse fato. Nada fala mais alto que a nossa surpresa, e a deles, ao nos depararmos com essa estranha visibilidade que salta aos olhos agora. Nada menos do que a diretriz 23 da Conferência Livre dos Presos:

23: Garantir a ampla defesa e voz de todos os envolvidos no processo.

CAPÍTULO III: UM ÁLBUM DE FIGURINHAS

- É porque, assim... Nós não temos nada contra eles não, sabe?! Todo mundo aqui adora a Tchutchuca e os outros, mas não é certo um pai de família colocar a boca onde um sujeito que já... Tu sabe... O cara já colocou a boca em vários outros homens...

A prisão é o espaço em que um copo de plástico pode matar. É fácil imaginar diversas das formas possíveis de se fazer a passagem do mundo dos vivos para o hall categórico daqueles que são sussurrados com saudade. Há cordas improvisadas com lençóis para o enforcamento, facas improvisadas a partir de escovas de dente derretidas, ou o velho e simples espancamento. Há quem, não suportando mais a existência carcerária, deixe um bilhete de responsabilidade¹⁰⁴, peça espaço e corra em direção das grades, para uma última batida de cabeça contra as barras de ferro.

No entanto, muito se exige da imaginação para conceber como um ser humano pode morrer pela força de um objeto de plástico, através de um mero toque. Uma boa aposta é mapear as subjetivações que fluem no entorno de nosso copo plástico. Que poder sobre a vida e a morte se imbuí em um cone de polímeros sintéticos?

Em sua entrada no cárcere, todo recluso deve(ria) receber alguns poucos objetos que dessem conta de um mínimo de “dignidade” em sua vida prisional. Pequenos objetos. Uma toalha, um sabonete, uma muda de roupas, escova de dentes ... e por fim, um copo.

Ocasionalmente, um **sujeito** que recebeu um *kit* desse deseja tomar café. É algo que não se faz sozinho no cárcere. Beber café preto, na prisão, é uma experiência coletiva, senão, desde seu preparo, pelo menos, em sua degustação. Organiza-se uma roda, alguém traz o pó – de café – e se esquentam a água.

A técnica de aquecimento é um espetáculo a parte. Com o impedimento em relação a fogões e aquecedores de vários gêneros, a água é fervida com resistências improvisadas a partir de fios, também improvisados, obtidos pelo dobrar das marmitas de alumínio. Por sinal, esses fios formam uma hera espetacular e venenosa, a qual insiste distribuir sua peçonha para todos aqueles que a tocam. Planta elétrica que coloniza paredes e provê energia para um sem fim de aparelhos - em sua maioria, ventiladores incapazes de fazer do calor uma lembrança

¹⁰⁴ Visando não responsabilizar judicialmente nenhum dos companheiros de cárcere, aqueles que tentam o suicídio deixam bilhetes explicando seus motivos e se atribuindo a vontade de deixar a vida e ir embora. Deve-se notar que essa prática é adotada por pressão dos outros aprisionados, haja vista a atribuição de sanções para todos os presentes por um crime no interior das celas.

incômoda. Será o resultado desse espetacular uso das marmitas contabilizado nos estudos vindouros sobre a reciclagem de alumínio no Brasil?

Desde que a água borbulhe, isso não é questão. Passado o café, uma roda se aglutina.

Acontece que, por vezes, ou se está muito longe do seu copo particular, ou apenas se deseja um gole do café. O fato é que a caneca do vizinho se mostra com a grama bem mais verde e as pessoas bebem nos copos alheios. A menos que o vizinho seja um *kit*.

Tchutchuca e “os outros” eram *kits*. É a designação carcerária para homossexuais, travestis, transexuais ou qualquer outro grupo de **sujeitos** “incapazes” de se enquadrarem em um registro de sexualidade hegemônica, a saber, de norma heterossexual.

Todos dizem acolhê-los, tratá-los bem e “prestar respeito”. Leia-se com essa expressão um princípio de distanciamento muito mais que, propriamente, um instrumento para a convivência coletiva. Não se diz que é preciso “prestar respeito” ao heterossexual, pai de três filhos sentado ao seu lado, embora seja absolutamente necessário fazê-lo em relação àquele vestido com roupas femininas.

Inteiramente, pois o contato produz um *kit*. O homossexual, na prisão, é um ser maculado. Portador de uma condição quase infecciosa, aos olhos de seus companheiros. Usar os utensílios de um *kit* é, essencialmente, tornar-se um. Seja uma toalha, uma escova de dentes, sabonete ou copo, a subjetividade prisional percebe a homossexualidade enquanto homossexualismo¹⁰⁵.

Contou-nos em uma ocasião, um rapaz, que chamaremos aqui de “Baixinho”, gerente de uma boca-de-fumo¹⁰⁶, que havia se tornado um *kit* após usar, desavisadamente, o copo de Tchutchuca para tomar café. Como dito na introdução desse texto, Tchutchuca era o enfermeiro da cela e, nesse dia em especial, não tomava o café em razão de trocar as ataduras de um outro **sujeito** baleado pela polícia em sua captura. Baixinho não se fez de rogado e tomou seu café em um dos copos que “davam bobeira” ali por perto.

Eis que o retorno de Tchutchuca trouxe, também, a informação sobre o dono do copo de plástico. E justamente nesse ponto, vamos cortar a cena para o interior do grupo que realizávamos, imediatamente antes da reação do gerente da “boca”...

¹⁰⁵ Utilizando o sufixo “ismo”, várias correntes científicas propuseram encarar a prática homoafetiva como uma doença, não importa se de base genética ou social, mas uma patologia moral.

¹⁰⁶ Espaço no qual são vendidas as drogas do tráfico varejista.

- Quando eu chegar no Sistema¹⁰⁷, vou ter de avisar que sou *kit*. Falar pra todo mundo! Se você é *kit* e não avisar, te matam quando descobrirem. Se você passar isso pro pessoal você tá condenado. Só paulada... Só miolação...¹⁰⁸

Em outras palavras, o *kit* é um neo-leproso medieval, condenado a vagar pelas cadeias com um “sino” em seu pescoço. Haveria quem dissesse ser esse ente moderno o portador de um estigma, como na apreciação grega da palavra, para denotar “[...] sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mal sobre o *status* moral de quem os apresentava” (GOFFMAN, 2008, p. 11).

Essa figura identitária do homossexual é o membro de uma patologia criada pela psiquiatria nosológica, algo “[...] próximo da doença, mas uma doença que não é doença, já que é um defeito moral.” (FOUCAULT, 2002, p. 24). E o pensamento higienista, reinante na sociedade e, em especial, nos cárceres, é expurgar o espaço daqueles que geram o contágio imoral.

Finalmente entendo por que motivo um copo de plástico é capaz de matar. Pois ele traz para o mundo real um baile grotesco de discursos que pensamos existirem apenas em uma ficção tragicômica. Algo bizarro, risível, por que não dizer ubuesco, lembrando os ditos do intelectual francês sobre esse gênero discursivo, que porta em si o status de verdade:

Portanto, são discursos que têm, no limite, um poder de vida e de morte. [...] os discursos de verdade que fazem rir e que têm o poder institucional de matar são, no fim das contas, em uma sociedade como a nossa, discursos que merecem um pouco de atenção. (FOUCAULT, 2002, p. 8)

Discursos de verdade que se prestam a capturar um modo de existir no mundo dentro de uma essência. Reunir em um conjunto de pequenas características o todo que é ser humano. E qualificar desta maneira, esse processo de atribuição de uma identidade é, em última instância, substantivar a vida. Um processo de substantivação!!!

Lembro de minha infância, na qual um passatempo muito comum era o de colecionar figurinhas. Eu adorava os de animais, mas existiam os de times de futebol, e tantas outras categorias. Elas eram vendidas em pequenos pacotes, com três - ou talvez cinco – para serem coladas em álbuns.

¹⁰⁷ Palavra que se presta a significar “sistema penitenciário”, a instância do sistema prisional para a qual irão os condenados pela justiça – e onde se referenciam os presos sobre condutas morais.

¹⁰⁸ Miolação se refere à prática de um espancamento coletivo. Certa vez, inclusive, em um cômodo da delegacia, vislumbrei um conjunto de três pedaços de madeira amarrados, a famigerada perna-de-três, com o baixo-relevo “miolação”.

Para a instrução das crianças, normalmente esses álbuns agrupavam os animais ou times da copa em páginas que estabeleciam alguma relação entre eles. Havia a página dos mamíferos, a página dos animais das pradarias, ou, em outros álbuns, os espaços para o time do Congo ou do Botafogo. Cada página indicava que figurinha deveria ser alocada e em que espaço, além de dar uma ficha sobre as características da pessoa ou bicho representada pelo cromo.

E justamente quando você já tinha muitos cromos parecidos, poderia trocar essas figurinhas por outras, ou simplesmente dá-las aos seus amigos. Trocar uma figurinha de leão, por outra rara de um pingüim, a do Romário pela do Túlio, uma de “comando vermelho”, por uma de “faxina”... Ops!

Arrisco dizer que se houvesse um álbum de figurinhas sobre as carceragens, ele teria páginas como “seguros”, “comando vermelho”, “kits”, “faxinas” e tantas outras quantas fossem as denominações criadas para apartá-los ou classificá-los. Um álbum para os administradores de carceragens “brincarem”, distribuírem presos, trocarem presos entre as carceragens, encontrarem uma idéia rápido e pré-fabricada sobre quem são aquelas pessoas. Atribuir categorias...

Cognitivamente é bastante complicado compreender um mundo sem substantivos, sem figurinhas. Poder-se-ia dizer impossível. Como estruturar o pensamento acerca de algo que não tem nome? Ou em termos lingüísticos, como referir-se a algo de maneira direta, sem torná-lo um sujeito oculto?

O pensamento ocidental tem como prática isolar as lógicas operantes no mundo e capturá-las no interior de um conceito. A este, por sua vez, dar-se-á uma origem em um plano técnico, filosófico ou científico - como se esse fosse um exercício absolutamente natural - capturando-o em uma palavra nomeadora. Quando o próprio autor não o faz, alguém em seguida logo se põe a dizer: “à reunião desse conjunto de idéias, proponho chamá-las...”.

Entretanto, parodiando um famoso slogan dos “mercadores da morte” estadunidenses, “substantivos não matam pessoas. Pessoas matam pessoas.”¹⁰⁹. Talvez, o maior perigo de um substantivo seja sua transformação em adjetivo. Algo que procede sem aviso,

¹⁰⁹ Refiro-me aqui à indústria armamentista do Estados Unidos da América, a qual, através de seus relações públicas, utilizam a retórica para se contrapor aos grupos anti-armamentistas. Seu bordão é “Armas não matam pessoas. Pessoas matam pessoas.”.

ocorrendo de maneira insidiosa, saltando aos olhos apenas quando apontado por uma crítica mais vigilante.

Kit deixou de significar um nome para um conjunto de pessoas. Denota, agora, uma qualidade dos que portam essa alcunha. Sua melhor definição é dada por uma oposição moral. Sujo, maculado, o contrário do “pai de família”, diriam alguns presos. Pertencer a esse “gênero” de pessoas é mais um crime no interior das grades. Um crime o qual, curiosamente, nenhuma lei denuncia como transgressão à norma jurídica¹¹⁰.

Há de se notar, porém, o fato de nem todo crime alinhar-se ao texto legal produzido em nome do contrato social. Será ousadia falar de um crime implícito nas relações homoafetivas no país com uma das maiores taxas de mortalidade por razões homofóbicas?

3.1 Garçom, o promotor das noites cariocas

Arriscando uma resposta, não é nenhum absurdo. E para concordar com essa afirmação feita no tópico anterior é preciso, em primeira instância, ater-se a diferença entre os processos de *incriminação* e *criminalização*.

A incriminação está diretamente ligada à transgressão de um código legal. No Brasil de 2011 é crime, por exemplo, praticar “conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos”; ou ainda “Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes.” (BRASIL, 1940). Quebrar as normas, nesse caso chamadas de leis, implica o ato consciente de desrespeito ao contrato social, punível com prisão e todas as agruras dela advindas.

A criminalização, por outro lado, demonstra-se como um processo inteiramente mais refinado. Não estou certo de refinado ser a melhor palavra, mas, ao menos, um processo mais artiloso. Não configura um crime, sendo aluno, manter uma média acadêmica em torno de seis, bem como, sendo professor, não satisfazer a demanda de produção insana das agências de financiamento. Por outro lado, sabemos todos que há sanções bastante específicas para esses casos, as quais não passam por um ordenamento jurídico tanto quanto por um critério de seleção.

¹¹⁰ Falando em termos específicos do país em que vivemos, já que no Sudão, Iêmen, Mauritânia, Somália, Nigéria, Arábia Saudita e Irã as relações homoafetivas são puníveis com a morte. No último país, durante os 30 anos passados, 4 mil homens foram enforcados sob essa legislação.

Lembrando de um exemplo mais tênue, para depois buscar um mais radical, trago uma experiência pessoal – como se não fosse assim durante todo o texto. Sempre que sento em uma mesa de bar, no mais das vezes, assisto a todos pedirem tulipas de *chopp* e taças de vinho. Sempre causa um estranhamento meu pedido por suco ou refrigerante. Começam as perguntas mais variadas. “Você é o motorista da rodada?”. “Está tomando antibiótico?”. “Por acaso, você é evangélico?”.

Há uma norma, para a qual eu sugeri, em minha vida, vale notar, uma transgressão. Sentar na mesa de um bar, na Lapa, região boêmia do Rio de Janeiro – que é vista desta forma – e não pedir uma bebida alcoólica demanda uma explicação. E, levando-se em conta que não tenho carro, não costumo estar doente e não sou tão religioso, acaba surgindo uma interrogação. Esse estranhamento nasce de uma norma social, alheia a códigos e produzida ao longo de uma jornada da história da recreação para adultos, a qual torna o consumo de álcool não só aceitável, como uma política comportamental.

Isso explica a piada de um já conhecido garçom, dirigida a mim sempre que sento, a saber: “Cerveja para vocês e para você... Hummm... Toddynho ou Dan’up¹¹¹?”. Veja, aí reside o terceiro elemento da tríade do crime, formada por **norma**, **transgressão** e, após as jocosas palavras de nosso convidado especial, o **castigo**. Sempre rio dessa pilhéria e de tantas outras que servem como testemunho de uma acusação, convidando o júri, sentado a minha frente com seus martelos em forma de *shots* de tequila, a participar da zombaria.

Este, convenhamos, é um uso bem mais divertido para um copo. Copo de bar. Vidro portando bebida, em oposição a um copo de carceragem, café transportando estigma e decisão sobre vida e morte.

Na criminalização jaz o perigo de adjetivar o substantivo. Adicionar um modo de ser a uma representação. Capturar um grupo de indivíduos pela norma, ou melhor, pela exclusão dela. Quando a norma não se apresenta de forma explícita, ao menos a punição dará as caras. Ressaltando, não há um crime enquanto transgressão jurídica nos comportamentos homoafetivos, no entanto, o *kit* sofre as sanções construídas para tal transgressão. A menos que, em breve, os defensores da violência contra a população de gays, lésbicas, transexuais e travestis¹¹² resolvam usar, estupidamente, o artigo 237 do código penal...

“Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos.” (BRASIL, 1940).

¹¹¹ Bebidas lácteas comumente associadas ao consumo infanto-juvenil.

¹¹² Que já são, em si, identidades.

Lógicas grotescas à parte, pessoas não matam pessoas, substantivos ou adjetivos, também, não matam pessoas. Processos de produção de subjetividade matam pessoas. Uma morte insidiosa do corpo ou da subjetividade que inicia como uma classificação enrijecida, da qual um grupo de **sujeitos** se vê impedido de escapar.

Em meio a essa produção de agrupamento em categorias identitárias, a prisão acaba se tornando um álbum de figurinhas, como aqueles vendidos à época das Copas. Figuras individuais, agrupadas em times. Cada indivíduo portando um nome e um número, mas inserido em um universo restrito de comportamentos esperados. Nem sempre com boas relações entre si, ou com os mesmos objetivos, mas obrigados a, de uma maneira ou de outra, interagirem. Interações e vidas determinadas por estruturas de pertencimento. Mas:

[...] o pecador peca, o desobediente desobedece, o trabalhador trabalha? Ao assim dizer estamos pressupondo, antes da ação, do fazer, uma **identidade** de pecador, de desobediente, de trabalhador, etc.; contudo é pelo agir, pelo fazer, que alguém se torna algo [...] (CIAMPA, 2001, p. 64, **grifo nosso**)

A pergunta realizada na citação acima serve como deslocamento-proposta, a saber, desestabilizar a noção de um sujeito identitário, marcado por características bem estruturadas, passíveis de descoberta pelos observadores experientes – e categorizáveis pelos técnicos da subjetividade¹¹³. Propor abandonar os substantivos e adjetivos, em sua política representacional¹¹⁴ e abordar pessoas enquanto acontecimentos, resultados dos verbos produzidos por suas práticas. Talvez de forma ainda mais ousada, abandonar o uso do “ser” – enquanto essência - bradando o uso do “estar” algo – enquanto produção.

Aqui realizo uma confissão ao leitor. Partilhe de minha angústia! Como pensar em uma concepção de existência na qual o verbo “ser” perca sua força? Desde a minha mais tenra infância fui “educado” a observar que, ou se é rico ou pobre, podemos ser loucos ou “normais”, alguns gostam de berinjela, enquanto outros não. Em outras palavras, quais são as forças que se dipõem a fazer emergir um determinado sujeito “imoral”, a partir dos delitos definidos no Código Penal Brasileiro, em lugar de criminalizar as populações que não gostem

¹¹³ Referindo-me aqui aos psicólogos, psiquiatras, neurologistas, neurocientistas e qualquer outro profissional que dedique sua vida a esquadrihar tipos personológicos.

¹¹⁴ Em um momento de intensa efervescência crítica em torno do tema “social”, Moscovici propõe a releitura do conceito Durkheimiano de representação coletiva, formando um conjunto teórico que é conhecido hoje por Teoria das Representações Sociais. Esse campo da Psicologia Social potencializa-se diariamente, inter-relacionando um campo social pré-estabelecido com sujeitos individualizados. As linhas dessa dissertação são escritas com plena noção da existência e propagação desse movimento. Todavia, opta-se por outro caminho, em consonância com Veyne (1998), no qual não haja entidades teóricas já estabelecidas ou sujeitos que se apropriam de objetos pré-formados. Sobre o tema da Teoria das Representações Sociais, consultar Arruda (2002).

do vegetal citado há pouco. Por que razão as populações são divididas entre pobres e ricas, doentes e saudáveis e não outros rótulos? Por que razão a homoafetividade traz um rótulo causador de ostracismo e a repulsa por berinjelas, não?

Uma criança pode inclusive pensar que o mundo se constrói baseado em oposições. De um lado está a norma hegemônica de uma sociedade capitalista e neoliberal, produtora-produção de um extremo oposto desviante. Pergunte a uma menina na rua – serve uma mulher, em alguns casos – sobre seu príncipe encantado. Demande saber de um jovem o que deseja para seu futuro. As respostas, arrisco dizer, orbitarão em torno de **ser** rico, branco, morador de um determinado local, heterossexual, homem e uma série maior de características que soam quase intuitivas para quem está imerso nos processos capitalísticos de produção do desejo (GUATTARI e ROLNIK, 2005).

Creio que quando a ingenuidade sobrevém, todavia, continuo sendo criança. Não me entenda mal, não quero um príncipe encantado. Por outro lado, penso que, dadas as subjetivações que nos invadem advindas dos diversos aparelhos sociais - em especial os midiáticos - deixo-me capturar pensando que as categorias se produzem por oposição na carceragem.

Cito um exemplo. É bastante comum ouvir a frase “Está todo mundo preso, mas somos **pais-de-família**”. Pode-se, a princípio, julgar que a incorrência em um crime não é excludente para esta categoria em particular. Basta então perguntar o que é ser **pai-de-família** para notar que esta é uma identidade que se assume não por afirmação, mas por oposição.

É preciso ser pai, ter uma família e nada mais se sabe, com exatidão, a respeito. Seguro é afirmar que um *kit* não pode sê-lo, porém. A suposta contaminação moral portada fisicamente, inclusive, pelo homossexual não o permite ser categorizado como pai de família. Uma vez produzidas no interior do cárcere, as duas identidades orbitam e se mantêm por um conflito de oposição das práticas. **Pai-de-família** não beija outro homem, não anda com roupas femininas, não pode demonstrar afeto físico. Não faz tanta coisa...

Em sua relação com outro homem, na melhor das hipóteses, o pai de família “respeita”. Afasta-se, opõe-se. O “respeito” a diferença, nesse caso como na maioria dos outros que incorrem em nosso corpo social, dá-se pelo distanciamento, o qual retornaremos a discutir ao final desse capítulo.

Neste momento, parece-me mais importante pensar os produtos dessa oposição identitária. A manutenção de pólos divergentes, as quais produzem jogos de força nas

relações. Ser **pai-de-família** implicava, para os presos, ter um conjunto de normas morais, ser *kit* impõe um número de sanções. A existência de ambos passa a ser mediada como se fossem outra coisa para além de um conjunto de seres humanos com histórias diferentes. Seu contato, precisa de regras, impõe um olhar específico, traz, em si, um determinado modo de ver o outro.

No interior do cárcere, a oposição preso-carcereiro é bastante clara quanto às modificações exigidas por ser uma “figurinha” de uma página ou de outra. Presos não devem agredir verbal ou fisicamente aqueles que os “guardam”. Embora o mesmo esteja legalmente escrito, há uma produção subjetiva de papéis que torna os presos alvos possíveis da violência policial. É possível a um guarda esbofetear um acautelado, enquanto parece absurdo pensar o contrário.

Quando na presença da autoridade policial, os cativos devem manter o olhar grudado ao chão, falar apenas quando solicitados, andar com as mãos para trás como se estivessem algemados – mesmo quando não o estão.

Cena bizarra é a transformação causada pelo contato com o policial. Realizávamos nossos grupos fora das celas, em um espaço que funcionava como sala de aula no cárcere. Acreditem, por vezes havia alegria. Aliás, na grande parte dos casos existia uma alegria contagiante naquele espaço produzido no interior de uma prisão. Era uma alegria que durava até a porta. Findo o tempo que dedicávamos aos encontros, punha-se um guarda à porta, esperando a saída dos presos para reconduzi-los, ou “guardá-los” - termo preferido pela autoridade policial.

Era quase uma mutação cinematográfica. Pessoas alegres, falantes e de gestos largos atravessavam o batente da porta calando-se, fechando a expressão e se algemando com o ar.

Ao mesmo tempo, ser carcereiro é dirigir-se de forma ríspida aos presos, puni-los fisicamente *in locu* quando há uma transgressão, contar com a possibilidade de “estornar” os bens que as famílias trazem... Várias normas não regulamentadas, operando por identidades.

3.2 O dia em que “O Dia” tomou conta de mim

Torce, retorce. Farinha na mesa. Mais água. Um pouco mais de sal. Amassa, empurra, puxa, vira. Mais farinha! Trabalhe a massa até ficar no ponto.

Bata a massa...

Coloque nela pedaços de queijo, presunto, cubos de goiaba.

Adicione o que quiser...

Coloque na fôrma que quiser...

Descanse a massa no ponto até levar ao forno.

Construir uma identidade é como fazer pão, exige o torce e retorce da massa, uma boa dose de trabalho. É o esforço para chegar a um lugar formatado, bem definido. Um território. Nesse sentido, penso que a identidade seja subjetividade modelada, cristalizada, na qual os processos que culminaram em sua produção fazem o sujeito encerrar-se em si mesmo. Representar-se. Uma maneira pré-fabricada de perceber, estar, ocupar e desejar (n)o mundo.

O que procuro dizer, um tanto sem palavras para tanto, é que aproximar o entendimento de uma identidade ao de um território é seguir os passos dos autores, quando dizem:

O território pode ser relativo tanto a um espaço vivido, quanto a um sistema percebido no seio do qual um sujeito se sente “em casa”. O território é sinônimo de apropriação, de subjetivação fechada sobre si mesma. Ele é o conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos. (GUATTARI e ROLNIK, 2005, p. 323)

Em outras palavras, o que se opta chamar aqui de território, mas que é comumente tomado por identidade, é uma subjetividade pré-moldada, produzida, formatada. É como um pão bem trabalhado que cresce no forno em total consonância com sua fôrma-forma. Algo que o padeiro molda, encaixa na fôrma.

Chegamos então ao ponto chave deste ato. Desestabilizar o conceito de identidade, como um ente rígido, individuado e transcendental. Colocar em xeque a fixidez das supostas identidades que nos permeiam, através da compreensão de que, pode-se entendê-las enquanto territórios habitados e/ou produzidos através de diferentes encontros.

Caímos em meio a um jogo de identidades. Somos todos uma massa amorfa. Farinha e água a ser moldada pelos grandes sistemas de propagação dos discursos, como as escolas, livros, redes televisivas e qualquer outra máquina que venha a disseminar ou multiplicar o alcance da rigidez das identidades. A pergunta que nos chega a todo momento é “Quem é você?”.

Perguntam-nos os estranhos que conhecemos no ônibus, bem como as universidades e empresas ao pedir nossos currículos, os amores que construímos – a critério inclusive de seleção de um parceiro ideal. “Que território você ocupa?” “Quais categorias podem dizer de você, para que eu o conheça antes mesmo de estabelecer contigo alguma relação?”

O questionamento a respeito das identidades é tamanho e tão incessante que parece impossível não se alocar em alguma identidade. Fácil para mim responder. Sou Bruno, 28 anos, psicólogo, pós-graduando da UFF. Essa é minha resposta instantânea para a pergunta “Afinal, o que lhe compõe?”. Assim sou apresentado pelos amigos, inclusive. Esse é meu território cristalizado. Engraçado é perceber metade das categorias nas quais me incluo sendo contidas em minha célula de identidade. MEU nome, MINHA idade. A outra metade tem a ver com o meu trabalho, meu papel nos jogos de produção, minha identidade profissional.

Anseio por ser lembrado pelo leitor na sua próxima apresentação a um novo conhecido. Como se definirá? Nome, idade, trabalho, que hobbies consome, quais músicas o definem, o que lê... Essa história particular o define? Isso, o que encerra?

Guattari e Rolnik (2005) responderiam a última pergunta. Esse jogo identitário se pronuncia como uma prática de poder expressada por uma dupla opressão. Na contemporaneidade, a vida deve se haver frente a dois modos de expressão tirânica.

O primeiro diz respeito à opressão econômica e social da produção material. Somos destituídos nos níveis mais básicos dos veículos de nossa sobrevivência. O acesso ao alimento, moradia, medicamentos e quaisquer outras necessidades é mediado em uma relação de produção-consumo. É preciso estar dentro desse fluxo constante, ser parte dos mecanismos de produção e, assim, adquirir valor, possibilidade de consumir aquilo que supostamente necessitamos.

Àqueles “incapazes” de participar da máquina de produção-consumo capitalística, resta uma insidiosa e assombrosa miséria. É bem plausível dizer que não é possível se ausentar dessa lógica, sem as óbvias sanções que recaem sobre aqueles que se convencionou chamar de “excluídos”. Pensando dessa maneira, Viviane Forrester (1997) duvidará da existência dos “excluídos”, dizendo que estes estão, na verdade, “incluídos até a medula”. O fascismo dos sistemas de produção-consumo não permite uma existência diversa, em outro modo de organização social. Pague os impostos, apresente-se ao serviço militar, pague pelo solo no qual fixa sua moradia, trabalhe...

Tantas são as implicações de pertencer a essa sociedade obrigatória, com tantas regras já prontas! Pertencer a ela por livre e espontânea vontade talvez parecesse um grande absurdo caso outras escolhas se fizessem possíveis. Isso nos leva ao segundo sistema de opressão da subjetivação capitalística. Além de uma intensa regulação dos sistemas econômicos, há, ainda, um controle industrial das maneiras de perceber o mundo, de existir nele.

O próprio modo de operação de nossa sociedade tem como matéria-prima não o petróleo, as florestas ou os metais extraídos da terra que se confunde com os pés daqueles que nela caminham. Para um ciclo satisfatório e perpétuo da produção-consumo, a matéria fundamental é a subjetividade. É preciso educar a força de trabalho, fazê-la achar possível pagar os impostos, produzir nela o desejo de atualização profissional vitalício, de maneira que cada pequeno aspecto da vida diária esteja de tal maneira naturalizado que escape aos nossos olhos em cada pequeno absurdo das explorações realizadas nos mais variados níveis.

Tal exercício levado a cabo pelos mais variados discursos, veiculados pelos aparelhos de produção subjetiva, não subestima o papel das identidades ao ser posto em prática. Seja estudante exemplar, trabalhador padrão, cônjuge dedicado, saudável. Seja o que os comerciais e novelas propõem.

Em minha opinião, a subjetivação capitalística atinge seu ápice de mortificação justamente nesse ponto. Produzem-se modelos identitários ideais, platônicos. Pontos nos quais chegar. Uma fôrma bem untada, esperando a massa trabalhada pelas escolas, hospitais, prisões e indústrias, a massa que “descansou” com o fermento, recebendo recheios dos livros, aulas, seriados, novelas...

O problema é: embora a fôrma seja perfeita, quase nunca a massa corresponde. Nossos padeiros sempre permanecem desapontados. Nunca se é o marido perfeito cem por cento do tempo, bem como a vida não é feita apenas de notas 10 – assumindo que a questão dos sujeitos no contemporâneo seja dar conta de corresponder a essas expectativas. Somos empurrados em direção a tais identidades perfeitas constantemente, estimulados a consumir estas identidades.

Esquece-se, porém, que entre a vida e essas identidades transcendentais pelas quais pretendemos ocupar nossa vida em uma busca interminável, há um enorme abismo. Somos pressionados a nos agarrar a uma identidade, correndo o risco de, no caso de não segurar firme, sofrer uma eterna queda reservada aos não nomeáveis.

Algo, todavia, aguarda os que estão sempre caindo. Um dia, um professor, psiquiatra, psicólogo, ou outro especialista da classificação - qualquer mago das identidades – irá por à termo a queda. Desatento, louco, criminoso, dirão. E assim, em lugar do nada da queda, o sujeito encontrar-se-á no aterro sanitário reservado ao outro extremo das identidades transcendentais platônicas.

Certo dia, recebemos no cárcere a visita de uma equipe do jornal “O Dia”. Lá estavam para produzir uma matéria sobre a assim dita “carceragem cidadã”. A equipe solicitou, inclusive, a presença em nosso grupo e, após uma discussão breve entre os membros, decidimos por permitir a presença da repórter e do fotógrafo.

Uma série de perguntas foi realizada. Cada resposta acabava em um bloquinho. Muitos presos responderam as mais variadas indagações da repórter. No entanto, a última pergunta sempre me incomodava, embora parecesse muito natural aos olhos de cada um daqueles homens.

“Em qual artigo você foi preso?”

Ouvi isso uma vez, duas, ainda uma terceira. Já estava familiarizado com essa lógica de apresentação por artigos. No momento da chegada de nossa equipe no cárcere, as pessoas no grupo se apresentavam por nome completo¹¹⁵ e número do artigo correspondente a infração cometida, quase a utilizando como sobrenome. Ouvi tantas vezes que, mesmo sem nunca participar de uma aula sobre o código penal conheço inúmeros artigos.

O tempo acabou com essa prática. Sempre os questionávamos ao fazerem isso. “O que esse número, 157, diz de você?”. Não era uma questão de impedir tratar as infrações como ponto de discussão do grupo. Em vários momentos esses números se mostraram ponto importante para diversos agenciamentos realizados no grupo. Questionar essa lógica de apresentação era, antes, tirá-la do local de naturalidade. Vários encontros e discussões depois, os próprios presos questionavam os novos colegas sobre como se apresentar para além das infrações.

E lá estava a repórter trazendo aquela lógica novamente. Meu estranhamento aumentava, até se tornar insuportável. Esperei pela intervenção de outra pessoa com uma voz

¹¹⁵ Os prisioneiros são “estimulados” pelos guardas a dizerem nome completo, sempre, ao serem solicitados, tanto para evitar confusões constrangedoras nas contagens de presos, como para facilitar o seguimento das burocracias da vida no cárcere.

gritando dentro de mim “Faça algo, intervenha!”. Estimulado pela curiosidade sobre como se colocaria a resposta, questionei:

- Me diz uma coisa, por que você está fazendo essa pergunta?

- Pra colocar nas entrevistas. Coisas que estou perguntando só pra identificar, tipo nome, idade, essas coisas.

Nosso pretense início de amizade acabou ao longo do meu posicionamento subsequente:

- E por que você está perguntando justamente que crime eles cometeram? Por que não pergunta qual era a profissão deles antes de serem presos? Onde moravam? O que o crime diz deles?

Acho que me exaltei... Digo isso pois ela deu por encerrada a entrevista, pegou seu bloquinho e se foi.

A matéria foi publicada. Falou-se sobre uma variedade de aspectos da prisão, todos muito positivos, inclusive. O grupo de psicologia foi apenas citado, como uma particularidade pouco importante, digna de pouquíssimas palavras. Fico mais tranquilo assim. Chega de dar idéias para padronizar a humanização dos espaços carcerários.

Mesmo com a pouca expressão na matéria, incomodo-me. Não foi nem de longe a melhor intervenção, penso, atualmente. Troquei a identidade “criminoso” apenas por outras. Trabalho, local de moradia. Com o que rompi ao fazer isso?

Foucault, acredito, teria sido muito mais maroto. Em lugar de apontar as outras identidades capazes de constituir aqueles sujeitos, bem possível seria ter dito algo do tipo: “A questão não é procurar como se estruturam essas pessoas, mas entender que saberes tornam importantes determinadas classificações. Em lugar da pergunta ‘Que crime cometeram?’ proponho que nos indaguemos sobre as forças capazes de produzir uma importância em tornar explícita a delinquência dos indivíduos em lugar de, por exemplo, seu gosto ou repulsa por couves-flor”.

Eu aqui colocando palavras na boca de Foucault. Melhor voltar focar as palavras realmente ditas pelos autores.

O desejo de classificação da repórter, o qual nos atravessa a todos, de, no caso, empurrar os encarcerados no aterro sanitário das identidades pré-fabricadas faz parte de um

intrincado processo de produção de subjetividade. E as políticas identitárias são uma parcela desse mecanismo de opressão subjetiva.

3.3 Vô... Eles são pobres???

Cansado de tentar demonstrar com minhas palavras, apelo. As identidades

“[...] dependem de máquinas binárias [...] Máquinas binárias de classes sociais, de sexos, homem-mulher, de idades, criança–adulto, de raças, branco-negro, de setores, público-privado, de subjetivações, em nossa casa-fora de casa. Essas máquinas binárias são tanto mais complexas quanto se recortam, ou se chocam umas com as outras, afrontam-se, e cortam a nós mesmos em toda espécie de sentidos. (DELEUZE e PARNET, 1998, p. 149)

Identidades são, em última análise, máquinas de enxergar em preto e branco. Instrumentos para dar coerência a um conjunto esperado de práticas que se substancializam em um papel definido, um modo específico de ocupar o mundo, em oposição a outro. A identidade, creio, é uma máquina de consistência.

E em minha ingenuidade quase infantil, esse modelo de oposição funcionava sem grandes problemas. Há *kits* e **pais-de-família**, presos e carcereiros - mocinhos e bandidos em meio a estes - e tantas outras oposições simples de se organizar no cotidiano. Operar pelas oposições é um ato político muito confortável, especialmente quando elas passam a significar mais que o conjunto de comportamentos demonstrados pelas “figurinhas” de sua página. É uma sedução cômoda e perigosa, que me recorda de uma história.

Voltava, em uma ocasião, do trabalho no interior de uma Kombi. Perdido em meus pensamentos, minha atenção flutuava pelos ruídos que chegavam aos meus ouvidos. Curiosamente, nesse dia não usava meus fones de ouvido para me ensimesmar. Não mais que de repente, escuto uma voz infantil:

- Vô, aqueles meninos moram na rua?

- Não, filho. Eles só estão sem camisa. Às vezes, os meninos brincam na rua sem camisa mesmo.

- Mas vô, eles tem casa? Eles são pobres!

- De onde você tirou que eles são pobres, meu filho?

- Eles são pretos. As pessoas pretas são pobres, né!?

Aquele comentário não poderia passar despercebido no interior daquela lotação. Explosão de risos, inclusive de pessoas negras. Netinho brilhante... Desde pequeno um instrumento. Fez surgir um analisador incrível da complexificação das identidades.

Ser negro no Brasil talvez nunca tenha sido unicamente possuir mais melanina do que a população européia. Prova maior disso é constar nas avaliações policias, no quesito cor, as opções branco, pardo e, pasmem, **padrão**. Em um papel oficial! Será difícil estranhar o motivo da cor padrão nas prisões ser “negro”?

Óbvio ser difícil. Naturalizam-se tanto os absurdos do preconceito cotidiano, instaurados pelas identidades que os colocam em movimento. Exercício desgastante pensar que um rico pode ser preso, que um político seja honesto, ou em um menino negro correndo despojado pelas avenidas da cidade sem ser um “menino de rua”.

Ainda mais cansativo é pensar em um modo de estar no mundo que comporte mais do que responder à representação de uma identidade. Perceber as áreas cinzas que compõem os pólos de um eixo identitário construído em extremos de preto e branco.

Até que um dia, alguém me mostrou o quão simples poderia ser. E não foram Deleuze e Parnet...

3.4 Sobre a diferença que há nas vidas e de quantas vidas há na Diferença

E quando as máquinas binárias não conseguem esconder suas contradições? Das linhas formadas por um sistema binário, algumas são de compreensão mais célere. Pegando no entre a linha branco-negro não é difícil achar um mulato, pardo ou coisa que o valha. No eixo rico-pobre, é possível vislumbrar uma série de meios, os quais costumamos inclusive atribuir a uma derivação estritamente monetária.

Em outros pontos esses meios são mais difíceis de contemplar, ao menos para mim. São um convite ao estranhamento. No eixo homoafetivo-heteroafetivo, como se enquadram as possibilidades? Não conseguiria me arriscar a dizer.

Contudo, o que se pretende aqui não é uma crítica a respeito de para qual lado pendem as balanças de julgamento ao longo dos eixos das máquinas binárias. É hora de desmontá-las. Testar quantas pedras suas engrenagens suportam antes de ruírem. Tomo como exemplo o caso, já comentado no segundo ato, do **faxina**.

Já havia tentado defini-lo e o faço novamente, por profunda necessidade nesse momento. O faxina é o preso considerado “de confiança” pela administração da carceragem. Eles não partilham das mesmas instalações de convivência reservadas aos presos provisórios “comuns”. Dormem em pequenos quartos relativamente mais salubres e desempenham funções administrativas dentro do espaço carcerário, como por exemplo, limpeza, abertura dos portões do cárcere, revista dos familiares e doações, gestão dos presos e profissionais, além de qualquer outra necessidade de trabalho encontrada fora dos limites das galerias e celas – inclusive sendo enviado para comprar determinados artigos como jornais ou refeições fora das delegacias. Os faxinas costumam ser escolhidos dentre os presos que, em sua vida pregressa, eram militares, policiais ou tiveram alguma inserção na Segurança Pública. Há também os que foram cooptados dentre os P.A. – também conhecidos como “ladrões de mamadeira”, os encarcerados por falta do pagamento da Pensão Alimentícia de seus filhos – ou por concederem informações privilegiadas sobre os acontecimentos ocorridos além da visão dos policiais.

Faça você leitor o favor de me responder. Em que meios posso alocar o faxina? No registro binário policial-ladrão? Carcereiro-presos? Homem-livre/aprisionado?

Nunca me ocorreu aloca-los em nenhum dos extremos binários, ou mesmo dos “entre” vigentes nas linhas compostas entre o extremo, por exemplo, que vai de carcereiro a preso. É possível ser ambos? Continuei afirmando, por muito tempo, que os faxinas não eram nenhuma das categorias acima. Nem policiais, carcereiros, livres, tampouco infratores aprisionados.

Porém, um sem conta de vezes, peguei-me utilizando o termo carcereiro, também para os faxinas, pois na verdade, ter o ofício de encarcerar é um modo de operação, e não um título. Uma determinada forma de ocupar um território, não uma identidade como propriedade.

Sendo assim, obrigo-me a pensar que ser faxina, em lugar de não pertencer a nenhuma das categorias é um amálgama perturbador de um carcereiro que ocupa um lugar diferente dos presos, enquanto a administração “oficial” julgar conveniente.

Melhor que “ser todas”, seria achar no mundo a possibilidade de estar algo. Encontrar um território. Isso o fazemos a todo tempo. Nesse momento estou escritor-pesquisador, sentindo imensa saudade da aparente facilidade de ser leitor (como é difícil escrever!). Mas já fui psicólogo. Com sorte, serei novamente. Tanta coisa há em mim, atravessa-me que já não

conto mais com a possibilidade de me definir, nem de fazê-lo com ninguém. Afasto-me da posição de atribuir uma natureza individual ou social para qualquer um, faxina, kit, pai-de-família, Bruno... Mais seguro pensar que forças me atravessam, quais deixo passar por mim. Com o que componho, de quais práticas me diferencio, tudo isso na brevidade de um momento.

Pensando assim, não existe mais Bruno a priori, mas o que nele dobra. E nessa caminhada de cartografias e tropeços nas delegacias e outros espaços do mundo que esse pensamento me invadiu. Pensar não mais em um sujeito individuado, impossível de rachar, de pensar de uma maneira que não se imponha pelo ser, mas em como nos dobramos junto ao que nos atravessa e afeta:

Deleuze substitui a lógica do ser pela lógica da conjunção, substitui o “é”, que identifica, pelo “e”, que relaciona: a identidade pela multiplicidade. E o sujeito seria, portanto, o espaço de conexão ou de montagem, contínua pre-posição, uma dobra do exterior. A dobra. Essa figura faz referência a processos, relações de movimento e descanso, capacidades de afectar e ser afectado, definindo, pois, modos de individuação que não correspondem a um sujeito e que, por isso, não precisam do recurso a meta-teorias psicológicas ou lingüísticas. (DOMÈNECH, TIRADO e GÓMEZ, 2001, p.123)

Somos estudantes, e filhos, e amigos, e fascistas, e democratas, e libertários, e anarquistas... em um eterno agenciamento de pluralidades – e por que não dizer abundâncias – que nos constituem enquanto “sujeitos”. Somos uma dobra de articulação das múltiplas maneiras de ser, estar, viver e sentir o mundo. Portanto, nem um interior inexpugnável, menos ainda um reflexo do ambiente. Mas dobra, agenciamento de coletivos para os quais nem mesmo atentamos. Multiplicidades que se expressam através de identidades apenas aparentes, como no conceito de devir.

Devir não é atingir uma forma (identificação, imitação, Mimésis), mas é encontrar a zona de vizinhança, de indiscernibilidade ou de indiferenciação, de maneira que já não nos podemos distinguir de uma mulher, de um animal ou de uma molécula: e que não são nem imprecisos nem gerais, mas imprevistos, não-preexistentes, tanto menos determinados numa forma quanto mais singularizados numa população. (DELEUZE, 1993, p. 12)

Operar pelo devir é permitir-se transitar por territórios não hegemônicos e beber da possibilidade de não sujeição a um modelo prévio de existir, embora se manifestem através de micro-identidades instantâneas. Movimento de estar criança, preso, paciente, psicólogo. Usar das identidades dispersas na subjetividade para produzir o novo, sem a elas se ater em um modo de sujeição. Atuar tendo o devir como subjetivação é abrir a possibilidade para uma política de existência que comporte linhas mais flexíveis, adutoras de outros agenciamentos possíveis. Tomando a atividade de pesquisa como um analisador, seria reunir em um esforço

não totalizante, não perder de vista a dimensão política do moto-contínuo, afetar sendo afetado. A prática científica, sob a perspectiva de um devir, mostra-se como recortes do que nunca fomos, sendo, ou ainda melhor, estando. Ou do que nunca somos, mas fomos.

O labor científico pode se mostrar como um favorecedor de uma política de existência estética, enquanto “depositário” e “denunciante” de um discurso a favor da vida como potência de criação. Sobrepor as dobras é sugerir novos agenciamentos, possibilitar outros atravessamentos, multiplicar territórios; dilatar o que as concepções intimista e social chamaram de sujeito.

E esse movimento se constitui em uma dupla entrada. O pesquisador é um outro, bem como o objeto-processo. Realizar uma intervenção, no cárcere ou em qualquer espaço, configura-se, pois, em tentar criar condições de possibilidade para a formação de novos mundos. Maneiras originais de “estar” objeto-processo, desestabilização do “ser” pesquisador e, quiçá, reformulação dos paradigmas da própria ciência, através desse deixar-se passar por uma subjetividade-alteridade. Aqui entendemos “[...] o Outro, pois, como diferença, quer dizer, como aquilo que faz diferir, que produz novidade.” (DOMÈNECH, TIRADO e GÓMEZ, 2001, p.133). Ambos se modificam ao se tocarem, de uma maneira imprevisível. Alteram dobras e bordas, produzindo novidade, possibilitando a construção de novas maneiras de ser, estar e perceber o mundo, maximizando a potência de criação de novas linhas.

É a aposta da diferença. Produzir agenciamentos dos mais variados, gerando a possibilidade que os mundos se toquem e produzam algo novo. Ouso dizer, inclusive, que nessa aposta o respeito não cabe.

Refiro-me ao respeito citado ao longo deste ato. Respeito-distanciamento, máquina de manter as diferenças, instrumento de sustento da territorialização das subjetividades. Respeito do “pai-de-família” pelo kit, que soa quase como um tapa na cara em meio à miolação. Uma deferência que serve à manutenção das distâncias que impedem os agenciamentos e a produção do novo.

Sobre esse gênero de respeito, Carlos Skliar bem sugeriu: “A questão não é respeitar as diferenças, mas perceber as diferenças como uma possibilidade.”¹¹⁶ A possibilidade está,

¹¹⁶ Disponível em:

http://www.folhadirigida.com.br/htmls/Hotsites/Professor_2003/Cad_05/EntCarlosSkliarFdg.htm . Acesso em junho de 2010.

aqui, falando de um novo âmbito de respeito. Respeito à diferença operando como porta aberta para relações, agenciamentos, encontros.

As diferenças podem (de)compor quando são, não mais diferenças, mas multiplicidades. Quando em lugar das identidades enquanto máquinas de consistência, apostasse na vida como fonte de incoerência.

Incoerências, paradoxos. O núcleo da expansão das possibilidades. Mais um motivo pelo qual realizar os grupos com os presos parecia uma estratégia muito interessante. Costuma-se dizer – e eu mesmo escrevi no primeiro ato – sobre a capacidade de desindividualização dos grupos. Sem dúvida alguma é um dos grandes trunfos da entrada grupal em qualquer intervenção. Retirar do plano individual na esperança de alcançar um coletivo que possibilite a transformação das formas instituídas.

Há, por outro lado, um outro ramo digno de nota. O agenciamento dessas diferenças nos grupos, mesmo sem consenso, potencializa um movimento de desestabilização, sorte produzindo algumas desterritorializações. Faz transitar por outros “habitats”, comumente pela falta do consenso.

Por sinal, o consenso nos mantinha com os pés fincados em um território. Entendo que potencializar o plano coletivo do embate, da divergência, do conflito de intensidades é uma implicação política. Possivelmente, o sentido da conferência em seu todo. Tenho medo do consenso. Ele costuma manter as formas, deixar o instituído alçar vôo à imortalidade, mesmo quando surge a partir do embate.

Por isso citei a desindividualização logo acima. O inimigo a ser perseguido pelos que enveredam pelas intervenções nas ciências humanas, irmão siamês do modo-de-ser-indivíduo é, a bem dizer, o fascismo. Digo de cadeira, pois há muito perseguia qualquer funcionamento dentro desse modo de ocupar o mundo como penoso, não desejável e digno de pena. Descoberto esse fascismo operante nesse suposto “agente micropolítico”, terminei por mudar o foco.

Olho com muito cuidado o consenso, pois temo confundi-lo com o engessado, o instituído, com o totalitarismo. Todavia, como nada que caminha sobre a terra é a priori bom ou mau, até para os consensos há aqueles desejáveis.

3.5 Fui achar o consenso lá em Quintino

Poucas vezes senti medo no cárcere. Essa foi uma delas.

Dia comum, quinze figurinhas de presos, duas de extensionistas da equipe de Psicologia. Dezesete membros de um grupo. Em um dado momento dois deles começam a discutir sobre que bairro seria o mais interessante para morar. Ambos defendem os lugares onde nasceram, fervorosamente.

Em um dado momento, ressaltar as qualidades de seus bairros de origem já não parece mais suficiente. Os dois passam a atacar as desvantagens dos bairros um do outro. Todo o resto do grupo observa impassível. Até o choque!

Um deles levanta. Eu permaneço apreensivo. O outro se põe, também de pé. Eu fico aterrorizado. Pensava que a qualquer momento veria ambos partindo para as vias de fato. Precisava de uma intervenção que não vinha, de nenhuma das outras pessoas. O anseio por finalizar aquela discussão produziu uma. Retirei-me do suposto lugar de psicólogo, entendido por muitos como condescendente e tolerante, levantei eu mesmo e dei um grito. Não faço a menor idéia do que falei, embora tenha sido um choque geral – inclusive para mim.

Guiado pelos afetos dei um rápido pulo para fora do meu território de técnico psicólogo, preocupado em me recompor com velocidade. Todos calados, estupefatos, meu coração guardado na boca, um silêncio reinou. Não o tolerei e acabei murmurando sobre as apostas em agenciamentos de diferenças citadas acima, em composições. Mais um silêncio, dessa vez quebrado por um dos rapazes envolvidos na discussão, enquanto levantava as mãos para fazer um sinal positivo:

- Aí, uma coisa a gente tem de concordar. As gatinhas de Quintino são, oh!!!!

* * *

Nesse momento em que nosso ato vai se encerrando, acho justo dizer qual foi o triste e violento destino dado a Tchutchuca - o assim chamado kit - pelo temível gerente do ponto de venda de drogas, “maculado” por beber no copo de café errado. Ele teve sim de lidar com as conseqüências de seus atos. O agora amigo do enfermeiro da cela relevou os acontecimentos, apenas sorrindo de sua “nova condição de *kit*”, tocou seu ombro e ironizou a situação:

- Porra Tchutchuca, sacanagem... Me fudeu...

CONSIDERAÇÕES P. ou QUANTOS Ps CABEM EM UMA PRISÃO?

*Vem a lua, vem, retira
As algemas dos meus braços.
[...]
Porque a vida, a vida, a vida,
A vida só é possível
Reinventada
Reinvenção - Cecília Meireles*

A existência carcerária é recheada de particularidades. Objetivando ser bastante sincero, talvez, as particularidades sejam o todo que compõe a vida nas prisões. Retirando-se as barras de contenção, a vigilância costumeira, as revistas, a comida rançosa, a ausência de louças sanitárias, a falta de privacidade nas visitas familiares... – é ainda há as reticências - o que sobra de semelhança para com a vida “na sociedade”¹¹⁷?

Recordo-me de uma ocasião na qual um preso relatou sua primeira ação ao sair do cárcere. A coisa da qual mais sentia falta. Usaria o vaso sanitário sentado, lendo uma revista e fumando um cigarro, após passar um ano e meio a fazer suas necessidades de cócoras. Outras coisas simples apareceram vindas de outras bocas: comer usando talheres¹¹⁸, tomar uma ducha quente, sair pra ver o mar...

A falta desses pequenos detalhes da vida diária me conduzem a uma resposta para a questão que fiz algumas linhas acima. Creio que não há uma semelhança fundamental entre a existência “na sociedade” e no interior das paredes de concreto com dois palmos de espessura,

¹¹⁷ Expressão utilizada com frequência pelos presos, os quais dela se valem com o intuito de denotar a vida fora dos espaços de confinamento.

¹¹⁸ Uma série de objetos e gêneros alimentares não são permitidos no interior das celas, sob a justificativa da possibilidade de sua transformação em armamentos artesanais. É vetada a entrada de instrumentos afiados – por razões óbvias – e objetos que possuam linhas em seus componentes, como fios-dentais – a fim de evitar estrangulamentos. Óleo e azeite também são bloqueados, dado servirem como combustíveis para eventuais incêndios ou para gerar queimaduras quando fervidos. Mesmo as escovas de dente são direcionadas aos presos apenas com a cabeça contendo as cerdas, evitando que seu corpo seja lixado e se transforme em um gênero rudimentar de faca. Seguindo a mesma linha de raciocínio, os talheres não encontram lugar dentro das celas - lembrando a inexistência de refeitórios para os presos. A criatividade, então, torna-se um instrumento fundamental: as refeições são realizadas com a tampa das marmitas de laminado de alumínio, utilizadas como conchas.

instrumento de encerramento dos corpos ali dispostos. No final das contas, tudo o que há na existência carcerária são particularidades. Nem sempre pequenas, porém.

Uma delas, ao menos nos cárceres masculinos, é a rara aparição de mulheres. Elas estão sempre destoando. Especialmente em um ambiente no qual a única mulher é uma agente responsável pela guarda dos “acautelados”.

A presença feminina provoca emoções fortes quando no interior de um espaço dele privado, ou para ele supostamente proibido. Nas visitas familiares, a proteção destinada às mulheres é muito curiosa. Há regras formuladas entre os presos para impedir a troca de olhares entre os encarcerados e as famílias de outros presos. Pune-se com violência aquele que ousa fitar os familiares alheios, especialmente no caso de filhas ou esposas estarem sendo alvo dos olhares.

Esse era um incômodo recorrente nas bolsistas de Psicologia que visitavam o espaço carcerário. Algumas foram as mudanças em nossa equipe ao longo do tempo em que ocupamos a carceragem, contudo, as questões iniciais produzidas pelas bolsistas se mantinham as mesmas. Com que roupa adentrar, que expressões não usar, como fazer o fato de ser mulher desaparecer durante a intervenção (mas porque???).

Essa aparente possibilidade de se excluir da identidade feminina soava engraçada. Quase risível. Várias seduções se operavam, destinadas às bolsistas de extensão do NIAC. “Então, o que você gosta de fazer no fim-de-semana?” “Você sairia com um ex-detento?” “Será que vamos nos ver em um baile quando eu sair daqui?” “Vou fazer um churrasco quando sair e te convidar.”

Há também as investidas mais radicais. Plena “Conferência Livre dos Presos”. Estávamos assistindo – nós bolsistas - a mesa de abertura do evento dentro da galeria, junto dos presos. Em meio àquela massa humana, uma das bolsistas notou um encarcerado assoviando, como quem chamava a atenção, de maneira discreta, quase que secreta, para si.

- Pssiu... Pssiu....

Solicita como costumeiramente se mostrava, ela voltou suas atenções para o emissor do chamado, que completou com uma voz quase sussurrada:

- Me faz uma punhetinha?

Como em uma reação de descrença, ela projetou sua cabeça para frente, com a mão ao ouvido, procurando melhorar a acústica, repetindo várias vezes um “oi?” constrangido, cada

vez que desacreditava em seus ouvidos. Não era possível ser verdade. Aquela mensagem precisava de confirmação.

- Só uma **punhetinha!**?

Sua visão turva das lágrimas que se produziam - mas recusavam a descer por seu rosto - não impediu ver o preso levantar e caminhar até uma das celas vazias, após ser convocado por colegas que ouviram, também, suas palavras.

E, naquela cela, ele foi espancado.

Este é o tipo da história que as bolsistas escondiam de seus pais. Não ouvi relato de uma mãe que lidasse com tranquilidade com o novo espaço de intervenção das filhas. Algumas faziam novenas para que as “meninas” desistissem. Como seria possível uma “menina de família” em um espaço ocupado por “criminosos”. Um espaço tão **perigoso**.

Perigo que impele as mulheres a tornarem-se um arremedo de camaleão, disfarçarem-se para visitar o espaço. Reduzir danos, obscurecendo seus corpos, buscando aquela tão falada neutralidade profissional, quando a realizar uma intervenção. Fala-se pouco, age-se menos, apostando que parados – ou com a roupa certa - não alteraríamos o curso do mundo. A tática do camaleão é a **estática**.

O curioso sobre ele - e isso é uma impressão minha - é que, embora tão difícil de perceber, graças ao seu esforço mimético, ao ser visto as atenções são redobradas. Há um fascínio no camaleão, após descobri-lo, justamente por seu esforço em não se fazer perceber. E passando por um local infestado de **predadores**, é melhor passar despercebido, para não ser capturado.

Mas o que é melhor para uma mãe moralista que ter a filha salva de um “**predador**” por outro? Ver o algoz de sua “menina” ser **punido**? Aliás, quanta tranquilidade surge em nós ao perceber que a Justiça foi feita, quem cometeu o mal foi punido. Ver o **perigo** ser expurgado das redondezas pela **punição**.

Essa noção do século XIX continua tão viva que faz as palavras “passado” e “presente” perderem-se no (mesmo) sentido. O criminoso como monstro perigoso, ao qual a punição “[...] tornou-se, dentre todas as novas técnicas de controle e transformação dos

indivíduos, um conjunto de procedimentos orquestrados para modificar os infratores [...]” (FOUCAULT, 2006, p. 11). Skinner¹¹⁹ gargalha.

Predador, perigo, punição, punheta...

Quantos “ps” ainda hão de caber na palavra **prisão**?

A **punição** caminha mais forte a cada dia. Embosca-nos em nossos corações, disseminada que está nos discursos. Não importa a cadeira que se ocupe, anos de subjetivação naturalizam o ideal punitivo e sua eficácia no controle do indivíduo e gestão das populações.

Em 2008, estava em uma reunião com os promotores da Vara de Execuções Penais, discutindo a questão do Exame Criminológico, graças a uma iniciativa do Grupo de Trabalho intitulado “Psicologia e Sistema Prisional” do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. O grupo reunia esforços para combater a prática “futurológica” do exame¹²⁰, primando por sua extinção. A resistência do judiciário a esse movimento sempre foi incrível. Pensar a extinção do Exame Criminológico era, para eles, impossível. Com justificativas.

O papel do poder judiciário, segundo frases dos promotores era, quem diria, **punir**. **Punir** bem, com qualidade, exatidão. E para tornar a aplicação dessa **punição** um exercício dotado de verdade, preciso, fazia-se necessário apontar a interioridade do sujeito. Expor a medida de sua bondade ou maldade. Quando se supõe na **punição** algum proveito, alguma utilidade; a privação de liberdade passa a se apoiar em arcabouço técnico e teórico que torna possível, mesmo que idealmente, a idéia de transformação dos apenados. O aparelho carcerário constrói três esquemas, como demonstra Foucault: “A cela, a oficina e o hospital. A margem pela qual a prisão excede a detenção é preenchida de fato por técnicas de tipo disciplinar” (2003, p. 208).

E no âmago das novas tecnologias de “vigiar e **punir**”, determinados saberes tornam-se fundamentais: criminologia, psicologia, psiquiatria, pedagogia, sociologia, assistência social... Enfim, os “especialistas do motivo” (Foucault, 2006), aqueles supostamente capazes de determinar as “verdadeiras” razões pelas quais o sujeito viria a praticar um crime.

¹¹⁹ Comportamentalista radical estadunidense, partidário do controle não só dos indivíduos como das populações através da alteração de seus comportamentos. Haverá representante mais inesperado para o argumento de ineficácia das prisões? Diz ele, “Uma pessoa punida continua inclinada a comportar-se de maneira punível, [...] a punição excessiva produz uma deficiência mais crítica de reforço positivo e torna a pessoa ‘mais vulnerável a uma depressão severa e a desistência.’” (SKINNER, 1974, p. 56-7).

¹²⁰ Ver nota de rodapé, na página 8 deste trabalho para mais detalhes.

E o objetivo hegemônico - afinado com a aposta de gestão das populações pobres - dos que observam não é apenas vigiar, e sim conhecer e identificar os comportamentos dos sentenciados, estabelecendo prevenções e destacando progressivas “melhoras” dos já vencidos e docilizados pela lógica institucional. Para isto, a instituição prisional se tornou um lugar de formação de saber sobre os detentos e neste lugar a figura do especialista “psi” se tornou imprescindível.

Voltamos aos **promotores**. Parte dos seus juízes, promotores e defensores consideram esta ferramenta absolutamente necessária e vantajosa, pois pode afirmar com segurança apoiada na técnica, a qual só o especialista está capacitado, se o indivíduo é merecedor dos “benefícios” aos quais concorre ou se deve permanecer sob pena por não ter cumprido ainda a sua “dívida com a sociedade”, ou ainda, não ter demonstrado sinais de arrependimento.

Como diria o Ministério da Justiça, em seu comercial veiculado nas grandes emissoras televisivas ao longo do ano de 2010, “*não é punir mais, é punir melhor*”.

“*Seria a função do judiciário punir?*” Não querendo responder essa pergunta, sugerindo uma função ideal para tal instituição, nosso grupo direcionou, com essas palavras, um questionamento aos promotores. Respondido prontamente pelo brado da promotora:

- A função é sim punir! Temos que punir sim, os criminosos!

Triste *punire necesse; vivere non est necesse...* E aos **psicólogos** dos sistemas de reclusão, em um anagrama assustador, resta um **podre poder** de **depor** para que o judiciário possa punir mais, e mais – apesar do clamor de Foucault: “*Não se apaixone pelo poder.*” (FOUCAULT, 2008, p. 2).

Ao longo de toda a intervenção a aposta era de uma Psicologia I-reverente, que se distanciasse da reverência ao papel institucional do psicólogo prisional – minha, de Band, Ana Marcela, Aline Pissinatti, Ana Meza, Flavio Rangel, Pedro Paulo e do sem número de pessoas que nos auxiliaram nesse percurso. Vivemos, por muito tempo, juntos, esse sonho de lutar contra os diques que impedem o vazamento das linhas de fuga.

Entreí no mestrado - muito seguro a respeito do meu trabalho – objetivando estudar a liberdade. Falar sobre carceragens tomando como enfoque o controle que contém as multidões de presos, impedindo-os de romper as grades, tomar as chaves das cadeias e simplesmente ir embora. E com uma pergunta, minha orientadora mudou tudo.

- Você não acha que esse seu trabalho azeita o funcionamento da prisão?

Com essa pequena intervenção instaurou-se em mim uma consternação sem tamanho. Fato. Auxiliamos, inclusive, uma “carceragem cidadã” a ser premiada por seu tratamento aos presos, a despeito de tudo que víamos. Cecília colocou em prática o dito foucaultiano, “*É que o saber não é feito para compreender, ele é feito para cortar.*” (Foucault, 2007 p. 28). Entro no cárcere, recheado de supostos “perigosos” e é o saber que me agride...

Estripado que estava, trabalhar na carceragem tornava-se cada vez mais difícil. Perguntava-me todo dia o que era possível fazer naquele espaço, fugindo desse lugar no qual fomos alocados. Não consigo exprimir em palavras a dificuldade que se impunha a mim para ir ao espaço carcerário. Ainda assim, preocupava-me com os presos. Finalizar o trabalho parecia-me um certo tipo de crueldade. Afinal, eu observava uma alegria nos presos, em mim e nos outros bolsistas do projeto durante o grupo, em vários momentos – como se a alegria apenas surgisse nos grupos. Além disso, aquele era um dos pouquíssimos momentos em que saíam daquilo que eles chamavam de “massacre”.

Não sei se por notar meu pesar, um certo nível de sofrimento em mim, minhas ausências, os presos perguntavam recorrentemente quanto tempo eu continuaria frequentando o grupo. Nem mesmo eu sabia, mas dava respostas otimistas, por medo de tomar-lhes a esperança, ou para convencer-me de que a angústia cessaria em tempo. Pergunto-me se todo profissional do sistema prisional é acompanhado por esse fantasma.

Sentia-me pressionado por mim, pela idéia de que para falar sobre prisões precisava estar dentro de uma, pelos presos que não poderia “abandonar”, pelos outros bolsistas que notavam minhas hesitações. Band questionava se os grupos ainda me potencializavam. Ana Marcela convocava-me a saber qual deveria ser o “objetivo” de nossa intervenção nos grupos.

“Os grupos são um bom encontro. Me sentir alimentando essa lógica que é uma merda.” “Ana, podemos fazer qualquer coisa, mas essa coisa não pode ser qualquer.” Eram as duas respostas mais comuns, embora não satisfizessem nenhuma das duas.

Praticamente todos os que me envolviam apontavam como andava curvado, amuado e com um enorme buraco sem cabelos na nuca. Foi quando notei que me tornara, também um preso. Não conseguia largar a prisão. Ao mesmo tempo, via-me tomado pelo temor dos gestores carcerários, temendo pelo que de ruim pudesse acontecer ao grupo sem a minha presença.

Obrigava-me a ir, como que por uma necessidade moral de não abandonar os “vulneráveis” presos e os “ingênuos” estagiários. Sempre odiei palavras que diminuem o

outro na medida que criam uma ilusão de sermos maiores. O susto valeu minha transformação. Tomei um pouco de coragem e deixei o espaço carcerário. Como doeu. De extensionista, tornei-me ex-tensionista. Mas outras tensões ficaram.

Hoje, um pouco mais fortalecido, lembro com saudade dos momentos com aquele grupo de “nobres vulneráveis”. Todos, todos nós presos, mesmo os profissionais. Aqueles que também se angustiam com a morte diária que vivem. Tolhidos da possibilidade de defender a vida da maneira que podiam. Quantas vezes servimos de ombros nos quais apoiar um ao outro.

Lembro de um dia em que Ana Marcela irrompeu em um intenso choro. Perguntei o que tinha acontecido. *“Porra!!! Como o que aconteceu? Tá todo mundo lá preso pra caralho e você tá me perguntando porque eu to chorando?!”*. Emocionava-me menos com uma fantasia que criara. Aquele lugar era tão impossível, tão surreal. Eu imaginava que todo dia após ir embora, as pessoas desmontavam o cenário e retornavam para suas casas, rindo do boboca que acreditava tudo ser verdade – eu, no caso. Era uma ilusão feliz, mas só uma ficção.

Talvez, movida por esse sentimento de “derrota” frente ao encarceramento, Ana sugeriu que utilizássemos, em um dos encontros, um poema.

“As pulgas sonham com comprar um cão, e os ninguéns com deixar a pobreza, que em algum dia mágico a sorte chova de repente, que chova a boa sorte a cântaros; mas a boa sorte não chove ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca, nem uma chuvinha cai do céu da boa sorte, por mais que os ninguéns a chamem e mesmo que a mão esquerda coce, ou se levantem com o pé direito, ou comecem o ano mudando de vassoura.

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada.

Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:

Que não são, embora sejam.

Que não falam idiomas, falam dialetos.

Que não praticam religiões, praticam superstições.

Que não fazem arte, fazem artesanato.

Que não são seres humanos, são recursos humanos.

Que não tem cultura, têm folclore.

Que não têm cara, têm braços.

Que não têm nome, têm número.

Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local.

Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.”

Os ninguéns - Eduardo Galeano (2010)

Após a leitura meu ânimo estava mais destruído do que nunca. E após diversas intervenções que acompanhavam a atmosfera de pessimismo, uma particularidade. Um dos participantes pediu um pedaço de papel. Ana perguntou se ele tinha gostado, falando que poderia dar o poema copiado para ele, em um momento posterior. Ele insistiu:

- Eu gostei muito. De verdade. Mas esse poema está pela metade. A vida não é só isso. Não é só tristeza. Eu quero um pedaço de papel para escrever a outra metade do poema. A parte que fala sobre a outra metade da vida. Tem muito mais nela.

Quantos Ps cabem em uma prisão?

Quantos significados cabem na vida? Não só o ruim, também não só o bom, mas quantos forem produzidos. Cabe ainda mais um “p”.

O paradoxo. A professora Marisa Rocha¹²¹ posicionou-se distanciando-o da contradição. Para ela, a contradição toma a diferença como obstáculo. O paradoxo, por outro lado, dela se apropria como condição de possibilidade para a construção de uma determinada política de existência.

Muito nos constitui. Somos a um só tempo a dobra de muitas subjetivações. Não há espaço para ser unicamente bom, mau, responsável, ou livre. Existir através do paradoxo, torna-se, então, a criação de lugares no encontro sempre tensionado pelas diferenças que nos habitam. Experimentar afetos diversos em um campo exis-tensional.

¹²¹ Em sua disciplina Análise Institucional e práticas ético-estético-políticas, realizada no primeiro semestre de 2010, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O paradoxo está em todos nós, nas lógicas que nos cercam, em nossos autores mais queridos. Foucault, Deleuze e Guattari estão falando a todo tempo dos paradoxos. Lê-los através pela ótica dicotômica da contradição pode levar a pensar que o poder está sempre sujeitando, que não há como escapar ao controle, ou ainda, que toda subjetivação estará sempre batalhando pela captura das forças criativas do homem de modo a homogeneizá-las.

Essa leitura triste é muito injusta. Enxergo Foucault como um grande otimista, principalmente ao apontar que os poderes – como o de aprisionar – alastram-se até onde o desejo de mantê-lo em curso funciona. Tudo o que contemplamos no mundo, inclusive as subjetividades, foram produzidas. E se construídas foram desta maneira, podem ser diferentes, podem ser tornadas diferentes.

E caso entendamos Foucault como o maior dos otimistas, por que não encontrar em Deleuze e Guattari os filósofos da vida, dois vitalistas? Convidam-nos a nunca esquecer do “p” de **p**erigo, mas lembrar do “p” de **p**otência.

Caminhei junto à professora Cristina Rauter no aprendizado da concepção spinozista da potência como um perseverar no ser. Atuar através da alegria dos bons encontros. Os discursos sobre a vida, mesmo os ingênuos, não devem ser amortizados, mesmo que para manter-nos a caminhar.

Em sua luta contra os titãs, os hecatônquiros não encontram forças capazes de matá-los. Precisam contentar-se em aprisioná-los na escuridão. A “perfeita” vida dos deuses, nada pode tirar.

Não se trata de fala d’A Vida, mas de propor um discurso a respeito das vidas. Cavalgar com as vidas, pois elas insistem/resistem, atreladas a potência. As vidas, no plural, sem essência, sem “vida” em letra maiúscula. As vidas possíveis, as vidas que existirem. As vidas, como potência de singularização, tão atrevidas que obrigam, aos poderes reguladores que tentam insultá-las, uma atitude reativa. As vidas insurgem, e o controle - embora hábil em capturar suas singularizações - costuma ser pobre em potência inventiva, precisa articular-se para dar conta de suas ramificações-efeitos. *“Pois viver – lançando mão da perspectiva nietzscheana a respeito da vida – é ir além da sobrevivência, é ser impiedoso com o que nos enfraquece, é criar valores “novos” – novos meios de expressão.”* (FONSECA, 1997, p. 110).

Os hecatônquiros não tomarão a vida dos deuses de assalto, e nem mesmo a lógica prisional pode extirpar de um corpo a totalidade de suas potências. Não há totalitarismo capaz

de aniquilar por completo a resistência, a capacidade de se indignar ou de revoltar-se. A vida é algo, antes mesmo de qualquer poder tocá-la. Proponho desestabilizarmos a aparentemente tão segura tarefa dos hecatônquiros cariocas.

Ao longo de todo o processo de elaboração da dissertação, ouvi repetidamente a pergunta: “*Você acha que lugar de Psicólogo é a prisão?*”. Sempre me evadi, embora ache fundamental tomar uma posição agora.

Eu acho fundamental combater as prisões, ocupando-as. Elas raramente lhe enganam, dizendo que são um espaço importante pra construção do futuro do Brasil, por exemplo. Elas não fazem concessões como os hospitais ou escolas, irmãos disciplinares. Tomam para si o seu papel normalizante ou de afastamento social e cospem na sua cara, sem rodeios. Até lhe pagam uma pizza, mas depois mostram todos os horrores que escondem de quem está do lado de fora.

Rezo diariamente para nunca se pensar em uma prisão humanizada, ou acreditar em uma “carceragem cidadã”. Quero saber sem erro, sem possibilidade da naturalidade do direito/dever escolar, ou da necessidade de um hospital formatado como os atuais para dar conta da saúde. Claro que nas escolas, hospitais e manicômios também existem práticas de tortura, mas prefiro estar em um lugar no qual tudo esteja evidente.

Habitar as prisões é um esforço de quem se des-espera. De quem não aguarda a chegada das utopias estáticas, mas pretende ensaiar algumas rupturas a nível micropolítico, com os presos, guardas, delegados e quaisquer outros que nela estejam. Não é o distanciamento dos locais de opressão que nos torna isentos, nem a proximidade que imputa uma prática mortificante. A ética não está dada por um protocolo de práticas, por que motivo estaria pelo lugar que se ocupa?

É a partir de outro lugar que não o da dominação e da sujeição, é a partir de um *topos* ocupado pela potência de afirmar as próprias diferenças constituintes dos seres ou ponto de vista da vida em processo de diferenciação, que o **modo de vida ético** se instala. O modelo da ética não é o do livre arbítrio para o Bem a partir da recusa do Mal. Bem e Mal são ficções fundadas numa ilusão de consciência. (FUGANTI, 2001, p. 3-4)

O campo da prática psi é, também, onde a vida se acha confrontada. Dar passagem a resistência que se expressa, fortalecer os escapes ao controle e estar atento às capturas. **P**erigo e **p**otência. Ambos nunca estão dados. Não há a prática que despertará sempre eventos **p**otentes, nem aquela isenta dos **p**erigos. Capturados podemos ser, pela carceragem cidadã, ou pelas agências financiadoras de nossas pesquisas acadêmicas. Sendo assim, prefiro as utopias

ativas de Galeano, aquelas que me fazem não cessar o caminhar. Estar no campo e tentar produzir - com ele – algo que divirja. “*Porque a vida, a vida, a vida, a vida só é possível reinventada.*”

Termino esta dissertação com a sensação de que deveria ter afirmado com maior vigor a potência da vida, em lugar de me focar nas denúncias da morte. Mas o que sei das vidas? Arrisco apenas apostar que elas não devem ser abandonadas! Que se inventem mil maneiras de falar delas, de potencializá-las. Que se inventem mil cartografias para tanto, outras tantas práticas, se necessário for. Que se escrevam infinitas linhas, até que o ato de escrever e ler, lutar, rir ou/e chorar, dê um vislumbre, mesmo distante, do esplendor de sua possibilidade:

C'è una volontà

Che questa morte sfida [...]

Che non si chiede mai, cos'è l'eternità?

Ma che lotta tutti i giorni insieme a noi, finchè non finirà.

Che sussura intenerita,

Guarda ancora quanta vita

C'è.

La forza della vita – Valesi (1995)¹²²

Pois nem mesmo todo o totalitarismo do mundo é capaz de encerrar as vidas, as margens que se formam e divergem. Nem todo âmbito das vi(d)as é passível de domínio.

Nem todas as subjetividades podem ser encarceradas.

¹²² Há uma vontade que desafia a morte [...] Que não se pergunta jamais, o que é a eternidade? Mas que luta todos os dias junto a nós, logo, sem acabar. Que sussurra ternamente, vê ainda quanta vida há.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

ALVAREZ, Johnny e PASSOS, Eduardo. Cartografar é habitar um território existencial. Em: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virginia e ESCÓSSIA, Liliana de. (orgs.) **Pistas do método da cartografia**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

ARRUDA, Angela. Teoria das Representações Sociais e teorias de gênero. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, 2002.

ARTIÈRES, Philippe. “Dizer a atualidade: o trabalho de diagnóstico em Michel Foucault.” Em: GROS, Frédéric (org.). **Foucault: a coragem da verdade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

AUGRAS, Monique. “Um olhar transdisciplinar na Psicologia: uma necessidade?” Em: SOARES, Jorge Coelho; EWALD, Ariane e DAMAS, Carla. **Anais das terças transdisciplinares**. Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BAPTISTA, Luis Antonio. **Combates Urbanos: a cidade como território de criação**. 2003. Palestra proferida no XII Encontro Nacional da ABRAPSO, Porto Alegre, 2003. Disponível em: < <http://www.slab.uff.br/textos/texto96.pdf> >. Acesso em: 28 outubro. 2010.

BAREMBLITT, Gregorio F. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

BARROS, Regina Benevides de. **Grupo: a afirmação de um simulacro**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. **Subjetividade e Abordagem Policial: por uma concepção de direitos humanos onde caibam mais humanos**. Tese (Doutorado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 13 de julho de 1984. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm> >. Acesso em: 27 maio. 2009.

_____. **Lei nº 7.960**, de 21 de dezembro de 1989. Dispõe sobre prisão temporária. Brasília, 21 de dezembro de 1989. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7960.htm >. Acesso em: 21 março. 2010.

____. **Lei nº 8.930**, de 6 de setembro de 1994. Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Brasília, 6 de setembro de 1994. Disponível em: < http://planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L8930.htm >. Acesso em: 21 março. 2010.

____. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm>. Acesso em: 5 abril. 2010.

____. **Decreto-Lei nº 3.689**, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Brasília, 13 de outubro de 1941. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>>. Acesso em: 27 maio. 2009.

____. **Lei nº 10.792**, de 1º de dezembro de 2003. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências. Brasília, 1º de dezembro de 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.792.htm >. Acesso em: 03 setembro. 2009.

BRASIL. 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública: texto-base. **Ministério da Justiça**, Brasília, 2009. Disponível em: < http://www.conseg.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=209&Itemid=154>. Acesso em: 7 agosto. 2010.

BRASIL. 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública: Manual Metodológico e Organizativo das Etapas Estaduais. **Ministério da Justiça**, Brasília, 2009a. Disponível em: < http://www.conseg.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=209&Itemid=154>. Acesso em: 7 agosto. 2010.

BRASIL. 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública: Manual Orientador das Conferências Livres. **Ministério da Justiça**, Brasília, 2009b. Disponível em: < http://www.conseg.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=209&Itemid=154>. Acesso em: 7 agosto. 2010.

BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na Cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907 - 1930**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BUNCHAFT, Guenia e CAVAS, Claudio São Thiago. **Sob medida**. São Paulo: Vetor, 2002.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CIAMPA, Antonio da Costa. "Identidade" Em: LANE, Silvia e CODO, Wanderley (orgs.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. **Guardiães da Ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do "milagre"**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Doutrina de Segurança Nacional e produção de subjetividades. Em: RAUTER, Cristina; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES, Regina (orgs.)

Clínica e política: subjetividade e violação dos Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Instituto Franco Basaglia/Editora TeCorá, 2002.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças e NASCIMENTO, Maria Livia. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em: Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atilio Silva Iunianelli (orgs.). **Jovens em tempo real.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças e NASCIMENTO, Maria Livia. Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político? Em: ARANTES, Esther Maria; NASCIMENTO, Maria Livia e FONSECA, Tania Mara Galli (orgs.). **Práticas Psi inventando a vida.** Rio de Janeiro: EdUFF, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos,** Resolução nº 10/05, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Ministério da Justiça. **Relatório de visita ao Espírito Santo.** Brasília, 27 de abril de 2009. Disponível em: <<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=espírito%20santo%20presos%20container&source=web&cd=7&ved=0CF4QFjAG&url=http%3A%2F%2Fportal.mj.gov.br%2Fservices%2FDocumentManagement%2FFileDownload.EZTsvc.asp%3FDocumentID%3D%257B9846E847-3594-4E9D-BF9D-251E59771475%257D%26ServiceInstUID%3D%257B4AB01622-7C49-420B-9F76-15A4137F1CCD%257D&ei=M7CITnbEuXz0gH3mfTRAg&usg=AFQjCNHI7tCOXNpaKDa5FfUwxdLrppr-8w&cad=rja>>. Acesso em: outubro, 2011.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. Psicologia na prisão? **Jornal do Conselho Regional de Psicologia,** Rio de Janeiro, ano 7, n. 31, jan./fev. 2011.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DELEUZE, Gilles. La Littérature et la Vie, **Critique et Clinique,** Paris: Minuit, 1993.

_____. **Diferença e repetição.** Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. **Foucault.** São Paulo: Brasiliense, 2008.

_____. A ascensão do social. Em: DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias.** Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. Post-scriptum sobre las sociedades de control. Em: DELEUZE, Gilles. **Conversaciones.** Valencia: Letra E, 1996.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia.** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995. 1º vol.

DELEUZE, Gilles e PARNET, Claire. **Diálogos.** São Paulo: Escuta, 1998.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Relatório Estatístico - Analítico do sistema prisional – Rio de Janeiro, junho de 2008.** Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>>. Acesso em: 27 maio. 2009.

DOMÈNECH, Miguel; TIRADO, Francisco; GÓMEZ, Lucía. A dobra: psicologia e subjetivação. Em: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Nunca fomos humanos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DORNELLES, João Ricardo. **O que é crime?** São Paulo: Brasiliense, 1996.

_____. **Conflito e segurança: entre pombos e falcões**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

ELBERT, Carlos Alberto. **Manual básico de criminologia**. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2003.

EVRRARD, Pierre. Las manos puras. Em: LOURAU, René (org) **Análisis institucional y socioanálisis**. México: Nueva Imagem, 1977.

FONSECA, Denise Farias. **Avessos de cidadania: um exercício analítico**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica – São Paulo, 1997.

FORRESTER, Viviane. **Horror Econômico**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. São Paulo: Graal, 2003a.

_____. Introdução à vida não fascista. Em: Coletivo Sabotagem (org.) **Por uma vida não-fascista**. (coletânea Michel Foucault Sabotagem), 2004. Disponível em: <http://www.scribd.com/doc/337824/Foucault-Michel-Por-uma-vida-nao-facista#/> Acesso em: 16 outubro. 2008

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2009.

_____. A Evolução da Noção de indivíduo perigoso na Psiquiatria legal do Século XIX. Em: **Ditos e escritos V**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

_____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

_____. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FUGANTI, LUIS. **A ética como potência e a moral como servidão**. São Paulo: Escola Nomade de Filosofia, 2001. Disponível em: <http://escolanomade.org/images/stories/transcricoes/etica-potencia-moral-servidao.pdf> Acesso em novembro de 2011.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

GAROTINHO, Anthony. *Violência e Criminalidade no Estado do Rio de Janeiro: diagnóstico e propostas para uma política democrática de segurança pública*. Rio de Janeiro: Hama, 1998.

GUATTARI, Félix e ROLNIK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HESÍODO. **Teogonia: a origem dos deuses**. São Paulo: Iluminuras, 1995.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Nova Cultural, 2004. (Coleção Os Pensadores, Hobbes).

HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do Século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

LOBO, Lilia Ferreira e CASSOLI, Tiago. Circo social e práticas educacionais não governamentais. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n. 3, 2006.

MACERATA, Iacã Machado. “...como bruxos maneando ferozes”: **relações de cuidado e de controle no fio da navalha. Experiência “psi” em dispositivo da política de assistência social para crianças e a adolescentes em situação de rua**. Dissertação (Mestrado em Estudos da Subjetividade). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal Fluminense, 2010.

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. **O cárcere e a fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Rio de Janeiro: 34, 1994.

LOURAU, R. Análise Institucional e práticas de pesquisa. Em: Rodrigues, H.B.C. (org) **René Lourau na UERJ**. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

MONTEIRO, Ana; COIMBRA, Cecília Maria Bouças e MENDONÇA FILHO, Manoel. Estado democrático de direito e políticas públicas: estatal é necessariamente público? **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, 2006.

OLIVEIRA, Roberto Verás. O sindicalismo e a questão democrática na história recente do Brasil: o que se pode esperar? Em: OLIVEIRA, Francisco de e RIZEK, Cibele Saliba (orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

PASSOS, Eduardo e BARROS, Regina Benevides de. A construção do plano da clínica e o conceito de transdisciplinaridade. Em: MOURÃO, Janne Calhau (org.). **Clínica e política 2: subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas**. Rio de Janeiro: Abaquare, 2009a.

_____. A cartografia como método da pesquisa-intervenção. Em: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virginia e ESCÓSSIA, Liliana de. (orgs.) **Pistas do método da cartografia**. Porto Alegre: Sulina, 2009b.

_____. Clínica e biopolítica na experiência do contemporâneo. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, 2001. Disponível em: <http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php> Acesso em: 17 janeiro. 2011.

_____. Verbetes Humanização. **Dicionário da educação profissional em saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2006. Disponível em: <http://www.slab.uff.br/textos/texto91.pdf> Acesso em: setembro de 2011.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virginia e ESCÓSSIA, Liliana de. **Pistas do método da cartografia**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PAULON, Simone Mainieri. Instituição e intervenção institucional: percurso conceitual e percalços metodológicos. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, 2009.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ato do chefe de polícia. **Portaria nº 530**, de 12 de julho de 2010. Transforma, sem aumento de despesa, a seção de controle de presos da DC-POLINTER em Núcleo de Controle de Presos - NUCOP, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/6564855/doerj-poder-executivo-15-07-2010-pg-5> >. Acesso em: outubro. 2011.

QUINTANA, Mario. **Quintana de bolso**. Porto Alegre: L&PM, 2007.

RAUTER, Cristina. Clínica e estratégias de resistência: perspectivas para o trabalho do psicólogo em prisões. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, 2007.

RIO DE JANEIRO. **Decreto-Lei nº 2.753**, de 8 de novembro de 1995. Concede premiação em pecúnia, por mérito especial, nas hipóteses que menciona e dá outras providências. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1995. Disponível em: < http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/532ff819a4c39de50325681f0061559e/6b3b3485e5e42d2003256ba70062b413?OpenDocument#_Section3 >. Acesso em: 11 outubro. 2011.

RODRIGUES, Aroldo, ASSMAR, Eveline Maria Leal e JABLONSKI, Bernardo. **Psicologia Social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

RODRIGUES, Heliana de Barros Conde e SOUZA, Vera Lúcia Batista de. A análise institucional e a profissionalização do psicólogo. Em: SAIDON, Oswaldo e KAMKHAGI, Vida Rachel (orgs.). **Análise Institucional no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

RODRIGUES, Rafael Coelho. **O estado penal e a sociedade de controle: o Programa Delegacia Legal como dispositivo de análise**. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SKINNER, Burrhus Frederic. **Sobre o behaviorismo**. São Paulo: Cultrix, 1974.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TORRANO, Jaa. **Teogonia: a origem dos deuses**. São Paulo: Iluminuras, 1995.

VALESI, P. La forza della vita. Intérprete: Legião Urbana. Em: Equilíbrio Distante. Rio de Janeiro: EMI, 1995. 1 disco sonoro, faixa 10.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

WACQUANT, Löic. **Prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

YATES, Esteban Benavides. A segurança como investimento e com a participação de todos. **Ministério da Justiça**, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.conseg.gov.br/index.php?option=com_banners&task=click&bid=14>. Acesso em: 7 agosto. 2010.

ZACCONE, Orlando. **Acionistas do Nada: Quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ANEXO I:**Roteiro de entrevista sobre dados carcerários**

1. O que servia anteriormente ao propósito das carceragens?
2. Entender em que momento as carceragens se tornam responsabilidade da polícia civil.
3. No momento da emergência das carceragens, o que as diferenciava das prisões?
4. Por que motivo a responsabilidade sobre os presos provisórios era da Secretaria de Segurança Pública e não da Secretaria de Administração Penitenciária? Havia algum tipo de intervenção conjunta entre as secretarias para dar conta das questões comuns?
5. O que motiva o fim das carceragens em detrimento das casas de custódia?
6. Quantas casas de custódia foram construídas?
7. Todas entraram em operação? Há estatísticas acerca de seu funcionamento (população, idade, etnia, tempo médio de permanência e etc.)?
8. Qual a situação atual dos presos provisórios no estado?
9. Por que a mudança na política carcerária do estado? Por que redirecionar os presos para a SEAP?
10. Quais são as diretrizes da nova política carcerária do Rio de Janeiro?

ANEXO II:**Planejamento do Ciclo de Oficinas Preparatórias para a Conferência Livre de Segurança Pública dos Presos que falam.****Tema:**

- Conferências e Segurança Pública

Objetivo Geral:

- Preparar os presos provisórios das carceragens da região metropolitana do Rio de Janeiro para a realização da 1ª Conferência Livre das Carceragens da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Objetivos Específicos:

- Trabalhar com os apenados o que é uma conferência, seus diferentes níveis e a especificidade da conferência livre, salientando o marco histórico por este ano estar sendo realizada a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.
- O que são princípios e o que são diretrizes.
- Trabalhar de forma articulada às experiências dos apenados os seguintes eixos do texto base, nesta ordem: eixo 6 – diretrizes para o sistema penitenciário e eixo 5 – prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz.
- Elaboração de princípios e diretrizes articuladas aos eixos temáticos trabalhados.

Etapas:

- 1ª Etapa: Perguntar aos presos quais são os problemas que eles enfrentam no interior da carceragem e como eles poderiam ser resolvidos (a partir disso, mostrar que a Conferência é o espaço para que eles proponham mudanças na política de segurança pública);
- 2ª Etapa: Associar os problemas que aparecem de forma fragmentada e individual ao contexto coletivo;
- 3ª Etapa: Explicar aos presos quais os objetivos gerais da oficina (cuidado para que não nos vejam como agentes de controle);
- 4ª Etapa: Trabalhar de forma articulada a experiência dos presos e o que é Conferência. O que são princípios e o que são diretrizes;
- 5ª etapa: Grupos de Trabalho: o grupo se dividirá em dois subgrupos, cada subgrupo deverá elaborar 3 princípios para a política de segurança pública;
- 6ª Etapa: Socialização da produção dos subgrupos de trabalho acerca dos princípios. Cada subgrupo deverá apresentar os princípios que elaborou e o outro subgrupo realizará as sugestões de alterações que considerar necessárias. Tirar, a partir de consenso, os três princípios finais;
- 7ª Etapa: Trabalhar de forma articulada a vivência dos presos os eixos VI e V do texto base;
- 8ª Etapa: Grupos de Trabalho: o grupo será dividido em dois subgrupos, um para cada eixo temático que foi trabalhado no momento anterior, cada subgrupo deverá elaborar 7 diretrizes (para o eixo específico que o subgrupo ficou responsável)
- 9ª Etapa: Socialização da produção dos subgrupos de trabalho. Cada subgrupo apresentar as diretrizes que elaborou e o outro subgrupo realizará as sugestões de alterações que considerar necessárias.

- 10ª Etapa: Orientações quanto à realização da Conferência Livre e a importância dos representantes dos presos ouvirem e exporem nesta as propostas dos internos que estão representando.
- 11ª Etapa: Avaliação da Oficina: quanto às questões que foram trabalhadas e a forma que as mesmas foram expostas.

Técnicas/Instrumentos:

- ♦ No início será pontuado o objetivo geral da oficina e serão fornecidas as orientações para a primeira etapa da oficina.
- ♦ Na segunda etapa pretende-se trabalhar as seguintes questões: O que é conferência?; Quais os níveis/ etapas?; Qual a especificidade da conferência livre? Para tanto serão utilizadas perguntas aos presos, exemplos mais próximos ao seu cotidiano. Para ilustrar, como exemplo pode ser citado o SUS, como fruto de outras conferências. Será explicado o que são princípios e diretrizes, estimulando que os apenados citem exemplos.
- ♦ A dupla responsável pela oficina se dividirá no momento dos subgrupos de trabalho, estando cada um responsável pela facilitação e relatoria de cada um dos subgrupos.
- ♦ No momento de apresentação dos eixos deve-se ter o cuidado de articular o conteúdo apresentado com experiências cotidianas dos apenados.

Mapeamento das unidades

Unidades	Nº de internos (as)	Divisão Facções
Grajaú	150	C.V e Seguro
Pavuna	150	C.V, Seguro, 3º Comando
Neves	410	C.V e Seguro (+)
Caxias	490	C.V
São João de Meriti	500	Seguro
Nova Iguaçu	600	C.V, Seguro, 3º Comando
Mesquita	185 mulheres	Não há divisão por facção

* As atividades com as facções 3º comando e Seguro podem ser realizadas no mesmo local.

EQUIPE DE TRABALHO

Supervisores:

Paula Kapp Amorim

Fábio Dib

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

João Carlos Pivatto Lipke

PSICOLOGIA

Anna Thereza Campos Ferreira Gonçalves

Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti

DIREITO

Amanda de Souza

Natália Carolini

SERVIÇO SOCIAL

Rosimere Figueiredo do Valle

Suellen Ferreira Guariento

Keila da Silva Oliveira

Fernanda Fortini Macharet

Fernanda Carneiro Soares

Luna Escorel Arouca

Gisele Ribeiro Martins

Luana Martins Santos

ANEXO III:**Relatório Final da Conferência Livre dos Presos**

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL DAS ETAPAS**Conferência Livre dos Presos**

Conferência Livre de Segurança Pública das Carceragens da Polícia Civil do Rio de Janeiro

Bloco I – Dados da Etapa**1. Marcar com um “X” o tipo de Etapa realizada:**

Seminário Temático	
Conferência Livre	X
Conferência Municipal Eletiva	
Conferência Municipal Preparatória	
Conferência Estadual	
Conferência Regional	

2. Informar os locais e data de realização da Conferência:

Datas etapa preparatória: 10,11,18 e 23 de julho de 2009

Data da Conferência: 25 de Julho de 2009

UF: Rio de Janeiro

Município: Ocorrida nas Carceragens dos municípios:

Rio de Janeiro (2), São Gonçalo, São João de Meriti, Caxias, Nova Iguaçu, Mesquita

Local: Carceragem de Nova Iguaçu

3. Anexar lista completa dos participantes da Etapa:

Em anexo

4. Listar as organizações que coordenaram a Etapa:

Universidade Federal do Rio de Janeiro- PR5- Núcleo Interdisciplinar de Ações para Cidadania (NIAC)

Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro- Controle de Presos da Polícia Civil – RJ – Projeto Carceragem Cidadã

5. Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

a. Nome completo Paula Kapp Amorim

b. Organização: Delegado Orlando Zaccone, chefes das Carceragens citadas e Equipe professores, supervisores e bolsistas NIAC – UFRJ

c. E-mail: paulakapprs@yahoo.com.br ou niac@pr5.ufrj.br

d. Telefones (com DDD): 21-2598.9268 ou 8259.1179

Bloco II – Propostas

1. Breve descrição analítica da Etapa

A Conferência Livre dos presos nas Carceragens foi estruturada com intuito de garantir a participação dos presos nas carceragens da Polícia Civil na 1º CONSEG, através de um exercício radical de democracia. O debate foi pautado pela discussão dos eixos temáticos de Prevenção social do crime e das violências e construção da paz (5) e Diretrizes para o sistema penitenciário (6).

Visando ampliar a participação dos presos, a Conferência contou com etapas preparatórias ocorridas em sete carceragens do estado, estruturadas a partir da participação voluntária dos presos nas discussões em subgrupos, de acordo com a realidade de cada carceragem.

Nesse sentido, os grupos foram divididos por número de participantes e/ou por

facção/grupo pertencente. Esta etapa garantiu maior participação e integração dos presos com o debate da 1ª CONSEG, pois contou com maior tempo de debate e participação (com duração de um ou dois turnos).

Cada grupo, além de levantar suas propostas, elegeu um ou dois representantes para participar da discussão na Conferência, que foram transferidos para a Carceragem de Nova Iguaçu. Ao todo, 200 presos participaram das etapas preparatórias, e aproximadamente 21 representantes estiveram presentes na Conferência, além de autoridades e convidados, totalizando aproximadamente 50 participantes diretamente.

As etapas preparatórias ocorreram nas seguintes datas e carceragens:

Município do Rio de Janeiro – Carceragens de Grajaú e Pavuna – dia 10.07

Município de São Gonçalo – Carceragem de Neves – dia 11.07

Município de Caxias e São João de Meriti – Carceragens de Caxias e São João de Meriti – dia 18.07

Municípios de Nova Iguaçu e Mesquita – Carceragens de Nova Iguaçu e Mesquita – dia 23.07

Programação da Conferência Livre dos presos:

10:00 - 10:30 – Abertura da Conferência Livre dos presos nas Carceragens da Polícia Civil do RJ.

10:30 - 12:00 – *Fala sobre o texto base* – Convidado Ronaldo Antônio Miguel Monteiro – Diretor de Projetos do Centro de Integração Social e Cultural - CISC

12:00 às 13:30 – Almoço

13:30 – 16:30 – “Momento Interativo” – apresentação, debate, sistematização e priorização das propostas pelos presos representantes de cada Carceragem.

16:30 – 17:30 – Socialização dos resultados e encerramento

Inicialmente as autoridades e convidados estiveram nas celas dos presos, para serem apresentados pelo Delegado Orlando Zaccone, Coordenador do Controle de Presos, que também realizou breve apresentação/contextualização da Conferência e justificou a realização desta em uma das salas da Carceragem. Após constituiu-se a mesa de abertura, coordenada pelo Delegado Orlando Zaccone. Fizeram-se presentes Profa. Miriam Krenzinger A Guindani, Coordenadora do NIAC; Sr. Thiago Borba, Secretário de Assistência Social da prefeitura de Nova Iguaçu; Sra. Maria Bernadete de O. Rufino, Secretária Adjunta de Educação da prefeitura de Nova Iguaçu; Sr. Emanuel Santos, Assessor da Prefeitura de Ova Iguaçu; Dr. Zaqueu Teixeira, Responsável pelo Programa Cidade Universitária; Sr. William de Oliveira, Representante da Comissão Organizadora Estadual da CONSEG; Sra. Paula Kapp, representante do NIAC, Dr. Hamilton Arsênio, representante da Comissão de Direitos Humanos

da OAB Nova Iguaçu; Pastor Fábio, Representante das Igrejas que atuam nas carceragens.

Após breve apresentação das etapas preparatórias e da metodologia adotada para a Conferência dos Presos, realizada por Paula Kapp, o Sr. Ronaldo Monteiro fez uma breve explanação sobre o texto base, principalmente referindo-se ao eixo que trata do sistema prisional. Na condição de ex-presidiário, abordou questões referentes à condição do sistema penitenciário e da segurança pública.

Após o almoço, iniciou-se a plenária final, composta por presos representantes das sete carceragens que discutiram e elencaram suas propostas que seguem neste relatório. Importante destacar que se fizeram presentes neste grupo, representantes das facções do Comando Vermelho, Terceiro Comando e organizações de presos que integram o “seguro”, que se depuseram a discutir coletivamente e elencar prioridades juntos. Concomitantemente, ocorreram manifestações de grupo de Rap e Funk nas celas. Findado as atividades do grupo de trabalho, os presos e demais participantes realizaram suas avaliações.

Os presos avaliaram positivamente a Realização da Conferência, melhor destacado no item específico e se responsabilizaram em repassar aos demais companheiros de cela o discutido nesta. A realização da Conferência Livre dos presos, além de permitir a participação e encaminhamento de propostas de uma parcela da população que geralmente tem seus direitos de cidadania restritos ou extinguidos, permitiu momentos educativos de discussão e viabilizou um momento único de expressão de humanidade e civilidade, onde grupos/organizações adversos estiveram juntos discutindo propostas para melhoria da segurança pública e do sistema prisional.

Importante salientar ainda, que este momento foi extremamente profícuo para o processo de formação profissional dos alunos da UFRJ, integrantes da equipe de sistematização e facilitadores desta Conferência.

Por fim cabe salientar que, considerando as especificidades do local, do público alvo e da dinâmica utilizada nesta Conferência Livre, não foi possível restringirmos propostas de diretrizes e princípios. A plenária final deliberou que não se retirasse nenhuma proposta, mas salientou que as questões referentes à garantia de condições e atenção à saúde, ações voltadas para educação e trabalho fossem salientadas como principais, assim como o acesso à justiça.

2. Informar como o Texto-base foi utilizado na Etapa

O texto base foi apresentado nas etapas preparatórias pelos professores, estagiários e/ou supervisores do NIAC-UFRJ e pelo Delegado Orlando Zaccone, nos momentos iniciais dos grupos e na divulgação/sensibilização para participação nas celas das Carceragens. Na Conferência Livre dos Presos, o texto base foi contextualizado na mesa de abertura e na fala do convidado Ronaldo Monteiro (egresso do sistema prisional)

3. Preencher a relação de Princípios priorizados no final da Etapa

Ordem de prioridade	Princípios
1	A política de Segurança Pública deve ser orientada pela garantia de direitos (educação, trabalho e saúde), assegurando o mesmo tratamento pelo sistema judiciário e executivo, sem distinção da condição social e econômica e contra todas as formas de criminalização e discriminação aos presos e egressos
2	Os presos provisórios nas carceragens da polícia civil devem ter as mesmas garantias dos presos do sistema prisional
3	A política de Segurança Pública deve estar pautada na valorização da dignidade humana e no respeito à igualdade de direitos
4	A política de Segurança Pública deve garantir a efetivação dos direitos Constitucionais e previstos na Lei de Execução Penal – LEP aos presos provisórios nas carceragens da polícia civil e do sistema prisional
5	A política de Segurança Pública deve garantir o preceito constitucional da presunção da inocência e não da culpabilização prévia, sem diferença de classe social
6	Todo o preso deve ter direito ao voto, independente de sua situação processual
7	As políticas de prevenção do crime devem priorizar formas alternativas ao encarceramento e a execução sumária.

4. Preencher a relação de Diretrizes priorizadas no final da Etapa

Ordem de prioridade	Diretrizes	Informar o n° do Eixo Temático relacionado
1	Efetivar a política nacional de saúde prisional preconizada no SUS e garantir políticas de saúde em seus níveis básico, de emergência, tratamento de enfermidades e dependência química dos presos nas carceragens e no sistema prisional	
2	Regularizar a situação dos presos nas carceragens da Polícia Civil, garantindo os direitos previstos na Lei de Execução Penal	
3	Melhorar as condições de higiene, alimentação e infra-estrutura das carceragens	

-
- 4 Estruturar políticas de emprego e geração de renda para os egressos e liberados condicionais, inclusive com a criação de uma Lei Nacional de estímulo a empresas através de incentivo fiscal para aquelas que os contratarem
 - 5 Garantir a efetivação dos direitos do preso, que estão na Constituição Federal e Na LEP, através da fiscalização eficiente do Estado
 - 6 Analisar a situação jurídica de cada preso em todas as unidades prisionais do país, a fim de reduzir a população carcerária
 - 7 Estabelecer um defensor público no momento da prisão, não no momento da ciência do processo, garantindo assistência jurídica desde o momento da prisão, durante a fase do processo e execução penal. Para tal é importante que haja um defensor de plantão nas delegacias à disposição para atendimento dos presos
 - 8 Garantir que a Defensoria Pública estabeleça diálogo com os presos nas carceragens ao longo de todo o processo para levar ao Juiz suas alegações sobre o fato, pois a conversa ocorre somente no momento em que o preso se encontra no Fórum
 - 9 Garantir acesso à educação e qualificação profissional, oferecendo ensino supletivo reconhecido pelo Ministério da Educação e cursos profissionalizantes aos presos sentenciados
 - 10 Fiscalização do poder judiciário por um órgão externo e pela sociedade civil, visando eliminar ou reduzir a desigualdade social no acesso à justiça e garantindo direito à ampla defesa
 - 11 Agilizar o processo judicial e reduzir o tempo de conclusão da sentença judicial em até seis meses
 - 12 Prover políticas de assistência à família dos presos que nunca trabalharam no mercado formal pelo Estado, inclusive com a criação de programas sociais que prestem apoio psicossocial e financeiro aos familiares e visitantes dos presos
 - 13 Implantar penas alternativas às penas restritivas de liberdade e priorizá-las no caso de réu primário e para crimes de menor potencial ofensivo
 - 14 Viabilizar cursos profissionalizantes, dentro das carceragens, assim como meios de trabalho que garantam renda ao preso
 - 15 Integrar o sistema de justiça Criminal entre os estados do Brasil e Modernizar a Vara de Execução Penal – VEP, unificando nacionalmente as VEP's estaduais
 - 16 Garantir que o Juiz profira o julgamento baseado no fato do acusado e não a partir dos antecedentes criminais, assim como deve levar em
-

conta as contradições presentes no processo

- 17** Garantir que o acesso à ficha criminal seja restrito aos órgãos vinculados ao sistema criminal, assegurando o sigilo como instrumento apenas do processo, sendo esta ficha eliminada após o cumprimento da pena
 - 18** Abolir a revista à família do preso efetivando-a somente com o próprio preso e proibir qualquer tipo de revista íntima ou vexatória aos familiares e/ou visitantes dos presos
 - 19** Garantir acompanhamento psicológico, social, jurídico e médico aos presos e seus familiares, tanto nas carceragens quanto no sistema penitenciário, garantindo sua efetividade
 - 20** Criar órgãos de fiscalização externos ao executivo, que acompanhem o ingresso do preso no sistema prisional no que tange a garantia de orientação de direitos e benefícios e a realização de corpo delito e Criar uma cartilha de direitos e deveres do preso
 - 21** Ampliar a democracia e transparência na gestão prisional
 - 22** Criar políticas de assistência ao egresso do sistema prisional para impedir que este reincida
 - 23** Garantir a ampla defesa e voz de todos os envolvidos no processo
 - 24** Instituir dispositivos que garantam o acesso à Justiça a partir da criação de departamentos jurídicos, assegurando a presença de um defensor em cada um destes núcleos, em todas as unidades do sistema penal (sistema penitenciário e carceragens)
 - 25** Assegurar e criar manutenção da infra-estrutura pelo Estado das unidades penitenciárias e carceragens de modo a propiciar condições dignas de vida no cárcere
 - 26** Oferecer emprego em colônias agrícolas, ampliando este benefício aos presos de boa conduta, a partir da avaliação da ficha disciplinar
 - 27** Custear o deslocamento do preso para o cumprimento de suas obrigações legais nos regimes mãos brandos e de liberdade condicional
 - 28** Alocar os detentos o mais próximo possível de seu local de moradia, facilitando o acesso à sua família
 - 29** Garantir a retirada e atualização de Documentação Civil Básica no cárcere
 - 30** Reservar espaço físico adequado para que os presos recebam visita de familiares de forma digna e garantir que a visita possa ocorrer com no mínimo duas horas, preferencialmente aos finais de semana, de
-

-
- qualquer pessoa que comprove vínculos afetivos independente de vínculos paternais
- 31** Estruturar cadastro único dos visitantes dos presos das carceragens e do sistema prisional e ampliar e viabilizar o acesso a informação sobre a situação do preso aos seus familiares
 - 32** Ampliar o acesso ao contato familiar dos presos garantindo comunicação dos presos com seus familiares, inclusive através de serviços de correios no sistema prisional e carceragens
 - 33** Priorizar no acesso ao programa Bolsa Família familiares de apenados
 - 34** Realizar ações preventivas de doenças infecto-contagiosas em todo sistema prisional, incluindo carceragens
 - 35** Garantir que a elaboração do cardápio das refeições dos presos por nutricionista devidamente registrado e acompanhamento pelos mesmos nas etapas de produção da alimentação
 - 36** Ampliar as possibilidades de acesso à gêneros alimentícios e artigos de higiene em todas as unidades do sistema prisional, incluindo carceragens da polícia civil.
 - 37** Proibir a exposição da imagem da pessoa presa na mídia, sem autorização da mesma, evitando a divulgação de falsas acusações e impondo à imprensa respeito aos direitos do preso.
 - 38** Garantir que todo trabalho e atividade educacional realizados pelos presos da carceragem e do sistema prisional reduzam a pena, conforme já previsto na LEP
 - 39** Maior intercâmbio das universidades com o sistema prisional, garantindo estágio para os estudantes do sistema
 - 40** Criar um órgão externo à corporação policial, guiado pela sociedade civil e que tenha rotatividade constante dos seus componentes, com o objetivo de fiscalizar as condutas policiais, sobretudo no que se refere a abordagem policial.
 - 41** Incentivar a qualificação profissional dos policiais através de gratificação pelo aprimoramento educacional reciclagem e cursos e melhoria de salários e acabar com a gratificação institucional de policiais por produtividade, ou seja, pelo número de prisões efetivadas
 - 42** Capacitação dos diferentes policiais na abordagem do suspeito e no levantamento das provas periciais, aprimorando setores de inteligência, garantindo investigação mais qualificada
 - 43** Investir em tratamento humanizado dos funcionários para com os presos e seus familiares
-

-
- 44 Oferecer atendimento interdisciplinar grupal, visando trabalhar os conflitos existentes no cárcere resultantes do convívio
 - 45 O Juiz deve averiguar se a nota de culpa foi assinada com a presença do preso e na presença de um advogado
 - 46 Investir em educação e garantir oportunidades para os jovens como forma de prevenir o crime e criar programas de prevenção da violência nas escolas
 - 47 Garantir que todos os encarcerados tenham direito ao banho de sol, por no mínimo duas horas diárias
 - 48 Convênio com hospitais e com HEMORIO pra que os presos também sejam doadores de sangue
 - 49 Fiscalizar os locais de detenção de adultos onde menores cumprem medidas sócio-educativa
 - 50 Acompanhamento dos menores em situação de rua e/ou que cometeram atos infracionais
 - 51 Garantir o tratamento de saúde diferenciado para os portadores de necessidades especiais, assim como a adequação da estrutura física das carceragens, atendendo as devidas especificidades destes
 - 52 Garantir assistência psicossocial especializada para os acautelados que tenham dependência química
 - 53 Criação de unidades prisionais femininas/gestantes e para idosos em diversas regiões do estado do Rio de Janeiro
 - 54 Garantir assistência médica a todos os presos considerando as especificidades de gênero, sendo assegurado a todas as mulheres o tratamento ginecológico
 - 55 Contratar advogados para garantir a defesa do acusado na falta de Defensores Públicos, por parte do Estado
 - 56 Criação de uma lei que é direito aos filhos dos presos de receber descontos nas áreas de esporte, cultura e lazer
 - 57 Todos os egressos e liberados condicionais devem ter direito de prestar concurso público, sendo nomeado automaticamente em caso de aprovação
-

5. Breve avaliação da Etapa

Os presos avaliaram o trabalho e a proposta da conferência interessante e positiva, e destacaram que estimam que os princípios/diretrizes estabelecidos pelos presos nas Carceragens da Polícia Civil possam se efetivar enquanto diretrizes gerais para a Segurança Pública.

Consideraram, ao longo das etapas preparatórias, que o processo participativo foi muito válido, onde tiveram a possibilidade de sair um pouco das celas e discutir/refletir sobre o sistema prisional. Apontam que seria interessante que este trabalho tivesse continuidade, pois muitas vezes se sentem abandonados e esquecidos pelo poder público.

Ainda, consideraram que:

- Os momentos onde os presos consigam falar e se colocar é muito importante;
- A possibilidade de participar de ações democráticas da sociedade, como a CONSEG
- Alegria em expor idéias de forma humana e ser escutados;
- Nunca imaginaram e viram momento como o preconizado pela Conferência, onde conseguiram se colocar, e discutiram com integrantes de grupos/facções adversos
- Todos tiveram a oportunidade de se expor, inclusive os integrantes do “seguro”;
- Momentos em que tiveram a possibilidade de sair da cela e conversar sobre questões que dizem respeito a todos encarcerados e propor melhorias para o sistema criminal/penal;
- Salientaram o receio de que estas proposições não se realizem, de que o Estado não efetive melhorias e mudanças que dizem respeito às suas competências.
- Elogiaram a atitude honrada da polícia em relação aos presos.
- Agradeceram às autoridades, ao NIAC/universitários pela realização da Conferência.
- Realizaram oração em agradecimento pelo dia.

Bloco V – Anexos

Alguns materiais podem ser anexados neste Relatório, desde que contribuam para registrar, informar e contextualizar a Etapa, dentre eles:

- Documentos de apoio e de divulgação (textos, cartilhas, folders, cartazes, etc)
- Lista de Presença

Nome da Equipe de Trabalho da UFRJ-NIAC:

Professores/supervisores do NIAC-UFRJ:

Fábio Dib

João Carlos Pivatto Lipke

Luís Eduardo Ribeiro Ferreira

Miriam K. A. Guindani

Paula Kapp Amorim

Bolsistas de graduação do NIAC-UFRJ:

Amanda de Souza

Anna Thereza Campos Ferreira Gonçalves

Bruno Giovanni di Paula Pereira Rossotti

Fernanda Carneiro Soares

Fernanda Fortini Macharet

Gisele Ribeiro Martins

Keila da Silva Oliveira

Luana Martins Santos

Luna Escorel Arouca

Natália Carolini

Rosimere Figueiredo do Valle

Suellen Ferreira Guariento

Delegado Orlando Zaccone e chefes das carceragens da Polícia Civil do Rio de Janeiro das unidades de Grajaú, Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu e Mesquita